



D O D I S T R I T O F E D E R A L

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	56	65	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Secretaria de Estado de Governo	7	56	66	Desenvolvimento Urbano		62	74
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	7	58		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Secretaria de Estado de Agricultura e				Recursos Hídricos	34	62	74
Desenvolvimento Rural			66	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	34		74
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional		58		Secretaria de Estado de Administração Pública	54		
Secretaria de Estado de Cultura			66	Secretaria de Estado de Esporte		63	75
Secretaria de Estado de Educação	7	58		Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Fazenda	8	58	67	Humanos e Cidadania		63	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		59	68	Procuradoria Geral do Distrito Federal		64	75
Secretaria de Estado de Obras			68	Tribunal de Contas do Distrito Federal	55	64	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública	33	59	72	Ineditoriais			76
Secretaria de Estado de Transportes	33		74				

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de janeiro de 2012

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2011 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

AGNELO OUEIROZ



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Últimos 12 Meses		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	15.758.700.940,95	11.926.630,62	15.770.627.571,57
Pessoal Ativo	6.294.100.070,30	710.234,48	6.294.810.304,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.357.943.354,61	-	1.357.943.354,61
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	102.351.530,54	11.216.396,14	113.567.926,68
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	8.004.305.985,50	-	8.004.305.985,50
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	9.844.144.165,69	10.707.683,72	9.854.851.849,41
Indenizações de PDV	18.711.737,26	-	18.711.737,26
Indenizações Por Exoneração e Demissão	52.232,51	-	52.232,51
Indenizações e Restituições Pessoais	6.207.025,16	-	6.207.025,16
Abono de Permanência	12.903.072,35	-	12.903.072,35
Abono Pecuniário de Férias	7.689.867,28	-	7.689.867,28
Licença Prêmio em Pecúnia	32.756.431,14	-	32.756.431,14
Despesas de Exercícios Anteriores	187.762.069,26	12.171,31	187.774.240,57
Sentenças Judiciais	225.888.534,38	-	225.888.534,38

Despesas de Terceirização (classificada no Grupo de despesa 1 - pessoal) (*)	97.197.292,64	10.695.512,41	107.892.805,05
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	8.004.305.985,50	-	8.004.305.985,50
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	1.250.669.918,21	-	1.250.669.918,21
(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X54, X55, X66 e X67	1.107.131.896,19	-	1.107.131.896,19
(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433	143.538.022,02	-	143.538.022,02
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A-B)	5.914.556.775,26	1.218.946,90	5.915.775.722,16
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	12.444.101,60	85.000,00	12.529.101,60
Jetons	5.552.738,38	85.000,00	5.637.738,38
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	6.891.363,22	-	6.891.363,22
(III) TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	5.927.000.876,86	1.303.946,90	5.928.304.823,76
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)			12.859.741.832,57
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]			46,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55

(*) Nota 1: Conforme Decreto nº 33.508 de 27/01/2012.

Fonte: SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA	MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR	AGNELO QUEIROZ
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE	SECRETÁRIO DE FAZENDA	SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
CRC-DF/6.659			



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	(3º QUADRIMESTRE 2010)	(1º QUADRIMESTRE 2011)	(2º QUADRIMESTRE 2011)	(3º QUADRIMESTRE 2011)
	EM 31/12/2010	EM 30/04/2011	EM 31/08/2011	EM 31/12/2011
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	4.043.685.744,54	4.100.759.499,85	4.120.446.487,08	4.234.211.614,68
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL :	2.278.695.910,54	2.327.534.010,23	2.342.139.284,47	2.461.434.944,99
Em Contratos Interna	1.866.477.090,53	1.923.038.201,06	1.912.292.053,70	1.953.391.762,49
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	77.216.361,83	77.216.361,83	81.710.833,67	100.841.607,89
Em Contratos Externa	489.435.181,84	481.712.171,00	511.558.064,44	608.884.790,39
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.665.877.244,92	1.679.033.585,99	1.687.589.917,66	1.692.156.887,27
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS:	99.112.589,08	94.191.903,63	90.717.284,95	80.619.782,42
Contribuições Sociais (INSS)	92.686.680,55	87.765.995,10	85.408.925,78	80.619.782,42
Outros Parcelamentos	6.425.908,53	6.425.908,53	5.308.359,17	-
II - DEDUÇÕES :	1.961.924.752,53	2.616.461.611,59	3.035.677.032,39	2.187.352.487,15
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	1.928.470.516,04	2.518.334.760,91	2.925.039.115,37	2.242.497.583,27
HAVERES FINANCEIROS	124.349.810,52	121.571.291,57	110.637.917,02	99.888.425,25
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (saldo a pagar)	90.895.574,03	23.444.440,89	-	155.033.521,37
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :	2.267.982.149,10	2.274.597.388,61	2.274.597.388,61	2.275.967.173,43
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	2.267.982.149,10	2.274.597.388,61	2.274.597.388,61	2.275.967.173,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	2.081.760.992,01	1.484.297.888,26	1.084.769.454,69	2.046.859.127,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	janeiro/2010 a dezembro/2010 11.485.148.499,11	maio/2010 a abril/2011 11.756.723.469,64	setembro/2010 a agosto/2011 12.328.889.143,82	janeiro/2011 a dezembro/2011 12.859.741.832,57
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	35,21	34,88	33,42	32,93

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU
Secretário de Governo

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	18,13	12,63	8,80	15,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2010 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 20/01/2011, os dados do 1º Quad./2011 em 16/05/2011, os dados do 2º Quad./2011 em 15/09/2011 e os dados do 3º Quad./2011 em 18/01/2012.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre de 2010	Até o 1º Quadrimestre de 2011	Até o 2º Quadrimestre de 2011	Até o 3º Quadrimestre 2011
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.485.148.499,11	11.756.723.469,64	12.328.889.143,82	12.859.741.832,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	2.526.732.669,80	2.586.479.163,32	2.712.355.611,64	2.829.143.203,17

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre de 2010	Até o 1º Quadrimestre de 2011	Até o 2º Quadrimestre de 2010	Até o 3º Quadrimestre de 2010
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: Subsecretaria de Contabilidade / SEF e Subsecretaria do Tesouro / SEF

Nota : Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (A)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	55.710.724,24	153.228.645,92
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	55.710.724,24	153.228.645,92

Interna	43.326.534,68	109.914.036,35
Abertura de Crédito	43.326.534,68	109.914.036,35
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	12.384.189,56	43.314.609,57
Abertura de Crédito	12.384.189,56	43.314.609,57
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (janeiro de 2011 a dezembro de 2011)	12.859.741.832,57	-
Total das Operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (A) = (I)	153.228.645,92	1,19%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	2.057.558.693,21	16%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	900.181.928,28	7%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")					R\$ 1,00
FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = A - (B+C+D)
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	148.662.241,62	1.836.033,94	38.607.845,41	411.580,24	107.806.782,03
Y06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	13.073.426,86	20.567,86	-	51.650,85	13.001.208,15
X08 compensação pela utilização de recursos hídricos	2.633.016,96	-	-	-	2.633.016,96
X14 taxa de limpeza pública	3.259.829,73	-	3.051.358,32	-	208.471,41
X15 taxa de vistoria de est. Reg. Sob SID - Agricultura	1.403,90	-	-	-	1.403,90
X21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	32.128.884,90	1.711.217,41	1.776.183,82	2.896,65	28.638.587,02
Y21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	9.497.622,77	-	-	-	9.497.622,77
X22 aplicação financeira - fundeb	6.514.644,79	-	1.140,48	-	6.513.504,31
X23 amortização de financiamentos	11.637.427,94	-	398.482,46	7.446,79	11.231.498,69
Y23 amortização de financiamentos	180.463,53	-	-	77.441,28	103.022,25
X25 transferência para o desporto não-profissional	4.776.705,35	104.428,53	698.530,32	0,55	3.973.745,95
X31 convênios com órgãos do governo do DF	32.055.354,92	2.598.980,41	10.772.781,10	19.282,15	18.664.311,26
Y31 convênios com órgãos do governo do DF	258.050,71	255.470,21	24.682.477,86	2.580,50	-24.682.477,86
X32 convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	76.751.743,51	1.304.282,02	5.387.276,13	26.957,79	70.033.227,57
Y32 convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	36.839.659,09	-	20.610,00	-	36.819.049,09
X33 compensação previdenciária em reg. geral e próprios	12.335.091,71	16.806,89	-	1.038,92	12.317.245,90
X34 contribuição para iluminação pública	20.487.588,93	-	19.885.838,21	9.110,87	592.639,85
X35 operações de crédito internas	13.555.320,43	5.175.551,84	4.037.552,09	37.635,07	4.304.581,43
X36 operações de crédito externas	33.320.959,15	272.242,29	2.908.703,77	-	30.140.013,09
Y37 multas prevista na legislação de trânsito	76.928.926,53	3.649.638,95	-	6.961.415,61	66.317.871,97
X38 recursos do SUS	538.448.051,96	18.131.937,59	123.305.151,53	2.581.969,63	394.428.993,21
X40 recursos do programa nacional de alimentação escolar	53.569.409,12	517.015,49	568.274,64	-	52.484.118,99
X45 programa nacional de alimentação escolar-educação inf./creche	19.312,42	-	-	-	19.312,42
X46 programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	271.793,96	-	75.585,00	-	196.208,96
X47 programa brasil alfabetizado	404.143,25	-	-	-	404.143,25
X48 cota parte contribuição de intervenção no domínio Econ.	16.686.088,42	-	-	-	16.686.088,42
X50 taxa fiscalização s/serviços públ.abast.agua e esgoto	17.064.926,90	-	328.815,13	459,00	16.735.652,77
X51 taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos	29.685.543,14	-	555.567,10	-	29.129.976,04

X52	contr.prog.inc.arrec. e educação tributária	1.456.695,30	-	-	-	1.456.695,30
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	2.096.405,81	-	-	-	2.096.405,81
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	2.262.169,00	-	-	-	2.262.169,00
X56	rec.reg.simpl.de trib.forn.alim.e bebidas em bares	183.833,12	-	-	-	183.833,12
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	4.781.651,61	511.520,69	628.677,86	-	3.641.453,06
X58	recursos do sistema assistência social	8.170.307,42	999.624,23	353.372,36	-	6.817.310,83
X60	recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	1.454.038,16	-	61.690,40	-	1.392.347,76
X61	recursos de dividendos	1.444.575,14	-	-	-	1.444.575,14
X62	apoio financeiro aos municípios - superavit	427.767,99	-	-	-	427.767,99
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	200.514,79	-	-	-	200.514,79
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	556.133,96	2.110,47	-	-	554.023,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS		1.214.081.724,80	37.107.428,82	238.105.913,99	10.191.465,90	928.676.916,09
X00	ordinário não vinculado	552.494.342,05	77.756.297,16	360.990.926,33	21.211.595,97	92.535.522,59
X01	cota-parte do fundo de particip. dos estados e DF	38.351.463,32	1.611.306,57	22.604.498,80	335.839,87	13.799.818,08
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	36.472.049,25	15.321.774,03	10.943.859,80	487.995,47	9.718.419,95
X05	transferência do imposto territorial rural	419.428,40	10.284,89	135.103,92	-	274.039,59
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	302.783,23	-	-	-	302.783,23
Y07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	84.943.449,40	845.903,38	-	-	84.097.546,02
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	6.021.587,37	148.500,00	1.316.695,55	-	4.556.391,82
X11	taxa de expediente	421.804,64	225,75	173.763,78	1.468,42	246.346,69
X17	alienação de bens móveis	7.281.756,34	1.058.040,00	1.499.071,00	-	4.724.645,34
Y17	alienação de bens móveis	2.300.546,59	268.651,00	357.808,70	-	1.674.086,89
X20	diretamente arrecadados	232.190.474,59	2.907.312,15	16.713.957,24	275.524,35	212.293.680,85
Y20	diretamente arrecadados	67.216.173,29	17.997.797,62	2.600.647,78	6.179.506,31	40.438.221,58
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.028.415.858,47	117.926.092,55	417.336.332,90	28.491.930,39	464.661.502,63
TOTAL		2.242.497.583,27	155.033.521,37	655.442.246,89	38.683.396,29	1.393.338.418,72

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)	
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	1.836.033,94	38.607.845,41	146.414.627,44
Y06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	20.567,86	-	13.001.208,15
X08 compensação pela utilização de recursos hídricos	-	-	2.633.016,96
X14 taxa de limpeza pública	-	3.051.358,32	3.259.829,73
X15 taxa de vistoria de est. Reg. Sob SID - Agricultura	-	-	1.403,90
X21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	1.711.217,41	1.776.183,82	30.414.770,84
Y21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	-	-	9.497.622,77
X22 aplicação financeira - fundeb	-	1.140,48	6.514.644,79
X23 amortização de financiamentos	-	398.482,46	11.629.981,15
Y23 amortização de financiamentos	-	-	103.022,25

X25	transferência para o desporto não-profissional	104.428,53	698.530,32	4.672.276,27
X31	convênios com órgãos do governo do DF	2.598.980,41	10.772.781,10	29.437.092,36
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	255.470,21	24.682.477,86	-
X32	convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do governo do DF)	1.304.282,02	5.387.276,13	75.420.503,70
Y32	convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do governo do DF)	-	20.610,00	36.839.659,09
X33	compensação previdenciária em reg. geral e próprios	16.806,89	-	12.317.245,90
X34	contribuição para iluminação pública	-	19.885.838,21	20.478.478,06
X35	operações de crédito internas	5.175.551,84	4.037.552,09	8.342.133,52
X36	operações de crédito externas	272.242,29	2.908.703,77	33.048.716,86
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	3.649.638,95	-	66.317.871,97
X38	recursos do sus	18.131.937,59	123.305.151,53	517.734.144,74
X40	recursos do programa nacional de alimentação escolar	517.015,49	568.274,64	53.052.393,63
X45	programa nacional de alimentação escolar-educação inf./creche	-	-	19.312,42
X46	programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	-	75.585,00	271.793,96
X47	programa brasil alfabetizado	-	-	404.143,25
X48	cota parte contribuição de intervenção no domínio Econ.	-	-	16.686.088,42
X50	taxa fiscalização s/serviços públ.abast.agua e esg	-	328.815,13	17.064.467,90
X51	taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos	-	555.567,10	29.685.543,14
X52	contr.prog.inc.arrec. e educação tributária	-	-	1.456.695,30
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	-	-	2.096.405,81
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	-	-	2.262.169,00
X56	rec.reg.simpl.de trib.forn.alim.e bebidas em bares	-	-	183.833,12
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	511.520,69	628.677,86	4.270.130,92
X58	recursos do sistema assistência social	999.624,23	353.372,36	7.170.683,19
X60	recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	-	61.690,40	1.454.038,16
X61	recursos de dividendos	-	-	1.444.575,14
X62	apoio financeiro aos municípios - superavit	-	-	427.767,99
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	-	-	200.514,79
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	2.110,47	-	554.023,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		37.107.428,82	238.105.913,99	1.166.782.830,08

X00	ordinário não vinculado	77.756.297,16	360.990.926,33	453.526.448,92
X01	cota-parte do fundo de particip. dos estados e DF	1.611.306,57	22.604.498,80	36.404.316,88
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	15.321.774,03	10.943.859,80	20.662.279,75
X05	transferência do imposto territorial rural	10.284,89	135.103,92	409.143,51
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	-	-	302.783,23
Y07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	845.903,38	-	84.097.546,02
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	148.500,00	1.316.695,55	5.873.087,37
X11	taxa de expediente	225,75	173.763,78	420.110,47
X17	alienação de bens móveis	1.058.040,00	1.499.071,00	6.223.716,34
Y17	alienação de bens móveis	268.651,00	357.808,70	2.031.895,59
X20	diretamente arrecadados	2.907.312,15	16.713.957,24	229.007.638,09
Y20	diretamente arrecadados	17.997.797,62	2.600.647,78	43.038.869,36
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		117.926.092,55	417.336.332,90	881.997.835,53

TOTAL GERAL (I + II)	155.033.521,37	655.442.246,89	2.048.780.665,61
------------------------	----------------	----------------	------------------

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF
Nota: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.928.304.823,76	46,10	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.301.273.497,96	49,00	

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.986.209.823,06	46,55
---	------------------	-------

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.046.859.127,53	15,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.719.483.665,14	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.829.143.203,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	153.228.645,92	1,19
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.057.558.693,21	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	900.181.928,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	655.442.246,89	2.048.780.665,61

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regi-
mentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I,
artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA
UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA
PARA UO 22201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital
UG 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE R\$ VALOR
15.451.6208.1110.6948 44.90.51 100 141.469,52
OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado,
visando a EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL –
CEILÂNDIA, junto a NOVACAP para tratar de procedimentos do processo 112.004.562/2011.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.
EDSON LUIS PENHA FILHO JUVENAL BATISTA AMARAL
Administrador Regional da Ceilândia Diretor/ Presidente
Substituto UO Favorecida
UO Cedente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO
Nas Ordens de Serviço nº 6, 7, 8 e 9 de 24 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 19, de 26
de janeiro de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: “artigo 149, da Lei nº 8.112/90”, LEIA-SE: “Lei
Complementar nº 840 de dezembro de 2011”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DECISÕES DE 26 DE JANEIRO DE 2012.
Processo: 480.001.999/2010. Em virtude de divergência acerca do prazo para interposição de
Pedido de Reconsideração frente à declaração de inidoneidade da empresa Alsar Tecnologia

de Redes Ltda., decido dar efeito suspensivo à Decisão de 16 de dezembro de 2011, publicada
no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2011, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei
nº 9784/99, até que seja dirimida a controvérsia pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Processo 480. 000.249/2011. Em virtude de divergência acerca do prazo para interposição de
Pedido de Reconsideração frente à declaração de inidoneidade da empresa Sapiens Tecnologia da
Informação Ltda., decido dar efeito suspensivo à Decisão de 16 de dezembro de 2011, publicada
no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2011, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei
nº 9784/99, até que seja dirimida a controvérsia pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA,
no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE;
Art. 1º Ficam contratados a partir desta data todos os candidatos aprovados que compõem o
banco de professor substituto temporário, oriundo do processo seletivo simplificado, objeto do
Edital Normativo nº 1/2010 – SEPLAG/SE, de 2 de dezembro de 2010, publicado no DODF
nº 229, de 3 de dezembro de 2010, cuja validade foi prorrogada conforme Edital Normativo nº
6/2011 – SEPLAG/SE, de 5 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 6, de 9 de janeiro de
2012, homolado conforme Edital nº 5 – SEA/SE, de 28 de janeiro de 2011, publicado no DODF
nº 21, de 31 de janeiro de 2011.
§ 1º O contratado comporá o banco de reservas da Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal.
§2º O contrato não gera vínculo empregatício entre o Distrito Federal e o contratado.
§3º O contratado terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de docência.
Art. 2º Os contratos vigorarão a partir desta data até o último dia de letivo do Calendário
Escolar de 2012.
Art. 3º O contrato somente gerará eficácia e respectivos efeitos financeiros, a partir da efetiva
prestação do serviço de docência temporária, que se dará observando a estrita necessidade de
substituição temporária de docentes da carreira Magistério Público do Distrito Federal.
§1º O contratado retornará ao banco de reservas, na sua posição originária, sempre que cessar a
carência temporária para a qual foi convocado, com a suspensão momentânea da eficácia do contrato.
§2º A suspensão momentânea da eficácia do contrato não implicará prorrogação do
prazo de sua vigência.
§3º O contratado não terá direito à remuneração durante o período de suspensão da eficácia do contrato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2011, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Secretário de Fazenda

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE
Secretária de Educação, em exercício



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º Bimestre de 2011
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEB

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 6º Bimestre 2011
12122010085020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	76.204.900,20
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	55.512,20
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.341.613,99
12122010085020036 Total				78.602.026,39
12122010085028681	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	42.753.054,55
12122010085028681 Total				42.753.054,55
12122010085170036	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	14.105,89
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.475.501,57
			101	3.499.844,88
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	80.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.845.392,32
			101	500.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101	73.070,69
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.682.123,35
			121	3.472,02
			132	13.200,00
			300	21.111,11
			321	1.316,46
			332	167.443,10
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	508.123,95
12122010085170036 Total				17.884.705,34
12122010085170037	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	232.986,33
			101	75.512,07
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	45.622,19
			101	12.633,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.417,68
12122010085170037 Total				383.171,62
12122075085046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.726.188,63
			101	416.791,84
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	31.420.650,61
			101	1.381.282,79
	339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100	2.185.657,76
12122075085046980 Total				37.130.571,63
12122210023870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	19.497.445,53
	445042	AUXÍLIOS	100	5.537.182,04
12122210023870003 Total				25.034.627,57
12122210023874377	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101	926.684,34
			102	8.595.613,01
12122210023874377 Total				9.522.297,35
12126007138580001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.376.214,05
			101	1.757.104,17
			102	3.200.000,00
			105	79.253,63
			109	499.998,00
			303	778.300,48
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	40.006,61

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	1.611.575,00
12126007138580001 Total				11.342.451,94
12128075026556179	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.800,00
12128075026556179 Total				10.800,00
12361010085020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	46.618.554,87
			101	5.355.162,81
			102	1.369.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	934.568.646,52
			101	66.644.837,19
			102	17.631.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.217.585,72
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.197.880,89
12361010085020015 Total				1.081.602.668,00
12361010085026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	26.606.706,51
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	617.556.200,23
			101	6.043.067,00
			102	2.500.000,00
			105	300.000,00
			109	10.000,00
			300	12.000.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.891.137,76
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	999.999,99	
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	127.877.719,39	
12361010085026977 Total				800.784.830,88
12361013821600001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	125	-
12361013821600001 Total				-
12361013829640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	25.232.814,63
			101	1.970.243,22
			140	3.358.756,60
			303	1.530.439,86
			340	179.465,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	942.153,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.415,60
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	214,89	
12361013829640001 Total				33.216.503,65
12361013836320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	12.311,53
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.211,50
12361013836320001 Total				17.523,03
12361013849760001	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	34.828.759,34
			101	2.810.303,84
			102	3.000.000,00
12361013849760001 Total				40.639.063,18
12361013849760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146	141.428,00
			303	575.840,00
			346	1.124.160,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	269.428,38
12361013849760002 Total				2.110.856,38
12361014223890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	165.932,00
			103	130.789,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.828.098,21
			101	30.643.073,88
			103	38.929.463,52
			303	6.817.835,71
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	9.273.797,21
			303	124.990,95
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	305.142,10	
12361014223890001 Total				88.219.122,58
12361014223890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	392.589,26
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	12.421.472,97
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.813.351,04
			101	13.581,60
			105	137.380,00
			109	700.000,00
			300	13.800.150,00
			301	2.480.690,26
			302	1.000.429,00
12361014223890002 Total				41.759.644,13
12361014223890003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	18.096,30
			103	300.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	24.273.067,43
			101	6.758.338,41
			102	1.000.000,00
			103	19.176.708,10
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	6.909,42
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	4.034.945,20	

12361014223890003 Total				55.568.064,86
12361016432719345	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
			103	883.624,30
12361016432719345 Total				1.058.624,30
12361016432760031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	151.090,51
			103	46.073,17
			303	596.234,91
12361016432760031 Total				793.398,59
12361016432764340	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	14.761.596,30
12361016432764340 Total				14.761.596,30
12361016432769300	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
			103	3.939.918,96
12361016432769300 Total				4.114.918,96
12361016459249308	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	611.326,97
12361016459249308 Total				611.326,97
12361016459249310	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	3.000.000,00
12361016459249310 Total				3.000.000,00
12361175040710001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	6.777.640,00
12361175040710001 Total				6.777.640,00
12362010085020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	16.372.958,98
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	338.203.854,28
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	378.438,58
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	193.670,20
12362010085020038 Total				355.148.922,04
12362010085026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.461.292,61
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	67.481.906,24
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	53.801,15
12362010085026978 Total				70.997.000,00
12362013829640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.439.065,88
			101	58.739,43
			140	2.628.762,47
			303	255.211,02
12362013829640004 Total				5.381.778,80
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.534,00
			303	148.723,68
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	6.400,00
			100	2.098.358,56
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	9.501.704,66
			103	4.253.080,00
			100	930.290,23
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	994.898,09
			103	2.195.000,00
100			3,57	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	886.544,00	
12362014223900001 Total				21.016.536,79
12362014223903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	8.280.981,98
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.143.735,03
			300	1.234.500,00
			301	100.000,00
			302	480.687,53
			305	16.245,59
			309	138.729,00
12362014223903115 Total				13.394.879,13
12363010085020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	546.829,96
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.077.228,34
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.549.847,37
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.689.268,47
12363010085020039 Total				18.863.174,14
12363010085026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	208.272,33
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	791.727,67
12363010085026979 Total				1.000.000,00
12363014223910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	2.806.332,25
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	97.313,00
			101	6.308,30
12363014223910001 Total				2.909.953,55
12363014230790001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.300.000,00
12363014230790001 Total				2.300.000,00
12365010085020040	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.165.577,51
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	225.577.915,60
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.791.432,84
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.433.049,69
12365010085020040 Total				244.967.975,64
12365010085026980	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.708.591,36
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	25.583.579,64
12365010085026980 Total				29.292.171,00
12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	75.503,72
			140	344.867,53
			303	14.563,34

12365013829640003 Total				434.934,59
12365014223880001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	39.305.958,36
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	8.534,00
			101	839,00
			103	2.596,50
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	2.087.008,14
			100	5.419.007,82
			101	5.649.795,16
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	934.960,05	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	934.960,05	
12365014223880001 Total				53.408.699,03
12365014223880002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	65.606,57
			309	2.539,80
			322	4.310,68
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	1.555,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	4.140.490,99
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.091.691,74
			300	2.497.334,47
			301	1.788.815,53
12365014223880002 Total				9.592.344,78
12365016432710019	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	7.841.231,82
12365016432710019 Total				7.841.231,82
12365016432713500	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
12365016432713500 Total				175.000,00
12365016432719333	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	190.000,00
12365016432719333 Total				190.000,00
12365016432719334	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
			103	3.201.303,88
12365016432719334 Total				3.376.303,88
12365016432719335	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
12365016432719335 Total				175.000,00
12365016432719343	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-
			103	-
12365016432719343 Total				-
12365016432719344	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
12365016432719344 Total				175.000,00
12366013829649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.364.732,05
			101	29.144,84
			140	2.067.253,74
			303	184.822,02
12366013829649314 Total				3.645.952,65
12366014223920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	196.915,00
12366014223920003 Total				196.915,00
12367014223930001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	389.986,67
12367014223930001 Total				389.986,67
12367014223930002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	267,45
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.413.403,45
			300	888.600,00
			301	1.234.500,00
12367014223930002 Total				4.536.770,90
12367016434409590	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,00
			103	234.020,62
12367016434409590 Total				409.020,62
12421150124260018	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.902.947,37
12421150124260018 Total				1.902.947,37
28843000190960006	329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	996.367,95
	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	2.790.812,00
28843000190960006 Total				3.787.179,95
28846000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.906.901,76
28846000190500085 Total				1.906.901,76
Total geral				3.255.116.068,31

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade / SEF

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao demonstrativo da Receita Corrente Líquida relativa ao mês de novembro de 2011, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO DE 2010 A NOVEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	dezembro-10	janeiro-11	fevereiro-11	março-11	abril-11	maio-11	junho-11
RECEITA CORRENTE	1.097.066.501,39	995.165.390,02	942.638.797,89	967.877.840,18	1.152.330.892,89	1.283.947.016,71	1.237.976.866,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	704.861.065,80	688.980.081,29	634.559.547,68	652.635.264,35	831.650.216,78	936.443.389,83	906.697.605,64
IPTU	8.123.116,70	4.120.729,46	3.554.050,99	1.308.533,64	5.333.134,05	131.747.164,64	60.809.528,98
IRRF	172.598.682,80	135.029.790,25	130.696.062,69	132.063.357,92	131.786.070,66	132.531.929,15	139.727.913,67
IPVA	11.708.782,89	16.076.493,81	18.933.240,93	35.158.361,66	188.489.295,58	125.043.514,74	111.694.432,64
ITCD	3.431.529,27	1.810.334,20	2.528.513,32	3.419.977,45	3.215.881,47	2.942.023,36	3.646.945,95
ITBI	20.115.332,90	12.381.125,91	18.236.252,41	15.820.993,46	18.477.346,13	19.635.904,92	17.212.791,89
ICMS	381.202.657,65	423.184.667,85	362.198.842,18	378.247.783,75	389.931.582,98	395.452.762,47	459.392.433,15
ISS	84.610.257,32	71.954.624,32	78.516.940,01	67.046.383,69	74.236.377,60	75.144.360,92	78.287.391,62
IMPOSTO SIMPLES	18.099.256,08	20.315.619,96	16.339.947,33	15.980.554,98	15.735.886,48	18.606.019,35	19.388.109,03
TAXAS	4.971.450,19	4.106.695,53	3.555.697,82	3.589.317,80	4.444.641,83	35.339.710,28	16.538.058,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	107.029.622,32	85.547.732,99	96.440.670,17	96.330.562,65	100.785.269,12	100.947.515,00	102.958.058,01
RECEITA PATRIMONIAL	57.960.632,22	16.846.491,74	20.423.230,71	24.486.139,09	20.922.268,74	42.579.092,51	24.499.033,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.409,00	4.340,00	3.115,00	996,00	1.260,00	464,00	40,00
RECEITA INDUSTRIAL	283.359,80	201.239,70	200.063,60	240.439,00	479.135,28	344.644,97	85.476,20
RECEITA DE SERVIÇOS	26.590.524,43	34.330.182,81	20.106.380,19	22.334.946,60	29.405.778,99	25.916.266,23	36.270.262,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	123.977.348,85	119.747.295,92	122.056.466,02	107.655.182,24	115.211.120,88	118.653.999,46	119.501.414,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.362.538,97	49.508.025,57	48.849.324,52	64.194.310,25	53.875.843,10	59.061.644,71	47.964.976,35
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-434.180,37	-303.237,94	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36
deduções das receitas de vendas e serviços	-434.180,37	-303.237,94	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	92.611.986,05	72.234.855,27	74.372.040,96	74.113.933,25	76.948.291,41	78.730.628,40	78.895.160,94
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	12.939.641,53	13.200.694,86	13.221.922,34	12.988.856,98	13.229.585,68	13.235.233,51	13.469.311,69
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	21.742.154,16	10.501.348,59	11.155.705,34	10.595.766,40	12.338.642,87	11.384.505,76	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	268.041.520,79	12.176.106,54	30.623.841,00	32.068.713,32	35.076.822,39	43.129.638,10	50.205.226,49
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	1.030.714.028,12	667.393.344,36	819.555.261,25	523.755.773,77	630.015.267,95	751.153.169,41	703.215.413,30
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	762.672.507,33	655.217.237,82	788.931.420,25	491.687.060,45	594.938.445,56	708.023.531,31	653.010.186,81
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.237.380.060,07	911.101.359,90	874.189.799,48	901.945.473,97	1.084.565.553,47	1.223.376.463,33	1.195.469.160,96



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO DE 2010 A NOVEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	julho-11	agosto-11	setembro-11	outubro-11	novembro-11	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	1.107.102.469,25	1.112.141.807,67	1.104.149.819,48	1.115.688.184,64	1.053.259.613,32	13.169.345.199,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	784.896.962,96	754.737.097,82	786.450.717,05	781.832.981,26	689.526.595,41	9.153.271.525,87
IPTU	58.284.660,52	58.129.072,57	56.801.998,51	52.145.041,46	6.640.811,43	446.997.842,95
IRRF	147.384.734,18	129.532.965,07	147.018.606,96	152.448.155,18	156.160.681,26	1.706.978.949,79
IPVA	31.329.025,26	23.697.016,75	19.687.356,35	24.844.976,56	14.020.145,64	620.682.642,81
ITCD	4.140.107,82	3.331.476,49	2.718.146,80	3.003.925,92	3.278.393,81	37.467.255,86
ITBI	16.497.612,77	19.629.414,47	18.170.275,16	15.645.825,07	16.204.445,02	208.027.320,11
ICMS	412.774.333,62	404.900.253,49	425.995.243,84	421.970.425,76	382.639.853,11	4.837.890.839,85
ISS	80.664.467,25	81.486.718,96	82.471.227,14	81.644.289,44	85.224.885,77	941.287.924,04
IMPOSTO SIMPLES	18.944.973,40	19.167.947,24	19.620.538,60	18.007.577,44	19.401.101,72	219.607.531,61
TAXAS	14.877.048,14	14.862.232,78	13.967.323,69	12.122.764,43	5.956.277,65	134.331.218,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	100.665.567,08	99.352.070,82	106.202.743,56	113.999.441,47	107.909.123,04	1.218.168.376,23
RECEITA PATRIMONIAL	27.039.181,89	62.944.972,69	26.998.185,56	26.650.654,62	56.497.987,77	407.847.871,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	11.624,00

ALIENAÇÃO DE BENS	37.800.000,00	42.006.238,00	3.497.326,90	8,33	28.402.324,53	67,61	13.603.913,47
Alienações de Bens Móveis	-	4.206.238,00	-	-	7.054.142,35	167,71	-2.847.904,35
Alienações de Bens Imóveis	37.800.000,00	37.800.000,00	3.497.326,90	9,25	21.348.182,18	56,48	16.451.817,82
AMORTIZAÇÕES	14.527.258,00	14.527.258,00	659.435,75	4,54	5.414.536,82	37,27	9.112.721,18
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	14.527.258,00	14.527.258,00	659.435,75	4,54	5.414.536,82	37,27	9.112.721,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	717.974.734,00	784.147.569,00	117.342.711,00	0,15	283.001.157,26	36,09	501.146.411,74
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	717.974.734,00	784.147.569,00	117.342.711,00	0,15	283.001.157,26	36,09	501.146.411,74
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	490.000,00	490.000,00	-	-	-	-	490.000,00
TOTAL DA RECEITA (III) = (I + II)	16.118.111.920,00	16.666.035.944,00	2.509.318.273,83	15,06	13.859.350.985,97	83,16	2.806.684.958,03

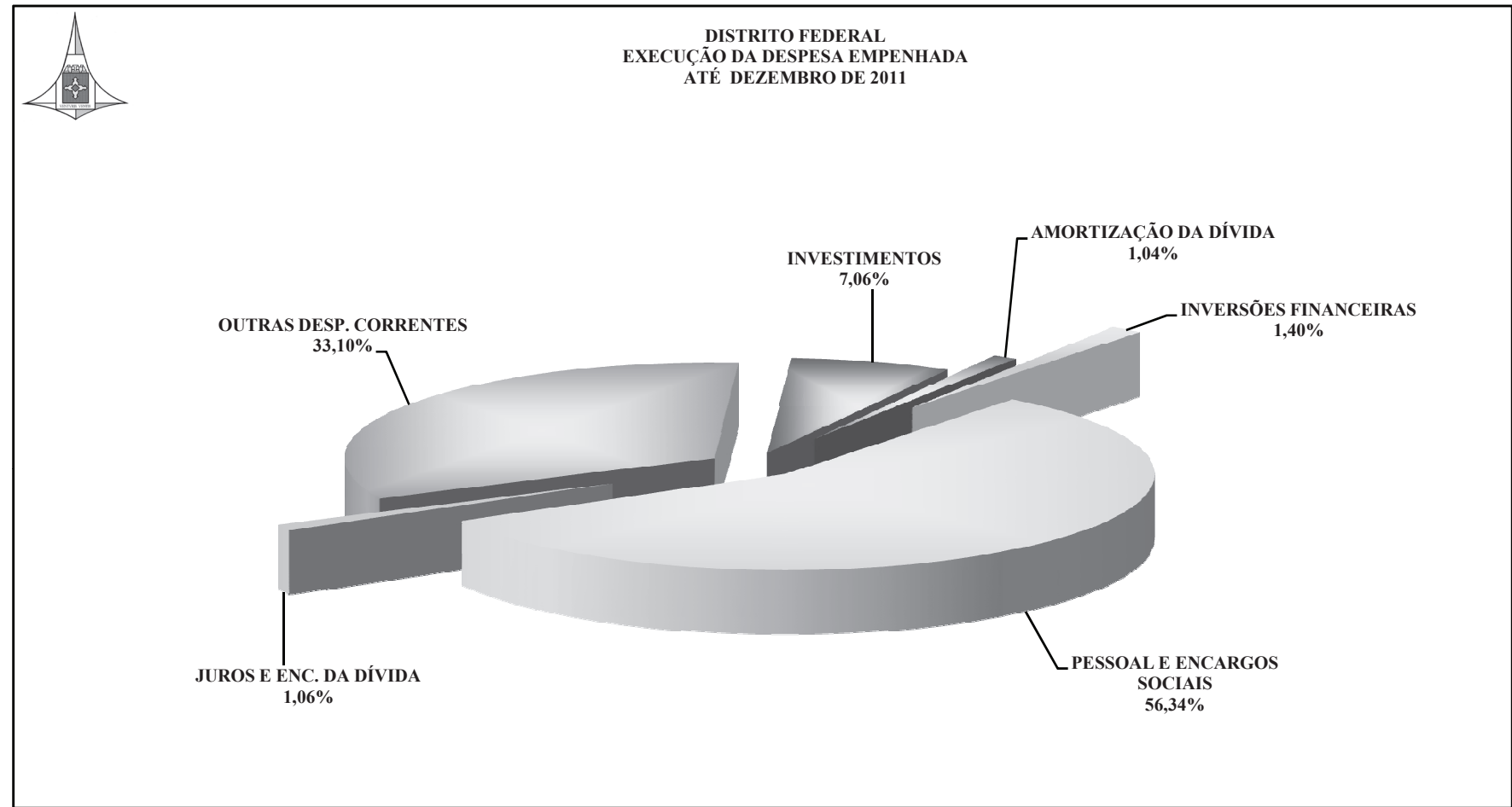
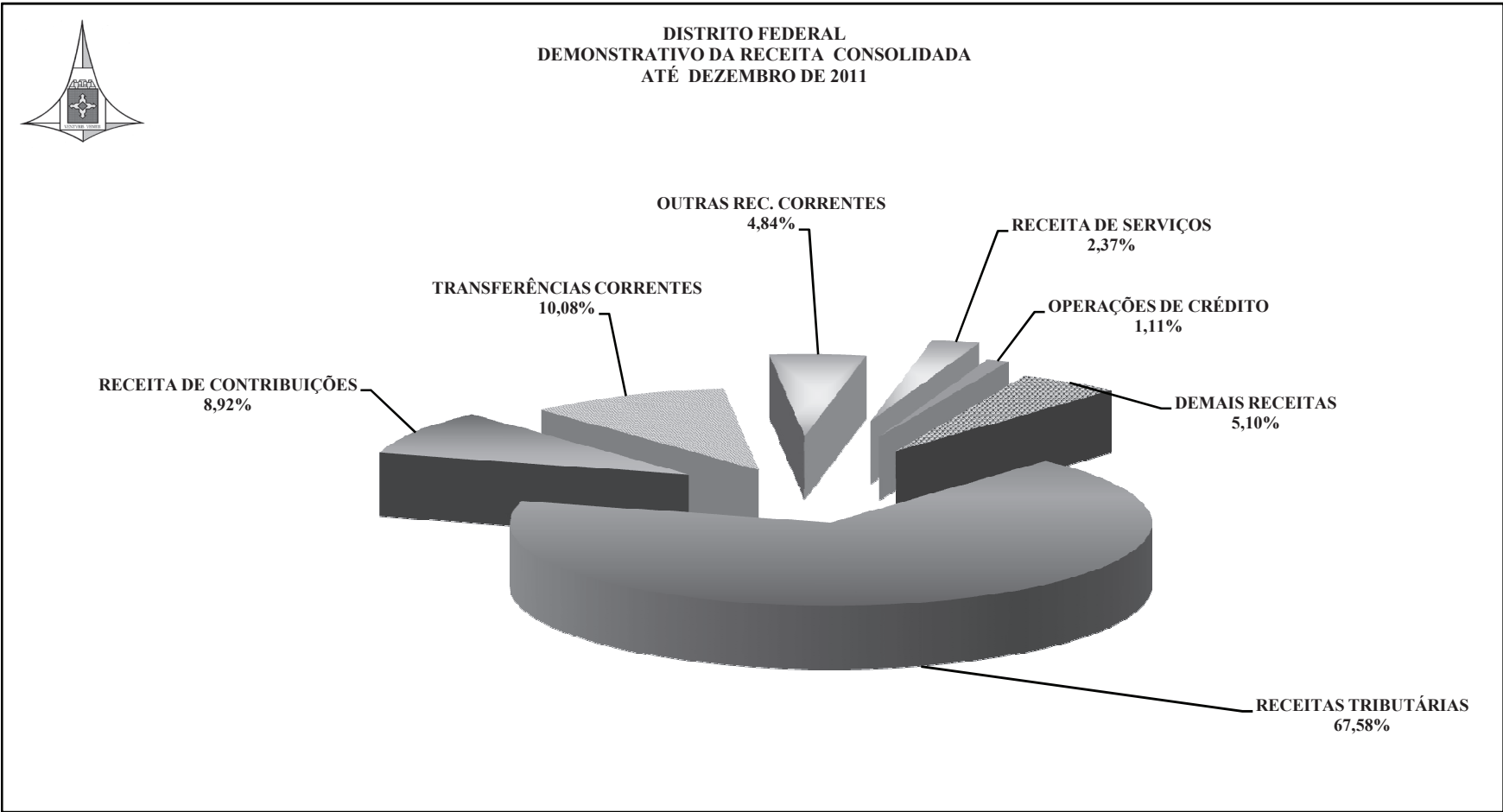
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR
						DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% de	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE					
	(D)	(E)	(F = D + E)	(G)	(H)	((G+H)/F)	(F-(G+H))			
DESPESAS CORRENTES	11.846.696.170,00	2.400.553.161,00	14.247.249.331,00	2.048.236.523,42	12.496.113.915,81	2.798.124.445,24	12.110.660.995,86	385.452.919,95	87,71	1.751.135.415,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.648.178.450,00	2.393.877.992,00	8.042.056.442,00	1.674.257.292,77	7.779.175.102,23	1.729.000.974,41	7.764.901.995,47	14.273.106,76	96,73	262.881.339,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	197.696.094,00	(49.497.822,00)	148.198.272,00	(5.174.350,35)	146.862.631,50	29.500.213,49	146.862.631,50	-	99,10	1.335.640,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.821.626,00	56.172.991,00	6.056.994.617,00	379.153.581,00	4.570.076.182,08	1.039.623.257,34	4.198.896.368,89	371.179.813,19	75,45	1.486.918.434,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.913.006.850,00	651.942.231,00	3.564.949.081,00	267.001.176,27	1.311.952.518,49	397.609.017,85	1.041.963.191,55	269.989.326,94	36,80	2.252.996.562,51
INVESTIMENTOS	2.547.599.064,00	634.161.914,00	3.181.760.978,00	209.253.963,39	974.860.654,47	285.971.882,83	705.676.508,59	269.184.145,88	30,64	2.206.900.323,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	190.552.374,00	47.474.915,00	238.027.289,00	62.341.979,06	193.203.789,19	80.450.936,44	192.398.608,13	805.181,06	81,17	44.823.499,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	174.855.412,00	(29.694.598,00)	145.160.814,00	(4.594.766,18)	143.888.074,83	31.186.198,58	143.888.074,83	-	99,12	1.272.739,17
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.358.408.900,00	(1.110.790.043,00)	247.618.857,00	-	-	-	-	-	5,76	247.618.857,00
TOTAL DE DESPESA	16.118.111.920,00	1.941.705.349,00	18.059.817.269,00	2.315.237.699,69	13.808.066.434,30	3.195.733.463,09	13.152.624.187,41	655.442.246,89	76,46	4.251.750.834,70
SUPERÁVIT = (C - (G+H))							51.284.551,67			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)							665.461.754,77			
SUPERÁVIT REAL = (C - (G+H-K))							716.746.306,44			

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

NOTA 2 = Estão sendo deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.
NOTA 3 = Nenhuma despesa foi realizada com recursos arrecadados em 2011 de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade
CRC-DF/6.659





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

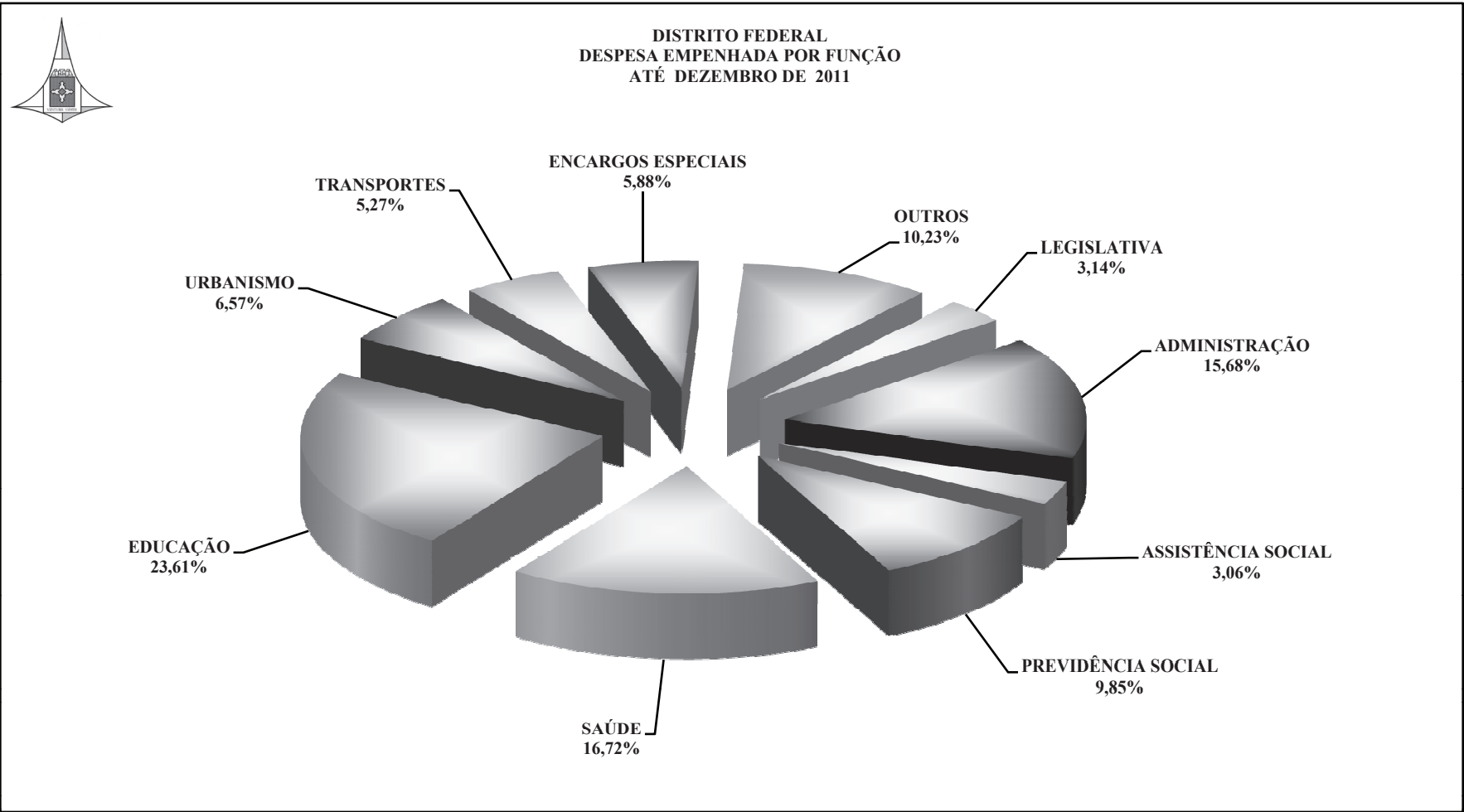
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA EXECUTADAS			%(B+C)/total (B+C))	%(B+C)/A)	SALDO A EXECUTAR (A- (B+C))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE				
		(A)				(B)	(C)			
LEGISLATIVA	554.902.960,00	468.718.878,00	94.387.504,51	433.489.818,33	94.892.672,60	418.130.395,64	15.359.422,69	3,14	92,48	35.229.059,67
AÇÃO LEGISLATIVA	10.285.000,00	5.796.798,00	(25.968,23)	4.661.605,54	858.084,27	2.513.414,93	2.148.190,61	0,03	80,42	1.135.192,46
CONTROLE EXTERNO	8.031.000,00	7.401.180,00	1.404.525,96	3.676.021,93	509.524,51	2.116.425,73	1.559.596,20	0,03	49,67	3.725.158,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.823.560,00	443.442.655,00	87.151.648,32	417.739.681,21	93.164.038,97	412.539.332,37	5.200.348,84	3,03	94,20	25.702.973,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.093.400,00	2.173.400,00	(219.236,54)	966.580,15	171.138,85	588.613,11	377.967,04	0,01	44,47	1.206.819,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.510.000,00	9.709.770,00	6.014.935,00	6.250.854,50	33.486,00	180.734,50	6.070.120,00	0,05	64,38	3.458.915,50
DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	195.075,00	61.600,00	195.075,00	156.400,00	191.875,00	3.200,00	0,00	100,00	-
JUDICIÁRIA	4.225.000,00	2.005.872,00	24.841,25	1.954.662,86	469.686,18	1.778.914,49	175.748,37	0,01	97,45	51.209,14
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.050.000,00	1.720.872,00	-	1.719.276,41	425.002,02	1.572.429,95	146.846,46	0,01	99,91	1.595,59
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	175.000,00	285.000,00	24.841,25	235.386,45	44.684,16	206.484,54	28.901,91	0,00	82,59	49.613,55
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.859.652.762,00	2.452.463.618,00	304.700.104,06	2.165.715.255,24	488.392.391,18	2.119.833.628,64	45.881.626,60	15,68	88,31	286.748.362,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.771.676,00	2.039.801.183,00	255.657.111,06	1.809.620.825,68	367.227.215,24	1.788.049.518,86	21.571.306,82	13,11	88,72	230.180.357,32
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	690.000,00	565.000,00	51.265,14	239.649,14	146.211,64	239.649,14	-	0,00	42,42	325.350,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.421.373,00	26.480.600,00	(1.036.713,52)	15.670.447,07	4.418.821,18	13.836.659,30	1.833.787,77	0,11	59,18	10.810.152,93
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.786.000,00	3.013.230,00	(44.062,50)	2.111.229,36	527.807,34	2.111.229,36	(0,00)	0,02	70,07	902.000,64
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.652.000,00	4.539.839,00	13.453,66	1.614.426,67	774.345,82	1.597.324,09	17.102,58	0,01	35,56	2.925.412,33
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.804.500,00	8.163.289,00	740.763,93	740.763,93	80.759,38	80.759,38	660.004,55	0,01	9,07	7.422.525,07
COMUNICAÇÃO SOCIAL	137.489.262,00	185.663.296,00	7.140.485,83	164.143.220,38	57.203.771,04	143.119.687,17	21.023.533,21	1,19	88,41	21.520.075,62
DEFESA CIVIL	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	307.851,00	307.851,00	13.614,60	42.210,20	13.614,60	42.210,20	-	0,00	13,71	265.640,80
ENSINO FUNDAMENTAL	-	394.208,00	184.207,12	184.207,12	-	-	184.207,12	0,00	46,73	210.000,88
ENSINO MÉDIO	-	149.119,00	49.118,94	49.118,94	-	-	49.118,94	0,00	32,94	100.000,06
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.626.579,00	2.353.415,00	413.564,41	1.649.801,64	256.543,35	1.344.999,14	304.802,50	0,01	70,10	703.613,36
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.053.521,00	1.228.197,00	190.205,48	610.675,63	99.845,62	518.146,23	92.529,40	0,00	49,72	617.521,37
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	177.000.000,00	179.629.157,00	41.181.856,20	168.893.445,77	57.643.455,97	168.893.445,77	0,00	1,22	94,02	10.735.711,23
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	145.234,00	145.233,71	145.233,71	-	-	145.233,71	0,00	100,00	0,29
SEGURANÇA PÚBLICA	326.429.625,00	439.518.766,00	44.466.200,27	313.325.513,28	65.707.017,29	300.753.147,34	12.572.365,94	2,27	71,29	126.193.252,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.087.520,00	203.942.496,00	27.780.307,50	171.878.751,49	34.446.207,91	169.784.475,75	2.094.275,74	1,24	84,28	32.063.744,51
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.242.211,00	98.360,00	3.843,70	98.273,64	14.911,27	98.273,64	-	0,00	99,91	86,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	0,00	100,00	-
POLICIAMENTO	136.323.914,00	166.156.770,00	7.332.233,12	102.721.707,64	24.864.854,53	99.070.681,40	3.651.026,24	0,74	61,82	63.435.062,36
DEFESA CIVIL	5.254.300,00	5.628.725,00	3.758.152,13	4.240.799,13	228.839,04	445.116,54	3.795.682,59	0,03	75,34	1.387.925,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	63.152,00	(15,36)	3.136,79	93,78	3.136,79	(0,00)	0,00	4,97	60.015,21
DIFUSÃO CULTURAL	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	0,00	100,00	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	49.320.680,00	63.359.263,00	5.541.679,18	34.115.344,99	6.102.110,76	31.083.963,62	3.031.381,37	0,25	53,84	29.243.918,01
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	100.000,00	-	97.499,60	-	97.499,60	-	0,00	97,50	2.500,40
LAZER	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.677.971,00	477.746.195,00	74.007.303,90	422.387.088,40	116.066.351,64	410.464.229,47	11.922.858,93	3,06	88,41	55.359.106,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.946.971,00	206.070.797,00	53.637.732,56	200.639.043,85	67.690.603,21	198.069.995,26	2.569.048,59	1,45	97,36	5.431.753,15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	379.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	45.834,00	-	35.833,40	7.310,00	34.501,40	1.332,00	0,00	78,18	10.000,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.857.000,00	1.926.814,00	138.172,62	1.490.756,88	570.297,41	1.426.185,48	64.571,40	0,01	77,37	436.057,12
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.062.000,00	4.889.478,00	462.491,85	4.844.785,19	1.546.536,59	4.794.819,92	49.965,27	0,04	99,09	44.692,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.647.230,00	43.138.883,00	5.022.408,98	31.879.719,29	7.875.216,30	29.985.799,17	1.893.920,12	0,23	73,90	11.259.163,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.298.012,00	145.113.729,00	14.416.795,00	119.971.054,51	22.229.886,81	118.397.699,33	1.573.355,18	0,87	82,67	25.142.674,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	54.882.000,00	57.972.443,00	(1.794.012,19)	56.412.593,45	12.708.058,18	53.434.119,20	2.978.474,25	0,41	97,31	1.559.849,55
ENSINO SUPERIOR	10.000.000,00	13.240.587,00	2.123.715,08	7.113.301,83	3.438.443,14	4.321.109,71	2.792.192,12	0,05	53,72	6.127.285,17
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	5.342.166,00	-	-	-	-	-	-	-	5.342.166,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.758,00	5.464,00	-	-	-	-	-	-	-	5.464,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.563.398.954,00	1.795.313.210,00	356.574.717,72	1.359.404.242,16	356.771.783,67	1.359.404.242,16	(0,00)	9,85	75,72	435.908.967,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.703.396,00	2.211.528,00	198.088,84	1.460.887,55	394.817,46	1.460.887,55	(0,00)	0,01	66,06	750.640,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.543.891.558,00	1.780.340.760,00	354.276.122,37	1.345.473.835,33	354.276.459,70	1.345.473.835,33	(0,00)	9,74	75,57	434.866.924,67
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12.673.000,00	12.630.922,00	2.100.506,51	12.469.519,28	2.100.506,51	12.469.519,28	(0,00)	0,09	98,72	161.402,72
SAÚDE	2.328.250.152,00	3.030.596.621,00	411.210.542,78	2.308.965.150,91	563.845.756,97	2.071.113.994,28	237.851.156,63	16,72	76,19	721.631.470,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	942.261.727,00	1.357.644.985,00	343.095.787,42	1.320.484.473,69	357.768.186,50	1.289.846.948,94	30.637.524,75	9,56	97,26	37.160.511,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000,00	53.840.284,00	1.752.237,57	40.340.908,39	5.020.963,59	31.279.424,14	9.061.484,25	0,29	74,93	13.499.375,61
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.225.490,00	37.440.979,00	6.058.518,73	30.562.350,48	7.060.779,30	30.556.230,48	6.120,00	0,22	81,63	6.878.628,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	577.824,00	620.204,00	(87.579,00)	198.946,00	33.930,00	196.936				

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.021.123,00	39.176.176,00	3.922.885,57	8.009.492,70	853.766,82	2.433.034,75	5.576.457,95	0,06	20,44	31.166.683,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.606.830,00	19.721.047,00	3.134.124,13	5.110.955,95	168.200,57	1.467.489,74	3.643.466,21	0,04	25,92	14.610.091,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.227.500,00	15.493.547,00	1.105.837,54	6.011.365,36	1.500.844,48	5.412.024,37	599.340,99	0,04	38,80	9.482.181,64
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	2.601.118,00	290.000,00	1.790.000,00	26.999,61	1.526.999,61	263.000,39	0,01	68,82	811.118,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE AMBIENTAL	2.445.230,00	7.413.147,00	2.976.633,86	3.608.758,44	145.131,07	556.156,53	3.052.601,91	0,03	48,68	3.804.388,56
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	370.000,00	370.000,00	-	290.256,65	-	290.256,65	-	0,00	78,45	79.743,35
TRABALHO	64.523.562,00	63.219.885,00	5.704.871,17	31.249.106,17	8.799.523,81	28.394.379,15	2.854.727,02	0,23	49,43	31.970.778,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.271.964,00	24.378.097,00	4.032.209,25	22.641.596,03	4.772.233,12	21.497.644,52	1.143.951,51	0,16	92,88	1.736.500,97
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.300.000,00	2.561.401,00	958.751,43	1.963.332,08	495.278,97	495.278,97	1.468.053,11	0,01	76,65	598.068,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	299.246,00	243.380,38	296.855,98	124.367,98	152.843,58	144.012,40	0,00	99,20	2.390,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.077.153,00	14.576.341,00	(205.824,92)	5.448.772,25	2.579.569,24	5.420.062,25	28.710,00	0,04	37,38	9.127.568,75
EMPREGABILIDADE	1.150.000,00	76.236,00	16.010,87	16.010,87	16.010,87	16.010,87	-	0,00	21,00	60.225,13
FOMENTO AO TRABALHO	17.749.445,00	21.316.844,00	672.063,63	882.538,96	812.063,63	812.538,96	70.000,00	0,01	4,14	20.434.305,04
DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	11.720,00	(11.719,47)	-	-	-	-	-	-	11.720,00
EDUCAÇÃO	2.930.105.752,00	3.536.351.991,00	485.478.463,38	3.259.484.406,51	597.334.153,62	3.188.154.104,28	71.330.302,23	23,61	92,17	276.867.584,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.265.392,00	233.039.547,00	(52.269.557,39)	216.740.794,02	(49.041.045,14)	213.977.198,27	2.763.595,75	1,57	93,01	16.298.752,98
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.219.638,00	16.013.483,00	116.581,63	11.342.451,94	2.319.623,66	9.241.818,05	2.100.633,89	0,08	70,83	4.671.031,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.287.200,00	4.394.156,00	-	10.800,00	-	10.800,00	-	0,00	0,25	4.383.356,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	568.000,00	-	-	-	-	-	-	-	568.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	310.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	1.624.279.583,00	2.322.257.102,00	447.529.043,65	2.175.280.899,10	528.412.860,42	2.127.693.542,18	47.587.356,92	15,75	93,67	146.976.202,90
ENSINO MÉDIO	386.964.702,00	504.728.470,00	81.926.503,37	465.939.116,76	88.487.943,74	461.022.511,07	4.916.605,69	3,37	92,31	38.789.353,24
ENSINO PROFISSIONAL	64.837.810,00	26.967.489,00	5.767.767,09	25.125.817,47	3.133.899,59	22.421.451,27	2.704.366,20	0,18	93,17	1.841.671,53
ENSINO SUPERIOR	10.452.386,00	6.326.772,00	145.605,31	4.104.863,95	167.454,99	4.002.391,35	102.472,60	0,03	64,88	2.221.908,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	417.544.524,00	384.196.423,00	4.334.648,98	349.628.660,74	21.609.001,30	340.928.930,49	8.699.730,25	2,53	91,00	34.567.762,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.627.400,00	23.493.191,00	(1.909.972,02)	3.842.867,65	781.296,84	3.321.112,49	521.755,16	0,03	16,36	19.650.323,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.347.417,00	11.285.060,00	(205.557,74)	5.335.778,19	1.140.889,13	3.991.521,17	1.344.257,02	0,04	47,28	5.949.281,81
DIFUSÃO CULTURAL	-	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-	230.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.931.350,00	1.902.948,00	-	1.902.947,37	243.819,09	1.313.909,12	589.038,25	0,01	100,00	0,63
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	525.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	1.340.000,00	570.000,00	-	-	-	-	-	-	-	570.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	93.600,00	169.600,00	42.940,00	131.640,00	42.940,00	131.640,00	-	0,00	77,62	37.960,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	779.750,00	209.750,00	460,50	97.769,32	35.470,00	97.278,82	490,50	0,00	46,61	111.980,68
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	185.114.118,00	244.512.055,00	68.405.151,62	202.470.668,22	55.450.738,59	170.185.558,20	32.285.110,02	1,47	82,81	42.041.386,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.822.318,00	58.734.441,00	10.948.079,47	58.047.806,20	11.895.490,39	56.671.603,81	1.376.202,39	0,42	98,83	686.634,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	250.000,00	250.000,00	33.593,38	41.441,86	36.980,38	41.441,86	0,00	0,00	16,58	208.558,14
DIFUSÃO CULTURAL	122.011.800,00	179.151.698,00	56.053.170,93	141.719.249,39	42.909.786,82	112.264.374,08	29.454.875,31	1,03	79,11	37.432.448,61
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	464.000,00	-	83.724,48	-	83.724,48	-	0,00	18,04	380.275,52
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	-	397.669,09	-	397.669,09	-	0,00	99,42	2.330,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	17.714,00	3.457,47	3.457,47	-	-	3.457,47	0,00	19,52	14.256,53
SERVIÇOS URBANOS	7.000.000,00	5.484.202,00	1.366.850,37	2.177.319,73	608.481,00	810.469,36	1.366.850,37	0,02	39,70	3.306.882,27
DIREITOS DA CIDADANIA	76.618.254,00	77.070.682,00	3.757.797,02	18.754.292,47	3.547.872,25	15.901.268,97	2.853.023,50	0,14	24,33	58.316.389,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.849.708,00	3.578.708,00	202.506,07	2.360.065,10	355.735,10	2.360.065,10	(0,00)	0,02	65,95	1.218.642,90
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	481.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.280.000,00	332.760,00	-	760,00	-	760,00	-	0,00	0,23	332.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	330.000,00	377.976,00	(547.292,49)	147.975,00	(547.292,49)	147.975,00	-	0,00	39,15	230.001,00
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	65.285.212,00	61.162.092,00	1.121.791,17	11.050.670,16	2.475.844,34	10.840.127,90	210.542,26	0,08	18,07	50.111.421,84
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.112.334,00	11.619.146,00	2.980.792,27	5.194.822,21	1.263.585,30	2.552.340,97	2.642.481,24	0,04	44,71	6.424.323,79
DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	1.160.489.339,00	1.414.571.243,00	173.763.571,18	907.605.268,76	243.186.670,09	765.892.168,98	141.713.099,78	6,57	64,16	506.965.974,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.340.239,00	408.026.549,00	60.522.457,05	400.929.621,73	97.270.670,77	395.308.831,73	5.620.790,00	2,90	98,26	7.096.927,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	994.179,00	2.004.767,00	459.873,20	617.832,95	-	157.959,61	459.873,34	0,00	30,82	1.386.934,05
ORDENAMENTO TERRITORIAL	17.136.623,00	36.543.597,00	(2.311.446,00)	4.011.144,15	1.836.258,86	2.602.159,68	1.408.984,47	0,03	10,98	32.532.452,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.079.250,00	479.250,00	18.895,00	384.077,22	63.000,00	349.907,22	34.170,00	0,00	80,14	95.172,78
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	2.510.000,00	1.275.874,00	211.098,19	1.216.997,73	301.246,20	998.500,56	218.497,17	0,01	95,39	58.876,27
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	142.000,00	66.500,00	(71.740,62)	56.906,10	17.490,61	46.906,10	10.000,00	0,00	85,57	9.593,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	516.085.080,00	663.784.708,00	84.034.209,79	215.757.251,32	73.525.308,63	108.308.204,14	107.449.047,18	1,56	32,50	448.027.456,68
SERVIÇOS URBANOS	251.728.568,00	301.893.598,00	30.900.224,57	284.249.668,28	70.108.582,82	257.769.987,86	26.479.680,42	2,06	94,16	17.643.929,72
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE AMBIENTAL	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	416.400,00	416.400,00	-	381.769,28	64.112,20	349.712,08	32.057,20	0,00	91,68	34.630,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	305.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

HABITAÇÃO	113.981.463,00	244.730.235,00	(4.194.308,81)	42.611.935,62	8.786.332,36	33.257.474,00	9.354.461,62	0,31	17,41	202.118.299,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.259.807,00	21.501.192,00	3.173.484,99	19.261.888,96	3.868.262,02	19.126.890,04	134.998,92	0,14	89,59	2.239.303,04
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	705.000,00	263.730,96	353.730,96	353.730,96	353.730,96	-	0,00	50,17	351.269,04
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	-	(90.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	731.000,00	431.000,00	(281.000,00)	150.000,00	-	-	150.000,00	0,00	34,80	281.000,00
HABITAÇÃO URBANA	99.790.656,00	222.093.043,00	(7.260.524,76)	22.846.315,70	4.564.339,38	13.776.853,00	9.069.462,70	0,17	10,29	199.246.727,30
SANEAMENTO	50.897.228,00	48.943.331,00	2.419.500,90	7.622.392,24	1.118.442,08	4.382.251,72	3.240.140,52	0,06	15,57	41.320.938,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.206.500,00	5.323.856,00	1.605.919,97	4.219.658,57	60.085,44	2.553.604,57	1.666.054,00	0,03	79,26	1.104.197,43
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.690.728,00	43.619.475,00	813.580,93	3.402.733,67	1.058.356,64	1.828.647,15	1.574.086,52	0,02	7,80	40.216.741,33
GESTÃO AMBIENTAL	292.072.434,00	298.750.570,00	469.419,06	121.007.953,21	37.788.982,39	108.910.474,38	12.097.478,83	0,88	40,50	177.742.616,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.248.044,00	84.064.896,00	14.775.281,73	72.308.527,88	15.712.523,04	67.609.539,71	4.698.988,17	0,52	86,02	11.756.368,12
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.168.000,00	3.776.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.776.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	650.000,00	618.863,00	(23.479,70)	286.927,84	161.770,84	285.727,84	1.200,00	0,00	46,36	331.935,16
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.230.000,00	3.020.000,00	(14.437,68)	2.640.420,00	695.464,74	2.112.505,77	527.914,23	0,02	87,43	379.580,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	432.566,00	457.566,00	4.582,45	367.434,83	55.502,78	326.426,23	41.008,60	0,00	80,30	90.131,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.545.950,00	69.749.817,00	1.978.634,61	4.401.128,99	1.572.022,02	2.380.022,97	2.021.106,02	0,03	6,31	65.348.688,01
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.015.618,00	8.389.201,00	1.840.311,06	5.476.470,45	2.200.564,63	4.296.315,71	1.180.154,74	0,04	65,28	2.912.730,55
CONTROLE AMBIENTAL	3.629.779,00	8.845.098,00	374.157,44	487.110,26	435.157,13	487.110,26	-	0,00	5,51	8.357.987,74
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	172.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	-	0,00	100,00	-
RECURSOS HÍDRICOS	103.980.477,00	119.667.129,00	(18.627.630,85)	34.877.932,96	16.793.977,21	31.250.825,89	3.627.107,07	0,25	29,15	84.789.196,04
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.747.105,00	146.025.814,00	13.674.708,05	56.213.078,86	15.251.129,71	55.819.438,20	393.640,66	0,41	38,50	89.812.735,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.926.401,00	11.750.927,00	1.490.120,92	8.613.372,54	2.283.592,50	8.545.631,88	67.740,66	0,06	73,30	3.137.554,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	873.000,00	263.000,00	-	-	-	-	-	-	-	263.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	725.490,00	515.490,00	49.215,00	223.851,00	48.615,00	203.076,00	20.775,00	0,00	43,42	291.639,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	51.017,00	-	-	-	-	-	-	-	51.017,00
SERVIÇOS URBANOS	1.185.000,00	3.585.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.585.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	61.246.482,00	125.774.648,00	12.135.372,13	47.362.195,32	12.910.422,21	47.062.230,32	299.965,00	0,34	37,66	78.412.452,68
DESENVOLV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.360.490,00	3.735.490,00	-	13.660,00	8.500,00	8.500,00	5.160,00	0,00	0,37	3.721.830,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOL.	430.242,00	350.242,00	-	-	-	-	-	-	-	350.242,00
AGRICULTURA	145.264.146,00	192.037.481,00	25.712.020,40	174.780.742,47	36.082.279,50	167.437.002,06	7.343.740,41	1,27	91,01	17.256.738,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.575.986,00	140.591.382,00	25.209.663,89	137.288.865,22	27.762.518,17	134.679.081,16	2.609.784,06	0,99	97,65	3.302.516,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620.000,00	491.930,00	(40.208,00)	457.239,50	-	270.003,50	187.236,00	0,00	92,95	34.690,50
ORDENAMENTO TERRITORIAL	305.000,00	57,00	-	56,10	-	56,10	-	0,00	98,42	0,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.000,00	113.970,00	58.800,00	112.426,02	3.120,00	52.426,02	60.000,00	0,00	98,65	1.543,98
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	50.000,00	(10.000,00)	40.000,00	3.660,00	33.420,00	6.580,00	0,00	80,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	34.500.000,00	29.656.105,00	(3.098.375,36)	29.600.563,34	4.753.883,76	26.479.931,55	3.120.631,79	0,21	99,81	55.541,66
DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	80.000,00	-	44.500,00	-	44.500,00	-	0,00	55,63	35.500,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	270.000,00	25.215,39	225.215,39	39.436,14	225.215,39	0,00	0,00	83,41	44.784,61
SERVIÇOS URBANOS	4.700.000,00	2.911.977,00	57.019,24	776.464,17	226.022,84	705.936,35	70.527,82	0,01	26,66	2.135.512,83
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	3.402,00	-	3.402,00	-	3.402,00	-	0,00	100,00	-
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.540.000,00	1.724.748,00	958.096,09	1.277.272,28	1.180.115,43	1.277.272,28	-	0,01	74,06	447.475,72
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	310.000,00	26.234,00	216,68	25.891,52	10.715,59	25.891,52	0,00	0,00	98,69	342,48
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	300.000,00	113.471,00	50.430,75	62.321,38	51.235,55	62.321,38	-	0,00	54,92	51.149,62
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	350.000,00	51.528,00	5.044,15	47.240,35	19.006,05	47.240,35	0,00	0,00	91,68	4.287,65
ABASTECIMENTO	2.596.960,00	8.156.827,00	1.213.159,99	1.349.360,25	1.160.359,99	1.296.560,25	52.800,00	0,01	16,54	6.807.466,75
EXTENSÃO RURAL	4.181.200,00	7.299.468,00	1.224.426,32	3.181.665,44	792.607,58	1.948.435,84	1.233.229,60	0,02	43,59	4.117.802,56
IRRIGAÇÃO	130.000,00	47.110,00	46.610,00	46.610,00	46.610,00	46.610,00	-	0,00	98,94	500,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	560.000,00	21.300,00	4.459,72	21.186,62	16.468,36	21.186,62	-	0,00	99,47	113,38
PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	560.000,00	227.972,00	7.461,54	220.462,89	16.520,04	217.511,75	2.951,14	0,00	96,71	7.509,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.259.699,00	11.126.155,00	823.377,42	4.708.547,51	1.410.533,92	4.133.571,01	574.976,50	0,03	42,32	6.417.607,49
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
PATRIMÔNIO HIST. ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.413.000,00	121.345,00	-	52.210,00	44.710,00	52.210,00	-	0,00	43,03	69.135,00
COMERCIALIZAÇÃO	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURISMO	16.526.699,00	10.804.810,00	823.377,42	4.656.337,51	1.365.823,92	4.081.361,01	574.976,50	0,03	43,10	6.148.472,49
ENERGIA	130.520.619,00	140.846.987,00	134.619,05	121.726.060,85	20.734.789,92	94.836.388,19	26.889.672,66	0,88	86,42	19.120.926,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.245.368,00	50.913.763,00	2.517.523,61	35.833.715,39	4.460.360,29	9.163.947,22	26.669.768,17	0,26	70,38	15.080.047,61
ENERGIA ELÉTRICA	88.275.251,00	89.933.224,00	(2.382.904,56)	85.892.345,46	16.274.429,63	85.672.440,97	219.904,49	0,62	95,51	4.040.878,54
TRANSPORTE	1.395.901.571,00	1.768.547.787,00	88.764.946,79	727.058.118,86	201.830.018,38	723.706.988,94	3.351.129,92	5,27	41,11	1.041.489.668,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.556.021,00	274.546.764,00	42.121.229,43	244.978.418,90	52.540.606,02	244.122.572,52	855.846,38	1,77	89,23	29.568.345,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.000,00	499.520,00	(18.772,22)	177.140,25	40.858,82	177.140,25	0,00	0,00	35,46	322.379,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.390.000,00	1.441.248,00	(147.467,84)	319.688,66	118.220,96	319.688,66	(0,00)	0,00	22,18	1.121.559,34
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.010.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	786.884.614,00	1.069.304.324,00	39.515.401,17	357.197.335,42	104.727.646,29	355.836.951,73	1.360.383,69	2,59	33,40	712.106.988,58
TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.570.936,00	422.745.931,00	7.294.556,25	124.385.535,63	44.402.686,29	123.250.635,78	1.134.899,85	0,90	29,42	298.360.395,37
DESPORTO E LAZER	302.165.421,00	365.292.568,00	97.434.638,32	316.288.515,74	102.105.585,43	303.059.924,92	13.228.590,82	2,29	86,58	49.004.052,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.066.705,00	28.283.245,00	2.615.020,82	26.209.756,53	10.434.117,79	24.195.186,26	2.014.570,27	0,19	92,67	2.073.488,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00	384.632,00	-	384.631,34	-	319.393,20	65.238,14	0,00	100,00	0,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	62.797,00	8.280,00	38.796,99	8.590,00	35.326,99	3.470,00	0,00	61,78	24.000,01
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	967.910,00	427.910,00	80.000,00	80.000,00	-	-	80.000,00	0,00	18,70	347.910,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	-	50.000,00	49.958,00	49.958,00	49.958,00	49.958,00	-	0,00	99,92	42,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	289.881,00	144.936,05	289.879,32	133.584,34	133.584,34	156.294,98	0,00	100,00	1,68

SERVIÇOS URBANOS	6.253.333,00	4.418.083,00	173.407,99	3.472.434,77	511.064,19	3.194.268,89	278.165,88	0,03	78,60	945.648,23
DESPORTO DE RENDIMENTO	18.517.774,00	22.793.321,00	827.123,38	19.985.916,88	2.436.769,76	17.660.179,48	2.325.737,40	0,14	87,68	2.807.404,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	242.100.699,00	306.124.880,00	92.962.753,79	264.534.166,13	88.026.341,22	256.581.281,27	7.952.884,86	1,92	86,41	41.590.713,87
LAZER	3.009.000,00	2.377.819,00	573.158,29	1.242.975,78	505.160,13	890.746,49	352.229,29	0,01	52,27	1.134.843,22
ENCARGOS ESPECIAIS	1.037.046.741,00	841.400.324,00	67.517.709,65	811.243.615,63	176.160.751,51	807.074.642,39	4.168.973,24	5,88	96,42	30.156.708,37
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	114.598.000,00	105.174.483,00	(3.295.517,93)	105.174.482,07	17.864.336,31	105.174.482,07	(0,00)	0,76	100,00	0,93
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	183.191.506,00	144.152.492,00	1.344.981,83	141.960.593,73	32.674.157,00	141.960.593,73	0,00	1,03	98,48	2.191.898,27
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	74.598.000,00	41.868.110,00	(7.816.892,61)	41.868.107,39	9.820.167,45	41.868.107,39	0,00	0,30	100,00	2,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500.000,00	1.680.000,00	78.742,29	1.494.120,07	283.381,39	1.494.120,07	(0,00)	0,01	88,94	185.879,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	663.159.235,00	548.525.239,00	77.206.396,07	520.746.312,37	115.518.709,36	516.577.339,13	4.168.973,24	3,77	94,94	27.778.926,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.817.044,00	27.001,00	-	-	-	-	-	-	-	27.001,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.817.044,00	27.001,00	-	-	-	-	-	-	-	27.001,00
								-	-	-
TOTAL DA DESPESA	16.118.111.920,00	18.059.817.269,00	2.315.237.699,69	13.808.066.434,30	3.195.733.463,09	13.152.624.187,41	655.442.246,89	100,00	76,46	4.251.750.834,70

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	janeiro-11	fevereiro-11	março-11	abril-11	maio-11	junho-11	julho-11
RECEITA CORRENTE	995.165.390,02	942.638.797,89	967.877.840,18	1.152.330.892,89	1.283.947.016,71	1.237.976.866,46	1.107.102.469,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	688.980.081,29	634.559.547,68	652.635.264,35	831.650.216,78	936.443.389,83	906.697.605,64	784.896.962,96
IPTU	4.120.729,46	3.554.050,99	1.308.533,64	5.333.134,05	131.747.164,64	60.809.528,98	58.284.660,52
IRRF	135.029.790,25	130.696.062,69	132.063.357,92	131.786.070,66	132.531.929,15	139.727.913,67	147.384.734,18
IPVA	16.076.493,81	18.933.240,93	35.158.361,66	188.489.295,58	125.043.514,74	111.694.432,64	31.329.025,26
ITCD	1.810.334,20	2.528.513,32	3.419.977,45	3.215.881,47	2.942.023,36	3.646.945,95	4.140.107,82
ITBI	12.381.125,91	18.236.252,41	15.820.993,46	18.477.346,13	19.635.904,92	17.212.791,89	16.497.612,77
ICMS	423.184.667,85	362.198.842,18	378.247.783,75	389.931.582,98	395.452.762,47	459.392.433,15	412.774.333,62
ISS	71.954.624,32	78.516.940,01	67.046.383,69	74.236.377,60	75.144.360,92	78.287.391,62	80.664.467,25
IMPOSTO SIMPLES	20.315.619,96	16.339.947,33	15.980.554,98	15.735.886,48	18.606.019,35	19.388.109,03	18.944.973,40

TAXAS	4.106.695,53	3.555.697,82	3.589.317,80	4.444.641,83	35.339.710,28	16.538.058,71	14.877.048,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	85.547.732,99	96.440.670,17	96.330.562,65	100.785.269,12	100.947.515,00	102.958.058,01	100.665.567,08
RECEITA PATRIMONIAL	16.846.491,74	20.423.230,71	24.486.139,09	20.922.268,74	42.579.092,51	24.499.033,93	27.039.181,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.340,00	3.115,00	996,00	1.260,00	464,00	40,00	-
RECEITA INDUSTRIAL	201.239,70	200.063,60	240.439,00	479.135,28	344.644,97	85.476,20	436.612,35
RECEITA DE SERVIÇOS	34.330.182,81	20.106.380,19	22.334.946,60	29.405.778,99	25.916.266,23	36.270.262,18	26.388.064,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	119.747.295,92	122.056.466,02	107.655.182,24	115.211.120,88	118.653.999,46	119.501.414,15	116.207.723,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.508.025,57	48.849.324,52	64.194.310,25	53.875.843,10	59.061.644,71	47.964.976,35	51.468.356,84
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-303.237,94	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36	-396.875,88
deduções das receitas de vendas e serviços	-303.237,94	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36	-396.875,88
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	72.234.855,27	74.372.040,96	74.113.933,25	76.948.291,41	78.730.628,40	78.895.160,94	77.952.274,80
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	13.200.694,86	13.221.922,34	12.988.856,98	13.229.585,68	13.235.233,51	13.469.311,69	12.588.370,48
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.501.348,59	11.155.705,34	10.595.766,40	12.338.642,87	11.384.505,76	-	10.688.648,18
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	12.176.106,54	30.623.841,00	32.068.713,32	35.076.822,39	43.129.638,10	50.205.226,49	54.546.167,69
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	667.393.344,36	819.555.261,25	523.755.773,77	630.015.267,95	751.153.169,41	703.215.413,30	690.656.354,14
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	655.217.237,82	788.931.420,25	491.687.060,45	594.938.445,56	708.023.531,31	653.010.186,81	636.110.186,45
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	911.101.359,90	874.189.799,48	901.945.473,97	1.084.565.553,47	1.223.376.463,33	1.195.469.160,96	1.060.022.467,60



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	agosto-11	setembro-11	outubro-11	novembro-11	dezembro-11	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
RECEITA CORRENTE	1.112.141.807,67	1.104.149.819,48	1.115.688.184,64	1.053.259.613,32	1.314.235.348,85	13.386.514.047,36	14.552.390.024,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	754.737.097,82	786.450.717,05	781.832.981,26	689.526.595,41	918.130.693,87	9.366.541.153,94	10.256.478.114,00
IPTU	58.129.072,57	56.801.998,51	52.145.041,46	6.640.811,43	7.372.523,56	446.247.249,81	452.092.173,00
IRRF	129.532.965,07	147.018.606,96	152.448.155,18	156.160.681,26	208.463.757,04	1.742.844.024,03	1.726.277.386,00
IPVA	23.697.016,75	19.687.356,35	24.844.976,56	14.020.145,64	13.835.994,76	622.809.854,68	562.169.463,00
ITCD	3.331.476,49	2.718.146,80	3.003.925,92	3.278.393,81	4.613.100,04	38.648.826,63	37.338.270,00
ITBI	19.629.414,47	18.170.275,16	15.645.825,07	16.204.445,02	20.763.149,93	208.675.137,14	230.746.527,00
ICMS	404.900.253,49	425.995.243,84	421.970.425,76	382.639.853,11	552.060.673,28	5.008.748.855,48	5.968.924.002,00
ISS	81.486.718,96	82.471.227,14	81.644.289,44	85.224.885,77	84.626.149,28	941.303.816,00	978.615.777,00
IMPOSTO SIMPLES	19.167.947,24	19.620.538,60	18.007.577,44	19.401.101,72	19.890.569,67	221.398.845,20	158.335.390,00
TAXAS	14.862.232,78	13.967.323,69	12.122.764,43	5.956.277,65	6.504.776,31	135.864.544,97	141.979.126,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	99.352.070,82	106.202.743,56	113.999.441,47	107.909.123,04	124.897.879,81	1.236.036.633,72	1.358.081.496,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.944.972,69	26.998.185,56	26.650.654,62	56.497.987,77	33.535.844,43	383.423.083,68	309.795.629,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	10.215,00	12.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	275.952,00	168.932,87	334.955,70	224.335,50	554.758,51	3.546.545,68	2.703.933,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.483.576,62	25.974.422,81	27.542.990,13	26.777.233,46	25.283.489,20	328.813.593,61	382.364.378,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	102.556.267,96	111.009.134,36	110.523.772,18	121.645.167,67	132.269.196,93	1.397.036.741,51	1.492.771.038,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.791.869,76	47.345.683,27	54.803.389,28	50.679.170,47	79.563.486,10	671.106.080,22	750.183.436,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-471.222,19	-430.289,28	-447.705,37	-260.692,14	-283.208,29	-4.242.849,78	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-471.222,19	-430.289,28	-447.705,37	-260.692,14	-283.208,29	-4.242.849,78	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	76.708.653,84	82.049.938,40	83.157.620,16	84.412.778,18	101.213.375,27	960.789.550,88	942.475.419,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	13.401.660,25	13.774.137,28	13.961.562,56	13.987.895,38	14.031.885,58	161.091.116,59	282.341.618,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	21.521.757,88	10.387.867,24	9.935.111,81	9.977.700,30	23.723.757,63	142.210.812,00	138.951.298,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	51.767.495,02	54.123.531,57	45.760.547,94	60.245.130,61	271.838.893,79	741.562.114,46	743.965.401,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	751.283.058,76	653.836.507,12	648.745.430,10	566.971.714,42	1.339.286.805,38	8.745.868.099,96	8.748.271.757,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	699.515.563,74	599.712.975,55	602.984.882,16	506.726.583,81	1.067.447.911,59	8.004.305.985,50	8.004.306.356,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.051.806.008,53	1.051.631.118,85	1.053.946.732,68	1.004.865.677,93	1.446.822.015,87	12.859.741.832,57	13.932.587.090,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2 : A reestimativa realizada pelo NUAPE/COPET/SUREC/SEF das Receitas Tributárias para o exercício de 2011 aponta para uma redução de R\$ 1.292.000.000,00 na arrecadação em relação à previsão contida na Lei Orçamentária Anual de 2011 e na coluna "Previsão Atualizada 2011" deste Demonstrativo.

Fonte da Nota 2: Memorando nº 19/2011 - NUAPE/COPET/SUREC/SEF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO 2011

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2011		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2010
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.380.402.314,00	1.444.471.134,00	264.959.954,80	1.344.683.072,29	1.246.040.156,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	942.475.419,00	942.475.419,00	185.626.478,57	960.789.550,88	866.969.612,16
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	800.970.059,00	800.970.059,00	146.898.340,31	772.501.875,21	702.137.854,38
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	117.063.419,00	117.063.419,00	33.271.707,74	164.427.926,03	144.798.398,79
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.441.941,00	24.441.941,00	4.879.091,87	22.104.805,91	19.433.317,28
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	577.338,65	1.754.943,73	600.041,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	282.341.618,00	282.341.618,00	28.019.780,96	161.091.116,59	152.364.705,77
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	108.273.372,00	108.273.372,00	22.963.766,93	131.581.817,23	124.534.585,18
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	22.045.015,00	22.045.015,00	5.052.926,85	29.505.768,18	27.830.120,59
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	152.023.231,00	152.023.231,00	3.087,18	3.531,18	-
RECEITA PATRIMONIAL	31.300.000,00	80.702.799,00	17.612.074,26	80.556.263,72	40.242.796,09
OUTRAS RECEITAS	-	-	163,08	35.329,10	117.534,89
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	124.285.277,00	138.951.298,00	33.701.457,93	142.210.812,00	186.345.507,47
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	143.934.987,00	143.934.987,00	38.364.661,24	191.387.141,24	121.486.847,62
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	143.934.987,00	143.934.987,00	38.364.661,24	191.386.484,09	121.486.847,62
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	657,15	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.524.337.301,00	1.588.406.121,00	303.324.616,04	1.536.070.213,53	1.367.527.004,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2011		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2010
III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	1.295.013.910,00	1.516.300.523,88	349.173.595,31	1.315.540.027,84	1.146.770.204,55
APOSENTADORIAS	1.273.630.409,00	1.179.773.732,28	282.643.031,78	983.919.768,69	846.821.406,56
PENSÕES	21.380.241,00	336.523.531,60	66.530.439,09	331.619.927,41	299.948.797,99
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.260,00	3.260,00	124,44	331,74	-
PESSOAL MILITAR	-	-	5.102.864,39	29.933.807,49	18.324.116,81
REFORMAS	-	-	4.231.202,96	25.007.487,14	15.812.481,43
PENSÕES	-	-	871.661,43	4.926.320,35	2.511.635,38
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	1.295.013.910,00	1.516.300.523,88	354.276.459,70	1.345.473.835,33	1.165.094.321,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	229.323.391,00	72.105.597,12	(50.951.843,66)	190.596.378,20	202.432.682,64

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Gestão 32203 (Instituto de Previdência dos Servidores do DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2011		RECEITAS REALIZADAS EM 2010
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.509.023.917,00	2.304.861.292,08	13.075.918.900,78	11.797.177.143,66
Receita Tributária	10.256.478.114,00	1.607.657.289,28	9.366.541.153,94	8.352.921.764,87
Receita de Contribuição	1.358.081.496,00	232.807.002,85	1.236.036.633,72	1.102.898.989,36
Receitas Previdenciárias	1.224.817.037,00	213.645.934,41	1.121.880.667,47	1.019.334.317,93
Outras Receitas de Contribuições	133.264.459,00	19.161.068,44	114.155.966,25	83.564.671,43
Receita Patrimonial Líquida	104.125.281,00	26.653.739,51	70.037.663,02	95.491.266,72
Receita Patrimonial	309.795.629,00	90.033.832,20	383.423.083,68	345.356.903,88
(-)Aplicações Financeiras	205.670.348,00	63.380.092,69	313.385.420,66	249.865.637,16
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.492.771.038,00	253.914.364,60	1.397.036.741,51	1.255.263.944,87
Demais Receitas Correntes	1.297.567.988,00	183.828.895,84	1.006.266.708,59	990.601.177,84
Dívida Ativa	138.391.470,00	28.317.194,87	181.431.471,41	138.124.776,88
Diversas Receitas Correntes	1.159.176.518,00	156.055.601,40	829.078.086,96	857.176.737,17
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	543.900,43	4.242.849,78	4.700.336,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.951.341.679,00	141.076.889,06	470.046.664,53	497.270.695,99
Operações de Crédito (III)	1.110.170.614,00	19.577.415,41	153.228.645,92	292.024.092,01
Alienações de Ativos (IV)	42.006.238,00	3.497.326,90	28.402.324,53	67.366.590,82
Amortizações (V)	14.527.258,00	659.435,75	5.414.536,82	12.815.288,91
Transferências de Capital	784.147.569,00	117.342.711,00	283.001.157,26	125.064.724,25
Transferência de Convênios	784.147.569,00	117.342.711,00	283.001.157,26	125.064.724,25
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	490.000,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	784.637.569,00	117.342.711,00	283.001.157,26	125.064.724,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.293.661.486,00	2.422.204.003,08	13.358.920.058,04	11.922.241.867,91

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.247.249.331,00	2.798.124.445,24	12.110.660.995,86	385.452.919,95	10.577.548.146,81	403.862.443,60
Pessoal e Encargos Sociais	8.042.056.442,00	1.729.000.974,41	7.764.901.995,47	14.273.106,76	5.695.755.007,16	11.972.191,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	148.198.272,00	29.500.213,49	146.862.631,50	-	138.043.077,37	937.088,23
Outras Despesas Correntes	6.056.994.617,00	1.039.623.257,34	4.198.896.368,89	371.179.813,19	4.743.750.062,28	390.953.163,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.099.051.059,00	2.768.624.231,75	11.963.798.364,36	385.452.919,95	10.439.505.069,44	402.925.355,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.564.949.081,00	397.609.017,85	1.041.963.191,55	269.989.326,94	1.149.982.485,82	141.345.507,04
Investimentos	3.181.760.978,00	285.971.882,83	705.676.508,59	269.184.145,88	900.273.015,71	141.189.529,56
Inversões Financeiras	238.027.289,00	80.450.936,44	192.398.608,13	805.181,06	119.471.765,40	155.977,48
Concessão de Empréstimos (XII)	205.889.157,00	58.803.815,96	170.188.961,83	-	116.898.611,19	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	32.138.132,00	21.647.120,48	22.209.646,30	805.181,06	2.573.154,21	155.977,48
Amortização da Dívida (XIV)	145.160.814,00	31.186.198,58	143.888.074,83	-	130.237.704,71	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.213.899.110,00	307.619.003,31	727.886.154,89	269.989.326,94	902.846.169,92	141.345.507,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	247.618.857,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.560.569.026,00	3.731.685.481,95	13.347.126.766,14		11.886.622.101,77	
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-2.266.907.540,00	-1.309.481.478,87	11.793.291,90		35.619.766,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	1.376.518.977,00	312.766.789,33	657.654.424,40		604.256.541,29	
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - (XVIII - XIX))	-890.388.563,00	-996.714.689,54	669.447.716,30		639.876.307,43	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	BIMESTRE ANTERIOR	BIMESTRE ATUAL	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	(A)	(B)	(C)	(C-B)	(C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	4.043.685.744,54	4.185.893.831,94	4.234.211.614,68		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
DÍVIDA CONTRATUAL :	2.278.695.910,54	2.408.561.813,62	2.461.434.944,99		
Em Contratos Interna	1.866.477.090,53	1.938.338.260,50	1.953.391.762,49		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	77.216.361,83	82.733.664,77	100.841.607,89		
Em Contratos Externa	489.435.181,84	552.957.217,89	608.884.790,39		
 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.665.877.244,92	1.689.110.372,89	1.692.156.887,27		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA	99.112.589,08	88.221.645,43	80.619.782,42		
II - DEDUÇÕES :	1.961.924.752,53	2.946.596.494,30	2.187.352.487,15		
Ativo Disponível	1.928.470.516,04	2.831.738.470,53	2.242.497.583,27		
Haveres Financeiros	124.349.810,52	114.858.023,77	99.888.425,25		
(-) Restos a Pagar Processados (Saldo a Pagar)	90.895.574,03	-	155.033.521,37		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.081.760.992,01	1.239.297.337,64	2.046.859.127,53		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	2.081.760.992,01	1.239.297.337,64	2.046.859.127,53	807.561.789,89	-34.901.864,48

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados de Precatórios da coluna exercício anterior foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 20/01/2011, do bimestre anterior em 16/11/2011 e do bimestre atual em 18/01/2012.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	VICE-GOVERNADORIA DO DF	73,34	-	73,34	-	72.974,42	65.798,42	7.176,00	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1.509.942,18	879.415,72	630.526,46	-	14.690.758,57	10.875.685,95	3.815.072,62	-
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	48.572,65	2.542,61	46.030,04	-	786.166,52	6.740,80	779.425,72	-
	SEC. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	3.180.857,93	376.996,85	2.803.861,08	-	4.964.123,34	1.341.926,45	3.622.196,89	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	3.476.321,89	58.332,06	3.417.989,83	-	14.618.122,58	6.715.455,84	7.902.666,74	-
	SEC. DE EST.DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA	9.680.334,35	4.998.963,27	4.681.371,08	-	7.506.719,09	5.972.902,14	1.533.816,95	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.582.719,56	1.457.137,75	1.125.581,81	-	81.144.775,76	60.990.814,44	20.153.961,32	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	8.989.363,36	900.581,73	8.088.781,63	-	11.284.041,07	3.814.862,93	7.469.178,14	-
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	497.384,49	200,00	497.184,49	-	25.905,14	14.564,74	11.340,40	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	8.516.519,21	1.824.412,79	6.692.106,42	-	41.588.190,27	28.590.253,10	12.997.937,17	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	11.503.791,82	4.559.978,62	6.943.813,20	-	242.684.250,40	65.842.920,73	176.841.329,67	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.889.772,55	277.928,73	9.611.843,82	-	39.376.876,96	9.316.269,26	30.060.607,70	-
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	229.926,50	43.858,13	186.068,37	-	1.952.542,52	1.404.286,51	548.256,01	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	7.717.608,67	561.211,26	7.156.397,41	-	28.682.656,44	9.255.229,55	19.427.426,89	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.932,51	-	1.932,51	-	180.083,11	12.070,09	168.013,02	-
	SEC. DE EST. DE DES.. URBANO, HAB. E MEIO AMBIENTE	1.893.666,75	168.229,19	1.725.437,56	-	31.526.020,55	11.301.117,86	20.224.902,69	-
	SEC. DE ESTADO DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	18.230.066,14	1.841.669,86	16.388.396,28	-	2.071.975,59	349.244,36	1.722.731,23	-
	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	829.426,52	190.325,07	639.101,45	-	2.547.148,77	1.430.681,22	1.116.467,55	-
	SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	118.248,68	3,77	118.244,91	-	369.866,45	263.527,45	106.339,00	-
	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA	343.633,06	30.473,64	313.159,42	-	8.279.913,54	3.651.532,93	4.628.380,61	-
	SEC. DE EST. DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	141.998,92	-	141.998,92	-	1.320.335,40	931.288,37	389.047,03	-
	SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	417.160,02	-	417.160,02	-	41.460,76	18.746,70	22.714,06	-
	CENTRO DE ASSIST. JUDICIÁRIA DO DF	95.135,44	43,96	95.091,48	-	575.428,48	173.091,60	402.336,88	-
EXECUTIVO	Total	89.894.456,54	18.172.305,01	71.722.151,53	-	536.290.335,73	222.339.011,44	313.951.324,29	-
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.001.117,49	-	1.001.117,49	-	7.076.165,24	1.345.782,36	5.730.382,88	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	1.841.449,67	156.297,91	1.685.151,76	-
LEGISLATIVO	Total	1.001.117,49	-	1.001.117,49	-	8.917.614,91	1.502.080,27	7.415.534,64	-
Total Global		90.895.574,03	18.172.305,01	72.723.269,02	-	545.207.950,64	223.841.091,71	321.366.858,93	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (B)		SALDO A REALIZAR (C) = (A - B)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.110.170.614,00	153.228.645,92		956.941.968,08
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (D)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A REALIZAR (G) = (D - (E + F))
		LIQUIDADAS (E)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	

Despesas de Capital	3.564.949.081,00	1.041.963.191,55	269.989.326,94	2.252.996.562,51
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	205.889.157,00	170.188.961,83	-	35.700.195,17
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.359.059.924,00	871.774.229,72	269.989.326,94	2.217.296.367,34
DIFERENÇA (I) - (II)	-2.248.889.310,00	-988.534.910,74		-1.260.354.399,26

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

I. RECEITAS					PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital								
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :					42.006.238,00	28.402.324,53		13.603.913,47
Alienação de bens móveis					4.206.238,00	7.054.142,35		-2.847.904,35
Fonte 117					2.171.147,00	4.975.004,58		-2.803.857,58
Fonte 217					2.035.091,00	2.035.090,11		0,89
Fonte 220					-	44.047,66		-44.047,66
Alienação de bens imóveis					37.800.000,00	21.348.182,18		16.451.817,82
Fonte 107					-	77.775,27		-77.775,27
Fonte 207					37.800.000,00	21.270.406,91		16.529.593,09
Fonte 220					-	-		-
II. DESPESAS					DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A REALIZAR
						LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :					44.810.096,00	11.994.897,29	1.649.379,70	31.165.819,01
FONTE	UG	NOME DA UG		NATUREZA				
fonte 117	110101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	449052	Equipamentos e Material Permanente	671.147,00	6.301,00	-	664.846,00
	220101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	-	1.499.071,00	929,00
	320101	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.803.858,00	1.202.068,00	-	1.601.790,00
TOTAL DA FONTE 117					4.975.005,00	1.208.369,00	1.499.071,00	2.267.565,00
fonte 207	280209	COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL DO DF-CODHAB	449051	Obras e Instalações	27.700.000,00	-	-	27.700.000,00
			449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	72.222,00	-	27.778,00
			469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00	9.817.666,05	-	182.333,95
TOTAL DA FONTE 207					37.800.000,00	9.889.888,05	-	27.910.111,95
fonte 217	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	449052	Equipamentos e Material Permanente	58.166,00	-	-	58.166,00
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.610.918,00	896.345,80	150.308,70	564.263,50
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	449052	Equipamentos e Material Permanente	366.007,00	294,44	-	365.712,56
TOTAL DA FONTE 217					2.035.091,00	896.640,24	150.308,70	988.142,06

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.771.234,09	1.340.537.807,89
<i>Participação na Receita da União</i>	109.760.983,52	560.811.682,34
Cota-Parte do FPE	76.334.090,40	414.725.585,66
Cota-Parte do FPM	24.014.614,20	110.092.060,79
Cota-Parte do ITR	54.331,64	557.190,74
Cota-Parte do IPI	1.127.957,01	5.575.465,36
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.229.990,27	29.861.379,79
<i>Outras transferências da União</i>	865.828,61	3.606.750,97
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	865.828,61	3.606.750,97
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	761.846,52	2.772.646,23
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	121.059,00	646.757,94
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	640.787,52	2.125.888,29
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	88.298.374,08	527.152.568,39
Transferências de Recursos do SUS	88.298.374,08	527.152.568,39
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	980.314,65	6.841.274,65
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	37.472.199,21	223.562.760,31
Transferência do Salário Educação	30.828.699,21	189.260.762,25
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	6.643.500,00	33.830.400,00
Recursos do Prog. Nac.de Transporte Escolar PNATE	-	93.698,06
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	377.900,00
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar em Creche	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	15.790.125,00
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	240.771.234,09	1.340.537.807,89

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2011

R\$ 1,00						
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A	Receita de Impostos	10.329.514.814,00	10.329.514.814,00	1.632.270.085,67	9.467.300.033,56	91,65
A.1	ICMS	6.011.075.561,00	6.011.075.561,00	940.678.545,39	5.044.494.108,21	83,92
A.1.1	Principal	5.968.924.002,00	5.968.924.002,00	934.700.526,39	5.008.748.855,48	83,91
A.1.2	Dívida Ativa	21.714.352,00	21.714.352,00	4.042.737,75	21.686.962,55	99,87
A.1.3	Multas e Juros de Mora	13.114.257,00	13.114.257,00	1.593.852,20	11.202.177,39	85,42
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.322.950,00	7.322.950,00	341.429,05	2.856.112,79	39,00
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	ITCD	39.980.870,00	39.980.870,00	8.360.116,51	41.536.739,01	103,89
A.2.1	Principal	37.338.270,00	37.338.270,00	7.891.493,85	38.648.826,63	103,51
A.2.2	Dívida Ativa	950.524,00	950.524,00	142.446,15	1.038.028,52	109,21
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.568.218,00	1.568.218,00	287.660,61	1.525.724,91	97,29
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	123.858,00	123.858,00	38.515,90	324.158,95	261,72
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	619.063.363,00	619.063.363,00	37.765.656,99	692.647.058,47	111,89
A.3.1	Principal	562.169.463,00	562.169.463,00	27.856.140,40	622.809.854,68	110,79
A.3.2	Dívida Ativa	23.802.361,00	23.802.361,00	4.743.772,32	38.207.360,33	160,52
A.3.3	Multas e Juros de Mora	26.285.808,00	26.285.808,00	3.649.131,08	19.312.147,60	73,47
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.805.731,00	6.805.731,00	1.516.613,19	12.317.695,86	180,99
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	1.726.277.386,00	1.726.277.386,00	364.624.438,30	1.742.844.024,03	100,96

A.5	IPTU	509.113.867,00	509.113.867,00	27.347.202,17	527.067.391,06	103,53
A.5.1	Principal	452.092.173,00	452.092.173,00	14.013.334,99	446.247.249,81	98,71
A.5.2	Dívida Ativa	32.683.197,00	32.683.197,00	9.080.000,42	56.366.688,75	172,46
A.5.3	Multas e Juros de Mora	10.381.118,00	10.381.118,00	1.730.121,59	6.835.221,34	65,84
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.957.379,00	13.957.379,00	2.523.745,17	17.618.231,16	126,23
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	ITBI	232.369.037,00	232.369.037,00	37.263.574,99	212.482.271,87	91,44
A.6.1	Principal	230.746.527,00	230.746.527,00	36.967.594,95	208.675.137,14	90,43
A.6.2	Dívida Ativa	450.286,00	450.286,00	50.732,73	291.450,21	64,73
A.6.3	Multas e Juros de Mora	788.931,00	788.931,00	235.729,44	3.346.745,12	424,21
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	383.293,00	383.293,00	9.517,87	168.939,40	44,08
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	ISS	1.021.733.691,00	1.021.733.691,00	175.841.593,88	976.727.863,89	95,60
A.7.1	Principal	978.615.777,00	978.615.777,00	169.851.035,05	941.303.816,00	96,19
A.7.2	Dívida Ativa	30.779.228,00	30.779.228,00	4.527.522,35	26.914.927,47	87,45
A.7.3	Multas e Juros de Mora	5.027.243,00	5.027.243,00	917.774,64	5.018.621,04	99,83
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.311.443,00	7.311.443,00	545.261,84	3.490.499,38	47,74
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	Simples Candango	163.058.997,00	163.058.997,00	39.902.721,12	224.830.184,26	137,88
A.8.1	Principal	158.335.390,00	158.335.390,00	39.291.671,39	221.398.845,20	139,83
A.8.2	Dívida Ativa	4.712.380,00	4.712.380,00	610.971,79	3.430.730,23	72,80
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.227,00	11.227,00	77,94	608,83	5,42
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	6.842.042,00	6.842.042,00	486.236,32	4.670.392,76	68,26
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	3.393.904,00	3.393.904,00	263.627,74	3.205.895,92	94,46
A.9.3	Multas e Juros de Mora	160.915,00	160.915,00	18.258,98	85.087,66	52,88
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.287.223,00	3.287.223,00	204.349,60	1.379.409,18	41,96
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	480.252.674,00	538.077.678,00	104.162.680,75	546.740.427,55	101,61
B.1	Cota-Parte do FPE	359.912.834,00	405.615.078,00	76.334.090,40	414.725.585,66	102,25
B.2	Cota-Parte do FPM	93.032.508,00	105.148.268,00	24.014.614,20	110.092.060,79	104,70
B.3	Cota-Parte ITR	1.197.158,00	1.197.158,00	54.331,64	557.190,74	46,54
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	3.084.984,00	3.091.984,00	1.127.957,01	5.575.465,36	180,32
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	23.025.190,00	23.025.190,00	2.631.687,50	15.790.125,00	68,58
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	10.809.767.488,00	10.867.592.492,00	1.736.432.766,42	10.014.040.461,11	92,15
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	2.702.441.872,00	2.716.898.123,00	434.108.191,61	2.503.510.115,28	92,15
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.430.074.493,60	1.441.639.494,40	218.887.010,49	1.270.143.990,55	88,10
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.202.215.112,20	1.202.215.112,20	188.135.709,08	1.008.898.821,64	83,92
E.2	ITCD (20% de A.2)	7.996.174,00	7.996.174,00	1.672.023,30	8.307.347,80	103,89
E.3	IPVA (20% de A.3)	123.812.672,60	123.812.672,60	7.553.131,40	138.529.411,69	111,89
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	71.982.566,80	81.123.015,60	15.266.818,08	82.945.117,13	102,25
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	18.606.501,60	21.029.653,60	4.802.922,84	22.018.412,16	104,70
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	239.431,60	239.431,60	10.866,33	111.438,15	46,54
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	616.996,80	618.396,80	225.591,40	1.115.093,07	180,32
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	4.605.038,00	4.605.038,00	526.337,50	3.158.025,00	68,58
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	693.610,56	5.060.323,90	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	858.044.696,16	864.983.696,64	131.332.206,29	762.086.394,33	88,10

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	2.694.228.082,00	3.212.157.247,00	593.476.849,96	3.102.544.455,39	96,59
G.1	Função Educação	2.689.916.586,00	3.206.165.750,00	591.213.126,42	3.096.850.373,68	96,59
G.2	Função Encargos Especiais	4.311.496,00	5.991.497,00	2.263.723,54	5.694.081,71	95,04
H	Deduções	68.994.535,00	87.609.646,00	38.250.579,78	71.153.758,11	81,22
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	0,00
H.2	Subvenções	-	-	-	-	0,00
H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	0,00
H.4	Assistência Social	68.474.535,00	87.609.646,00	38.250.579,78	71.153.758,11	81,22
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	51.118.185,00	47.868.989,00	9.168.339,92	32.115.027,61	67,09
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	3.025.000,00	5.212,00	5.211,50	5.211,50	99,99
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	1.400.000,00	37.832.497,00	28.244.171,02	37.130.571,63	98,14
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	900.000,00	2.611.892,87	766.959,61	2.142.980,47	82,05
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	-	33.034.946,37	25.291.553,65	32.801.933,40	99,29
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	-	2.185.657,76	2.185.657,76	2.185.657,76	100,00

	Auxílio Financeiro	500.000,00	-	-	-	0,00
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	12.931.350,00	1.902.948,00	832.857,34	1.902.947,37	100,00
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	11.000.000,00	-	-	-	0,00
H.4.4.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-	-	-	-	0,00
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	0,00
H.4.4.4	Programa Reintegra Cidadão	1.931.350,00	1.902.948,00	832.857,34	1.902.947,37	100,00
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	0,00
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	500.000,00	-	-	-	0,00
H.7	Ensino Superior e outras	20.000,00	-	-	-	0,00
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	2.625.233.547,00	3.124.547.601,00	555.226.270,18	3.031.390.697,28	97,02
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.228.644.839,00	1.326.903.420,00	233.006.715,00	1.292.810.230,44	97,43
J.1	Educação Infantil	42.036.161,00	43.635.406,00	4.786.350,73	38.880.205,10	89,10
J.2	Ensino Fundamental	1.096.592.279,00	1.190.239.798,00	224.265.526,57	1.164.001.375,31	97,80
J.3	Ensino Médio	82.422.982,00	87.426.025,00	1.993.159,65	84.391.879,13	96,53
J.4	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	6.593.417,00	4.602.191,00	1.823.083,02	4.536.770,90	0,00
J.6	Ensino Profissional	1.000.000,00	1.000.000,00	138.595,03	1.000.000,00	100,00
J.7	J.7 Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	0,00
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.112.891.839,00	1.182.891.839,00	195.723.210,05	1.182.891.839,00	100,00

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :			
	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	30,27%
FUNDEB	E	R\$ 1.270.143.990,55	R\$ 1.292.810.230,44
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	J.8/E	60%	93,13%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2011

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (B/A)
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E		7.126.651.069,75	7.172.358.563,75	6.569.654.836,12	91,60
A1	75% do ICMS	4.476.693.001,50	4.476.693.001,50	3.756.561.641,61	83,91
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	16.285.764,00	16.285.764,00	16.265.221,91	99,87
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	9.835.692,75	9.835.692,75	8.401.633,04	85,42
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.492.212,50	5.492.212,50	2.142.084,59	39,00
A5	SIMPLES	158.335.390,00	158.335.390,00	221.398.845,20	139,83
A6	Dívida Ativa - Simples	4.712.380,00	4.712.380,00	3.430.730,23	72,80
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	11.227,00	11.227,00	608,83	5,42
A9	50% do IPVA	281.084.731,50	281.084.731,50	311.404.927,34	110,79
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.180,50	11.901.180,50	19.103.680,17	160,52
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	13.142.904,00	13.142.904,00	9.656.073,80	73,47
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	3.402.865,50	3.402.865,50	6.158.847,93	180,99
A13	ITCD	37.338.270,00	37.338.270,00	38.648.826,63	103,51
A14	Dívida Ativa - ITCD	950.524,00	950.524,00	1.038.028,52	109,21
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	1.568.218,00	1.568.218,00	1.525.724,91	97,29
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	123.858,00	123.858,00	324.158,95	261,72
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Quer Natureza	1.726.277.386,00	1.726.277.386,00	1.742.844.024,03	100,96
A18	Quota-parte FPE	359.912.834,00	405.615.078,00	414.725.585,66	102,25
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	2.313.738,00	2.318.988,00	4.181.599,02	180,32
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	17.268.892,50	17.268.892,50	11.842.593,75	68,58
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		3.676.274.376,25	3.688.391.886,25	3.439.715.232,23	93,26
B1	25% do ICMS	1.492.231.000,50	1.492.231.000,50	1.252.187.213,87	83,91
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	5.428.588,00	5.428.588,00	5.421.740,64	99,87
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	3.278.564,25	3.278.564,25	2.800.544,35	85,42
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	1.830.737,50	1.830.737,50	714.028,20	39,00
B5	50% do IPVA	281.084.731,50	281.084.731,50	311.404.927,34	110,79
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.180,50	11.901.180,50	19.103.680,17	160,52
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	13.142.904,00	13.142.904,00	9.656.073,80	73,47
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	3.402.865,50	3.402.865,50	6.158.847,93	180,99
B9	IPTU	452.092.173,00	452.092.173,00	446.247.249,81	98,71
B10	Dívida Ativa - IPTU	32.683.197,00	32.683.197,00	56.366.688,75	172,46

B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	10.381.118,00	10.381.118,00	6.835.221,34	65,84
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	13.957.379,00	13.957.379,00	17.618.231,16	126,23
B13	ISS	978.615.777,00	978.615.777,00	941.303.816,00	96,19
B14	Dívida Ativa - ISS	30.779.228,00	30.779.228,00	26.914.927,47	87,45
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	5.027.243,00	5.027.243,00	5.018.621,04	99,83
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	7.311.443,00	7.311.443,00	3.490.499,38	47,74
B17	ITBI	230.746.527,00	230.746.527,00	208.675.137,14	90,43
B18	Dívida Ativa - ITBI	450.286,00	450.286,00	291.450,21	64,73
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	788.931,00	788.931,00	3.346.745,12	424,21
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	383.293,00	383.293,00	168.939,40	44,08
B21	Quota-parte ITR	1.197.158,00	1.197.158,00	557.190,74	46,54
B22	Quota-parte FPM	93.032.508,00	105.148.268,00	110.092.060,79	104,70
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	771.246,00	772.996,00	1.393.866,34	180,32
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.756.297,50	5.756.297,50	3.947.531,25	68,58
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)		1.406.639.284,81	1.413.941.810,59	1.304.315.865,17	92,25

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	DESPESAS REALIZADAS (D)	% (D/C)
A	FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.492.469.113,00	1.726.653.092,96	1.629.909.214,46	94,40
	SUBFUNÇÕES :				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	873.561.034,00	1.210.927.546,20	1.183.997.002,93	97,78
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000,00	41.040.284,00	35.721.114,36	87,04
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.740.000,00	33.393.324,00	30.505.297,14	91,35
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	-	-	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA	24.415.000,00	9.664.095,00	6.972.134,16	72,14
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	390.224.469,00	345.140.918,76	301.380.107,26	87,32
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	138.400.000,00	81.556.151,00	70.733.371,46	86,73
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.900.000,00	2.900.000,00	4.800,00	0,17
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.144.830,00	1.146.994,00	234.360,00	20,43
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	0,00
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	-	-	0,00
	CONTROLE AMBIENTAL	493.780,00	493.780,00	70.770,50	14,33
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	370.000,00	370.000,00	290.256,65	78,45
B	FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	13.000.000,00	17.168.812,00	14.008.153,88	81,59
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	11.168.812,00	10.473.249,56	93,77
C	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.534.904,32	58,92
	EXCLUSÕES :	10.000.000,00	16.988.536,00	14.611.320,34	86,01
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	10.000.000,00	14.168.812,00	12.776.529,49	90,17
	SUBFUNÇÕES :				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	11.168.812,00	10.473.249,56	93,77
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.303.279,93	76,78
	FEPCS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	2.819.724,00	1.834.790,85	65,07
	SUBFUNÇÕES :				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	2.449.724,00	1.544.534,20	63,05
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	370.000,00	290.256,65	78,45
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B+C)	1.495.469.113,00	1.726.833.368,96	1.629.306.048,00	94,35
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	88.829.828,19	312.891.558,37	324.990.182,83	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre
Previsão Inicial da Receita			16.118.111.920,00
Previsão Atualizada da Receita			16.666.035.944,00
Receitas Realizadas		2.509.318.273,83	13.859.350.985,97
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)			665.461.754,77
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre
Dotação Inicial			16.118.111.920,00
Créditos Adicionais			1.941.705.349,00
Dotação Atualizada			18.059.817.269,00
Despesas Empenhadas		2.315.237.699,69	13.808.066.434,30
Despesas Liquidadas		3.195.733.463,09	13.152.624.187,41
Superávit Orçamentário			51.284.551,67
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre
Despesas Empenhadas		2.315.237.699,69	13.808.066.434,30
Despesas Liquidadas		3.195.733.463,09	13.152.624.187,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida			12.859.741.832,57
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre
Receitas Previdenciárias (I)		303.324.616,04	1.536.070.213,53
Despesas Previdenciárias (II)		354.276.459,70	1.345.473.835,33

Resultado Previdenciário (I - II)			-50.951.843,66	190.596.378,20	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Resultado Apurado até o bimestre		
Resultado Nominal			-34.901.864,48		
Resultado Primário			11.793.291,90		
Resultado Primário Real			669.447.716,30		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.895.574,03	18.172.305,01	72.723.269,02	-	
Poder Executivo	89.894.456,54	18.172.305,01	71.722.151,53	-	
Poder Legislativo	1.001.117,49	-	1.001.117,49	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	545.207.950,64	223.841.091,71	321.366.858,93	(0,00)	
Poder Executivo	536.290.335,73	222.339.011,44	313.951.324,29	(0,00)	
Poder Legislativo	8.917.614,91	1.502.080,27	7.415.534,64	-	
TOTAL	636.103.524,67	242.013.396,72	394.090.127,95	(0,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.031.390.697,28	25%	30,27%		
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	1.292.810.230,44	1.270.143.990,55	1.292.810.230,44		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	1.182.891.839,00	60%	93,13%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	153.228.645,92		956.941.968,08		
Despesa de Capital Líquida	871.774.229,72		2.217.296.367,34		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	28.402.324,53		13.603.913,47		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	11.994.897,29		31.165.819,01		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual				
	Mínimo a Aplicar até o bimestre		Valor Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.304.315.865,17		1.629.306.048,00		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

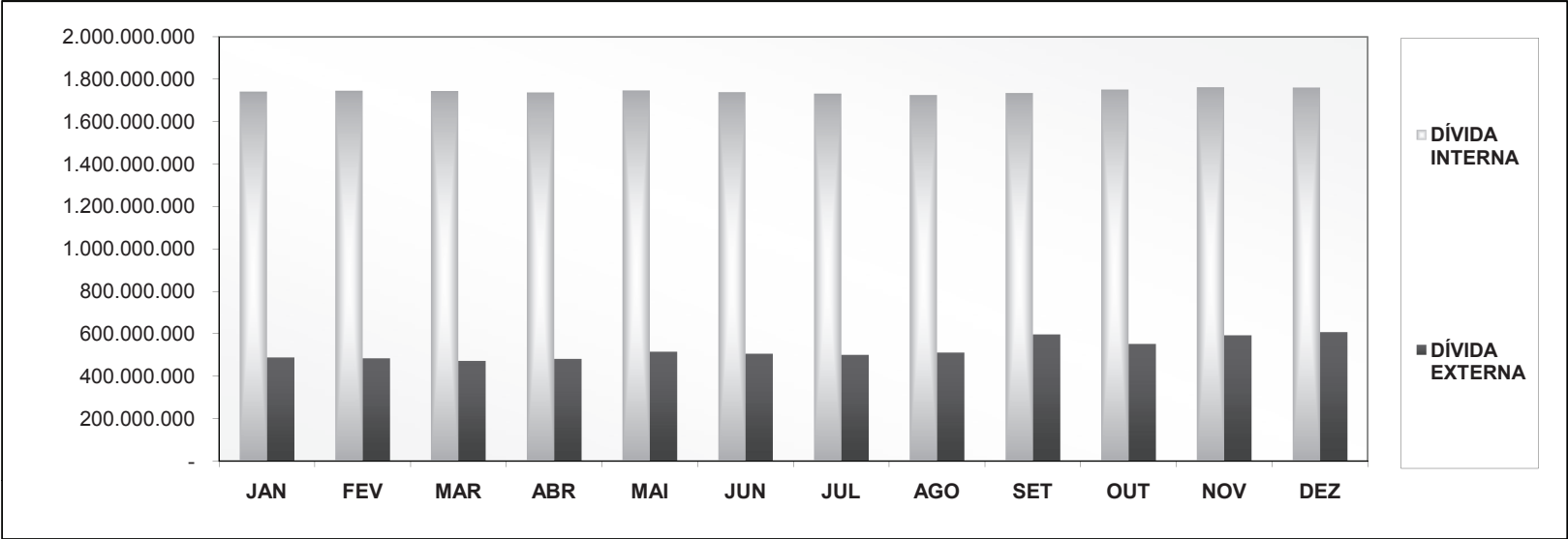
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2011					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
JAN	1.727.990.839,82	13.945.536,23	1.741.936.376,05	488.584.904,31	99.692.306,91	2.230.521.280,36
FEV	1.732.431.935,16	13.712.968,56	1.746.144.903,72	485.022.853,50	99.679.957,90	2.231.167.757,22
MAR	1.732.356.266,11	13.480.400,89	1.745.836.667,00	473.060.017,92	99.590.975,98	2.218.896.684,92
ABR	1.725.614.206,23	13.247.833,22	1.738.862.039,45	481.712.171,00	98.413.469,62	2.220.574.210,45
MAI	1.736.809.400,10	11.608.306,79	1.748.417.706,89	516.143.646,21	96.920.384,37	2.264.561.353,10
JUN	1.728.114.317,88	11.375.739,12	1.739.490.057,00	507.183.274,08	94.365.678,88	2.246.673.331,08
JUL	1.721.766.315,63	10.998.466,75	1.732.764.782,38	500.715.671,75	114.770.590,91	2.233.480.454,13
AGO	1.715.316.781,67	10.621.194,38	1.725.937.976,05	511.558.064,44	135.681.728,97	2.237.496.040,49
SET	1.724.952.544,36	10.316.274,36	1.735.268.818,72	597.565.590,54	126.885.101,11	2.332.834.409,26
OUT	1.742.063.313,91	10.011.354,34	1.752.074.668,25	552.957.217,89	119.583.189,42	2.305.031.886,14
NOV	1.752.769.726,28	9.706.434,32	1.762.476.160,60	593.041.294,55	142.169.026,75	2.355.517.455,15
DEZ	1.757.841.024,18	4.093.155,17	1.761.934.179,35	608.884.790,39	145.961.208,37	2.370.818.969,74

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.
2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

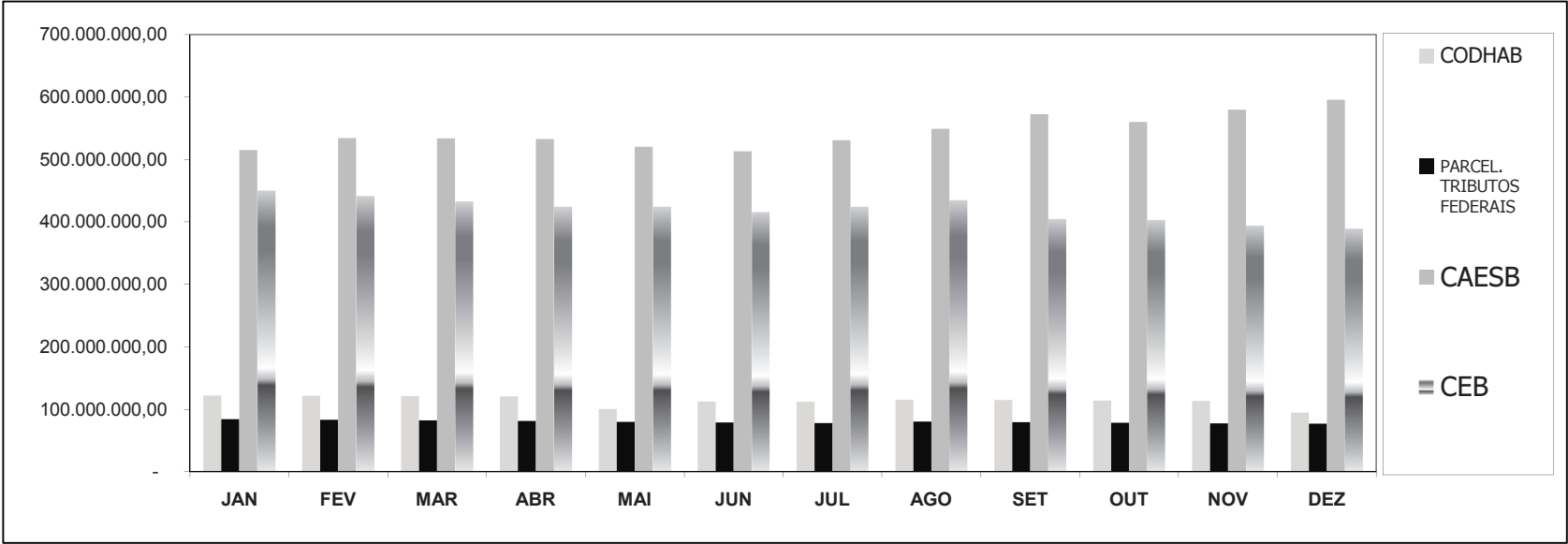
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2011								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	198.872.262,25	77.216.361,83	121.655.900,42	84.162.041,57	99.692.306,91	415.341.799,44	515.034.106,35	450.185.589,65	1.086.875.596,42
FEV	198.502.695,08	77.216.361,83	121.286.333,25	83.089.384,52	99.679.957,90	434.513.207,17	534.193.165,07	441.671.304,51	1.097.150.802,83
MAR	198.230.146,09	77.216.361,83	121.013.784,26	82.016.727,47	99.590.975,98	434.105.820,58	533.696.796,56	432.990.235,00	1.087.700.815,82
ABR	197.423.994,83	77.216.361,83	120.207.633,00	80.944.070,41	98.413.469,62	433.915.565,58	532.329.035,20	424.290.174,00	1.076.826.842,20
MAI	197.625.992,89	97.247.966,22	100.378.026,67	79.871.413,36	96.920.384,47	423.007.124,16	519.927.508,63	424.290.174,00	1.044.595.709,30
JUN	197.335.429,80	84.885.220,37	112.450.209,43	78.728.271,63	94.365.678,88	418.627.798,29	512.993.477,17	415.641.524,00	1.041.085.210,60
JUL	196.518.180,75	84.885.220,37	111.632.960,38	77.552.936,23	114.770.590,91	415.978.692,75	530.749.283,66	424.290.174,00	1.066.672.418,04
AGO	196.975.272,03	81.710.833,67	115.264.438,36	80.096.090,57	135.681.728,97	413.067.019,33	548.748.748,30	435.003.503,00	1.099.016.689,66
SET	196.679.007,20	82.082.371,74	114.596.635,46	79.173.731,76	126.885.101,11	445.258.195,72	572.143.296,83	405.020.280,91	1.091.760.213,20
OUT	196.274.946,59	82.733.664,77	113.541.281,82	78.210.291,09	119.583.189,42	440.160.138,13	559.743.327,55	403.327.064,72	1.076.611.674,09
NOV	195.883.227,57	82.695.374,05	113.187.853,52	77.223.865,98	142.169.026,75	437.432.421,17	579.601.447,92	394.475.263,48	1.087.264.564,92
DEZ	195.550.738,31	100.841.607,89	94.709.130,42	76.526.627,25	145.961.208,37	449.516.836,85	595.478.045,22	389.577.772,36	1.079.764.948,00

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de 2000.



ELABORAÇÃO:Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balançetes mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2011 A 2086

DFPREV - PLANO CAPITALIZADO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	206.026.228,73	13.672.515,40	192.353.713,33	757.068.968,63
2012	207.211.488,77	19.349.313,64	187.862.175,13	944.931.143,76
2013	302.030.121,95	28.576.858,26	273.453.263,69	1.218.384.407,45
2014	366.392.692,67	35.280.484,07	331.112.208,60	1.549.496.616,05
2015	409.544.469,92	40.503.086,26	369.041.383,66	1.918.537.999,71
2016	428.095.468,74	43.458.118,19	384.637.350,55	2.303.175.350,26
2017	479.405.401,07	49.502.219,29	429.903.181,78	2.733.078.532,04
2018	532.574.809,04	55.909.991,51	476.664.817,53	3.209.743.349,57
2019	588.983.654,68	63.096.840,46	525.886.814,22	3.735.630.163,79
2020	651.468.779,18	70.827.390,92	580.641.388,26	4.316.271.552,05
2021	710.427.711,24	78.878.497,21	631.549.214,03	4.947.820.766,08
2022	773.179.971,90	87.476.885,94	685.703.085,96	5.633.523.852,04
2023	835.984.413,71	96.226.516,29	739.757.897,42	6.373.281.749,46

2024	895.733.840,88	105.048.100,96	790.685.739,92	7.163.967.489,38
2025	953.516.125,66	114.163.846,40	839.352.279,26	8.003.319.768,64
2026	1.008.587.640,52	123.694.353,89	884.893.286,63	8.888.213.055,27
2027	1.055.588.115,62	133.138.269,07	922.449.846,55	9.810.662.901,82
2028	1.105.719.768,38	142.934.672,38	962.785.096,00	10.773.447.997,82
2029	1.153.913.309,26	169.889.315,64	984.023.993,62	11.757.471.991,44
2030	1.196.065.349,89	188.683.548,92	1.007.381.800,97	12.764.853.792,41
2031	1.237.482.250,98	248.501.452,60	988.980.798,38	13.753.834.590,79
2032	1.275.922.509,92	335.723.793,81	940.198.716,11	14.694.033.306,90
2033	1.313.703.780,51	441.362.527,70	872.341.252,81	15.566.374.559,71
2034	1.343.566.723,86	523.097.565,05	820.469.158,81	16.386.843.718,52
2035	1.370.170.262,25	595.113.683,89	775.056.578,36	17.161.900.296,88
2036	1.394.998.773,57	662.697.510,92	732.301.262,65	17.894.201.559,53
2037	1.418.357.320,73	737.031.661,55	681.325.659,18	18.575.527.218,71
2038	1.441.419.488,26	826.950.117,52	614.469.370,74	19.189.996.589,45
2039	1.463.253.202,63	930.799.651,76	532.453.550,87	19.722.450.140,32
2040	1.484.378.283,55	1.049.833.030,21	434.545.253,34	20.156.995.393,66
2041	1.502.904.178,63	1.163.450.748,36	339.453.430,27	20.496.448.823,93
2042	1.522.559.284,02	1.296.491.914,92	226.067.369,10	20.722.516.193,03
2043	1.541.450.547,22	1.435.940.990,36	105.509.556,86	20.828.025.749,89
2044	1.559.291.396,32	1.577.918.848,63	-18.627.452,31	20.809.398.297,58
2045	1.575.081.384,45	1.710.569.374,81	-135.487.990,36	20.673.910.307,22
2046	1.592.477.682,24	1.857.666.055,54	-265.188.373,30	20.408.721.933,92
2047	1.606.741.359,31	1.987.468.330,88	-380.726.971,57	20.027.994.962,35
2048	1.623.950.525,47	2.140.332.526,10	-516.382.000,63	19.511.612.961,72
2049	1.637.872.728,05	2.279.254.723,60	-641.381.995,55	18.870.230.966,17
2050	1.652.497.243,50	2.420.472.701,41	-767.975.457,91	18.102.255.508,26
2051	1.666.010.462,99	2.557.806.812,43	-891.796.349,44	17.210.459.158,82
2052	1.679.432.171,39	2.694.678.742,06	-1.015.246.570,67	16.195.212.588,15
2053	1.692.141.681,83	2.826.650.119,70	-1.134.508.437,87	15.060.704.150,28
2054	1.706.293.374,52	2.970.863.530,38	-1.264.570.155,86	13.796.133.994,42
2055	1.716.275.966,08	3.086.345.563,21	-1.370.069.597,13	12.426.064.397,29
2056	1.728.377.262,41	3.209.280.091,42	-1.480.902.829,01	10.945.161.568,28
2057	1.736.175.157,97	3.301.416.842,39	-1.565.241.684,42	9.379.919.883,86
2058	1.745.699.326,27	3.394.285.886,82	-1.648.586.560,55	7.731.333.323,31
2059	1.753.687.631,07	3.474.586.485,61	-1.720.898.854,54	6.010.434.468,77
2060	1.762.059.634,28	3.554.847.257,87	-1.792.787.623,59	4.217.646.845,18
2061	1.769.514.994,70	3.628.744.605,76	-1.859.229.611,06	2.358.417.234,12
2062	1.776.075.353,72	3.693.334.332,52	-1.917.258.978,80	441.158.255,32
2063	1.782.547.086,82	3.754.716.448,14	-1.972.169.361,32	0,00
2064	1.789.043.917,23	3.816.199.998,45	-2.027.156.081,22	0,00
2065	1.793.670.185,55	3.861.528.663,61	-2.067.858.478,06	0,00
2066	1.798.304.906,31	3.901.167.284,66	-2.102.862.378,35	0,00
2067	1.802.614.899,74	3.936.495.379,01	-2.133.880.479,27	0,00
2068	1.805.948.264,71	3.961.814.013,50	-2.155.865.748,79	0,00
2069	1.809.548.046,71	3.985.757.387,02	-2.176.209.340,31	0,00
2070	1.812.856.070,76	4.008.051.181,08	-2.195.195.110,32	0,00
2071	1.814.167.706,90	4.014.531.298,43	-2.200.363.591,53	0,00
2072	1.817.605.142,13	4.034.840.837,18	-2.217.235.695,05	0,00
2073	1.819.536.357,27	4.048.951.093,05	-2.229.414.735,78	0,00
2074	1.822.321.017,60	4.069.056.654,44	-2.246.735.636,84	0,00
2075	1.824.514.149,97	4.087.661.183,10	-2.263.147.033,13	0,00
2076	1.826.012.041,51	4.099.657.115,40	-2.273.645.073,89	0,00
2077	1.826.122.394,27	4.098.543.287,76	-2.272.420.893,49	0,00
2078	1.827.224.922,08	4.101.112.501,70	-2.273.887.579,62	0,00
2079	1.828.573.342,13	4.109.250.396,66	-2.280.677.054,53	0,00
2080	1.828.425.759,60	4.107.900.482,48	-2.279.474.722,88	0,00
2081	1.828.666.021,48	4.106.361.566,61	-2.277.695.545,13	0,00
2082	1.830.228.806,10	4.117.323.193,63	-2.287.094.387,53	0,00
2083	1.829.445.502,77	4.114.476.106,02	-2.285.030.603,25	0,00
2084	1.829.771.527,00	4.115.625.624,58	-2.285.854.097,58	0,00
2085	1.830.484.973,50	4.122.769.026,31	-2.292.284.052,81	0,00
2086	1.830.153.253,15	4.124.057.152,43	-2.293.903.899,28	0,00

data base - 31/08/2011

Nota : 1) os detalhes constam do relatório atuarial



DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011 A 2086
DFPREV - PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	2.210.388.166,95	3.206.104.475,13	-995.716.308,18	0,00
2012	2.310.288.446,64	3.366.784.353,85	-1.056.495.907,21	0,00
2013	2.229.373.432,17	3.692.611.861,25	-1.463.238.429,08	0,00
2014	2.168.921.209,57	3.863.705.089,95	-1.694.783.880,38	0,00
2015	2.125.214.243,81	3.917.963.024,37	-1.792.748.780,56	0,00
2016	2.098.382.027,04	3.833.905.443,65	-1.735.523.416,61	0,00
2017	2.045.966.374,27	3.924.440.747,53	-1.878.474.373,26	0,00
2018	1.990.802.404,89	4.020.915.941,24	-2.030.113.536,35	0,00
2019	1.931.887.465,07	4.131.008.987,86	-2.199.121.522,79	0,00
2020	1.867.537.693,22	4.267.026.297,80	-2.399.488.604,58	0,00
2021	1.804.330.692,66	4.380.414.115,76	-2.576.083.423,10	0,00
2022	1.737.345.504,67	4.507.729.960,44	-2.770.384.455,77	0,00
2023	1.669.197.273,76	4.630.088.463,32	-2.960.891.189,56	0,00
2024	1.602.090.551,29	4.732.040.526,05	-3.129.949.974,76	0,00
2025	1.535.416.303,32	4.817.932.966,33	-3.282.516.663,01	0,00
2026	1.469.871.274,39	4.883.886.870,76	-3.414.015.596,37	0,00
2027	1.409.088.667,62	4.903.331.628,16	-3.494.242.960,54	0,00
2028	1.345.373.061,22	4.934.827.893,24	-3.589.454.832,02	0,00
2029	1.282.891.491,28	4.947.499.117,32	-3.664.607.626,04	0,00
2030	1.223.608.670,77	4.926.101.086,82	-3.702.492.416,05	0,00
2031	1.166.227.949,09	4.883.714.218,74	-3.717.486.269,65	0,00
2032	1.112.789.286,26	4.807.586.047,61	-3.694.796.761,35	0,00
2033	1.060.236.516,47	4.719.852.497,71	-3.659.615.981,24	0,00
2034	1.010.608.992,01	4.606.768.306,45	-3.596.159.314,44	0,00
2035	962.647.127,74	4.478.536.752,73	-3.515.889.624,99	0,00
2036	915.718.606,09	4.341.358.957,92	-3.425.640.351,83	0,00
2037	870.489.285,76	4.191.354.763,08	-3.320.865.477,32	0,00
2038	826.505.185,73	4.033.130.652,11	-3.206.625.466,38	0,00
2039	784.030.130,95	3.866.510.551,60	-3.082.480.420,65	0,00
2040	742.679.203,56	3.695.177.645,49	-2.952.498.441,93	0,00
2041	702.696.713,63	3.518.283.048,14	-2.815.586.334,51	0,00
2042	663.814.422,61	3.339.204.782,10	-2.675.390.359,49	0,00
2043	625.600.899,58	3.162.138.261,15	-2.536.537.361,57	0,00
2044	588.498.996,21	2.984.782.905,12	-2.396.283.908,91	0,00
2045	552.459.149,74	2.808.877.670,99	-2.256.418.521,25	0,00
2046	517.549.007,76	2.634.920.544,17	-2.117.371.536,41	0,00
2047	483.598.055,65	2.465.221.515,36	-1.981.623.459,71	0,00
2048	361.183.317,49	2.300.193.579,80	-1.939.010.262,31	0,00
2049	332.935.154,41	2.139.560.565,98	-1.806.625.411,57	0,00
2050	305.912.410,52	1.984.135.607,62	-1.678.223.197,10	0,00
2051	280.143.883,94	1.834.323.600,17	-1.554.179.716,23	0,00
2052	255.681.514,85	1.690.526.197,39	-1.434.844.682,54	0,00
2053	232.523.499,00	1.553.057.117,24	-1.320.533.618,24	0,00
2054	210.673.525,01	1.422.117.437,12	-1.211.443.912,11	0,00
2055	190.130.562,80	1.297.741.353,73	-1.107.610.790,93	0,00
2056	170.891.794,82	1.180.132.000,84	-1.009.240.206,02	0,00
2057	152.947.041,17	1.069.161.319,68	-916.214.278,51	0,00
2058	136.276.287,74	964.786.201,43	-828.509.913,69	0,00
2059	120.855.081,07	866.991.394,72	-746.136.313,65	0,00
2060	106.629.874,60	775.696.033,32	-669.066.158,72	0,00
2061	93.586.648,52	690.887.858,09	-597.301.209,57	0,00
2062	81.685.671,69	612.448.701,86	-530.763.030,17	0,00
2063	70.894.553,68	540.227.671,70	-469.333.118,02	0,00
2064	61.150.540,71	473.903.216,37	-412.752.675,66	0,00
2065	52.421.349,03	413.393.758,99	-360.972.409,96	0,00
2066	44.637.944,27	358.475.609,40	-313.837.665,13	0,00
2067	37.747.360,65	308.990.746,33	-271.243.385,68	0,00
2068	31.692.099,36	264.627.886,44	-232.935.787,08	0,00
2069	26.405.162,17	225.198.151,68	-198.792.989,51	0,00
2070	21.824.157,77	190.309.001,10	-168.484.843,33	0,00
2071	17.888.238,10	159.660.779,33	-141.772.541,23	0,00
2072	14.539.677,75	132.968.727,51	-118.429.049,76	0,00
2073	11.716.014,56	109.838.022,55	-98.122.007,99	0,00
2074	9.357.737,09	89.986.262,58	-80.628.525,49	0,00
2075	7.410.266,60	73.100.782,30	-65.690.515,70	0,00

2076	5.819.665,85	58.890.251,47	-53.070.585,62	0,00
2077	4.535.297,02	47.063.850,43	-42.528.553,41	0,00
2078	3.512.263,83	37.311.474,99	-33.799.211,16	0,00
2079	2.709.290,44	29.376.854,81	-26.667.564,37	0,00
2080	2.086.984,85	22.988.599,21	-20.901.614,36	0,00
2081	1.609.836,64	17.898.016,27	-16.288.179,63	0,00
2082	1.248.113,21	13.910.417,91	-12.662.304,70	0,00
2083	977.008,78	10.831.153,60	-9.854.144,82	0,00
2084	774.143,48	8.481.272,49	-7.707.129,01	0,00
2085	620.515,06	6.701.268,91	-6.080.753,85	0,00
2086	502.601,78	5.353.259,21	-4.850.657,43	0,00

data base - 31/08/2011

Nota : 1) os detalhes constam do relatório atuarial.

Edeildo Soares de Oliveira
Assessor Especial Atuária
Miba 1185

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 117, de 14 de setembro de 2011, que cria o Comitê de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Fazenda – COGET/SEF, e a Portaria nº 17, de 9 de março 2011, que cria o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos III, V e XVI do art. 165 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º A Portaria nº 117, de 14 de setembro de 2011, fica alterada como segue:

I – o art. 2º fica acrescido do inciso VI:

“Art. 2º

VI – definir as diretrizes e aprovar a política de segurança da informação da SEF.”

II – o art. 3º fica acrescido dos incisos IX e X:

“Art. 3º

IX – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Institucional;

X – Chefe da Unidade de Inteligência Fazendária e Gestão de Riscos.”

III – o art. 6º fica acrescido do parágrafo único:

“Art. 6º

Parágrafo único. A Unidade de Inteligência Fazendária e Gestão de Riscos – UNIF auxiliará a Secretaria Executiva em reuniões que o COGET/SEF for deliberar assuntos referentes ao inciso VI do art. 2º.”

IV – o § 1º do art. 4º, o § 3º do art. 5º e o caput do art. 7º passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

§ 1º O quorum mínimo para a realização das reuniões do COGET/SEF será de 6/9 (seis nonos) dos componentes, sendo um deles necessariamente o Presidente.

.....

Art. 5º

§ 3º As Resoluções e Decisões do COGET/SEF serão numeradas sequencialmente, assinadas por todos os componentes presentes à reunião e publicadas na Intranet da SEF.

.....

Art. 7º Os componentes titulares do COGET/SEF poderão propor, em até três dias antes da reunião, através de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria Executiva, itens para serem incluídos na pauta.

.....”

Art. 2º O inciso VII do art. 2º da Portaria nº 17, de 9 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VII – aprovar o Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação;

.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e o inciso V do art. 3º da Portaria nº 117, de 14 de setembro de 2011.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 127-008006/2011, Kelly Cristina Uruena Lopes, 462.630.201-72, IPVA/2011, HQE7453, R\$861,62, restituição deferida em razão do pagamento em duplicidade do IPVA 2011 a ser restituído mediante compensação com os débitos sob responsabilidade da requerente, seguido de restituição em moeda de eventual saldo remanescente após as compensações.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 046-002996/2011, Jane Kelly Caires de Castro, 887.470.341-49, IPVA/2011, JGL6936, R\$251,07, restituição deferida em razão do pagamento em duplicidade da 3ª parcela do IPVA 2011 a ser restituído mediante compensação com os débitos sob responsabilidade da requerente, seguido de restituição em moeda de eventual saldo remanescente após as compensações.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei n 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 127-008121/2011, Lorena Cunha Rocha, 022.340.431-40, IPVA/2011, JHC2562,

R\$234,20, restituição deferida em razão do pagamento a maior da cota única mais a 1ª parcela do IPVA 2011 a ser restituído mediante compensação total com os débitos sob responsabilidade da requerente.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 resolve: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 46-002985/2011, Lindenalvo Ferreira de Brito, 223.356.091-49, IPVA/2011, JJU6175, R\$71,68.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 127.008240/2011, Rodrigo Herles dos Santos, 045.034.266-21, IPVA/2011, JHR6818, R\$223,42.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n. 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 043-003455/2011, Alessandra Xavier da Costa Nóbrega, 658.798.801-68, IPVA/2011, JHO5082, R\$939,63.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 045-001256/2011, José Geraldo Pinheiro, 098.413.261-91, IPVA/2011, JIK5753, R\$290,91.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 127-008402/2011, Luiz Henrique Dourado Sampaio, 863.855.695-00, IPVA/2011, JHR4760, R\$546,63.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: . 127-008320/2011, Jonas Modesto da Cruz, 123.926.771-15, IPVA/2011, JJM1312, R\$ 7.592,78.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 045-001228/2011, Floriano dos Santos de Figueiredo, 073.197.541-34, IPTU/TLP, 2011, 15058468, R\$57,94, restituição deferida em razão do pagamento em duplicidade da 5ª parcela do IPTU/TLP 2011 e a ser restituído mediante compensação com os débitos sob responsabilidade do requerente, seguido de restituição em moeda de eventual saldo remanescente após as compensações. .

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº. 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 046-003090/2011, Benedita Moreira da Silva, 097.392.701-15, IPTU/TLP, 2011, 3511746X, R\$178,55, restituição deferida em razão do pagamento em duplicidade de IPTU/TLP 2011 e a ser restituído mediante compensação total com os débitos sob responsabilidade do requerente.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, INSCRIÇÃO/PLACA, VALOR ATUALIZADO: 046-003133/2011, Durval Melo Silva, 038.991.361-87, IPTU/TLP, 2011, 30617626, R\$ 145,62.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, art. 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado nas Leis nº 1362, de 30/12/1996, e/ou Lei nº 4022, de 28/09/2007 e/ou 4072, 27/12/2007 resolve INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO: 045-001570/2011, Getúlio Fenelon da Rocha, ST URB AR 7 CJ 9 LT 27 Sobradinho II DF, 47077018, 2011, o imóvel está em espólio, ainda não há inventário. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, art. 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado na Lei nº 4.072/2007, com amparo da Lei nº 4.567/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO 046-002982/2011, Everaldo Gomes da Silva, QNP QD 26 CJ P LT 24, 30715768, 2010, não houve pagamento indevido de imposto, pois o benefício fiscal da isenção do seu pagamento fora cassado no exercício de 2008. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 2º do art. 84 da Lei nº 4.567/2011.

CASSIUS MACIEL LAGE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 de 16/02/2009, e ainda, com amparo no Item 130.3, do Caderno I do Anexo I ao Decreto n. 18.955/1997, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a aquisição de automóvel novo por deficiente físico, na seguinte ordem: PROCESSO(S), CPF, INTERESSADO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO – 127-005365/2011, 103.681.164-68, Ana Lídia Ávila Natal, a requerente possui débitos para com a Fazenda Pública do DF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

CASSIUS MACIEL LAGE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 26 DE JANEIRO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1 de janeiro de 2012, nas seguintes funções.

Art. 2º Coordenadores: a) Por três meses: Catia Guedes Evangelista, Cleusa Evangelista Ferreira, Elione Pereira Lima Lopes, Francisco Fabio de Oliveira Sampaio, Jean Pierre de Souza, Thalita Gontijo Ribeiro, Valda Martins da Silva de Oliveira. b) Por um mês: Edilmar Edson da Conceição Silva.

Art. 3º Examinador teórico-prático: a) Adriane Correia de Freitas de Matos, Adriano Barbosa Teixeira, Aline Campos Perpetuo Braga, Ana Claudia Gnone de Oliveira, Antonio Cesar de Mello Barriolli, Antonio Jose Oliveira do Nascimento, Aurilene Alves da Silva, Azenilton Ferreira de Souza, Beatriz Pinto Garcia, Breno Freitas Godinho, Bruno Amazonas Ponce Machado, Carlos Alberto da Silva, Danilo Alexandre Cirino e Silva, Debora de Paula Araújo, Dinart Alves dos Santos, Domingos Batista Ramos, Eder Misael Silva, Edvaldo Vieira Diniz, Elcio Eduardo Ribeiro Ferreira, Eley Costa Tavares, Emerson Frederico de Rezende Esteves, Enoque Venancio de Freitas, Evaristo Evilazo da Silva, Fabio Costa da Silva, Fabricio Macedo Melo, Fatima Elizabeth da Silva, Fernando Costa Franco, Frederico Rodrigues Achcar, Gabriela Barbosa Ferreira, Gilberto Alves de Mesquita, Hernandes da Silva Pereira, Ismael Pereira Serpa, Ivanaldo Soares, Ivaneide Campos de Jesus, Jailson Lima de Souza, Jesenilda Rodrigues de Almeida, Jose Antonio da Rocha Junior, Jose Carlos Araujo da Silva, Jose Delso Dias, osue Pontes de Souza, Julia Fumie Nakagawa, Kaline Felix da Silva, Kleybe Alves da Silva, Laercio do Carmo, Lindianne Keite Saraiva Alcantara, Lisbeth Farly de Sousa Faria, Luis Fernando Resende Arantes, Marcos Antonio Fontinele Marques, Marcos Antonio Marques Rodrigues, Marcos Paulo Mendes de Almeida, Maria Luisa L. Batista Aguiar, Maria Rege Sodre Dias Rodrigues, Mario da Paz da Silva, Nerilson Vasconcellos, Nicodemos Ribeiro Sampaio, Osmar Borges de Melo, Plinio de Melo Patti, Ricardo Correa Leal, Ricardo Silva de Castro, Roberto Eduardo Milhome, Rogerio Branco, Roque Cardozo da Silva, Sidclei Lima de Souza, Sidney de Oliveira Pinto, Talles Leite de Oliveira, Uelson Sousa Praseres, Valeria Pereira Silva, Virginia Nunes Cruvinel, Walmir Brito Machado, Warley do Carmo Rocha, Willian Pinho dos Reis. b) Por um mês: Josimar Almeida de Sousa.

Art. 4º Examinador teórico-prático de instrução: Geraldo Helio Barbosa, Leda Raeter M Borges, Nadia Mohamad Sarah, Nubia Rufino de Oliveira, Rogerney da Silva Freitas.

Art. 5º Secretário Logístico: a) Por três meses: Antonio Marques Mororo, Antonio Reinaldo de Oliveira, Jose Bomfim de Sousa Oliveira, Marcos Aurelio Freire Alves, Raimundo Lopes do Nascimento, Reginaldo Duarte Correa, Adelson Galdino de Araujo, Alberto Paulino Junior, Aparecido Pereira da Silva, Claudio Luiz Silveira Pelincao, Givanildo Gomes Oliveira, Izaia Santana Lima, Joao Costa Carvalho, Joedson Trindade Lima, Luiz Fernando de Assis, Marcio Lucio Gomes Martins, Maxwell Orion Lopes, Roney Marcelo Gomes Martins, Silvio Marques Teixeira.

Art. 6º Secretário de Apoio: a) Por três meses: Acilino Homero Praca Filho, Adilson Ferreira Machado, Andre de Oliveira, Antonio Gomes Rodrigues, Eliane Roza de Lima, Francisco Alves de Matos Junior, Irene de Souza Alves, Jean Baqui Monteiro, Jorge de Area Leao Candido de Souza Neto, Jorge Ramos do Santos, Miguel Videl da Silva Filho, Railton Pereira de Sousa, Severino Jose da Silva, Thiago Souza da Silva, Tiago de Souza Aragão.

Art. 7º Membro da Banca Especial: Antonio Souza e Silva.

Art. 8º Dispensar da função. a) Examinado tórico-prático: Arivaldo Rodrigues Dutra e Edilmar Edson da Conceição Silva. b) Secretário de Apoio: Danilo Alexandre Cirino e Silva. c) Membro da Banca Especial: Antonia Marilene da Silva e Rodrigo Dutra Milholi.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA,
EMITIDA NA 853ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25/01/2012.

Processo 097-000141/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO, com base no ‘caput’ do art. 25 da Lei nº 8.666/93, relativamente ao fornecimento de Vale-Transporte para os empregados da Companhia, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2012, cujo valor é de R\$137.913,93 (cento e trinta e sete mil novecentos e três reais e noventa e três centavos) para o referido período e, consequentemente, a autorização para realização da despesa e a emissão da nota de empenho correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma prevista no art. 26 da citada Lei. David José de Matos; Nilson Martorelli; Fernando Andrade Sollero; Setembrino de Menezes Filho.

EMITIDA NA 853ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 25/01/2012.

Processo 097-000140/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação para contratar as empresas VIAÇÃO

ANAPOLINA LTDA.; EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; RÁPIDO PLANALTIMA e TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSPORTE & TURISMO LTDA., com base no ‘caput’ do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte para os empregados da Companhia, relativamente ao período compreendido de janeiro a dezembro de 2012, cujo valor total é de R\$95.695,53 (noventa e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o referido período e, conseqüentemente, a autorização da realização da despesa e a emissão das notas de empenhos correspondentes, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do estatuído no art. 26 da citada Lei. David José de Matos; Nilson Martorelli; Fernando Andrade Sollerio; Setembrino de Menezes Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 48 a 50 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º As Notas de Empenho que serão emitidas a partir do dia 1º de fevereiro de 2012 deverão seguir o seguinte procedimento:

I - Encaminhamento dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças desta Unidade, para emissão de Nota Técnica visando verificar a regularidade processual, devendo observar os requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010.

II – A Nota Técnica deve ser aprovada pela Diretoria de Administração e Finanças desta Unidade;

III – Os autos deverão ser encaminhados ao Chefe da Unidade de Administração Geral, com a sugestão para autorização da emissão da Nota de Empenho com base na Nota Técnica emitida.

Art. 2º Os procedimentos descritos no artigo anterior devem obedecer aos seguintes prazos:

I – Emissão da Nota Técnica: em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos autos;

II – Aprovação da Nota Técnica: em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos autos.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Chefe da Unidade de Administração Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio do artigo 1º Portaria nº 170, de 8 de setembro de 2010, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação na 1ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 25 de janeiro de 2012 e o que consta nos autos do Processo 197.001.205/2011, referente ao Pregão Presencial nº 09/2011 que versa sobre a aquisição de equipamentos de cópia e de impressão de documentos, insumos (consumíveis) e peças necessárias ao seu funcionamento regular, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pela pregoeira, em favor da empresa Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda.-ME, CNPJ nº 10.314.416/0001-38, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento do disposto no art. 25 e 26, do Decreto nº 32.589, de 15 de dezembro de 2010, e nos termos do art. 1º, §1º e do art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, RESOLVEM:

Art. 1º Para execução do orçamento do exercício corrente, as Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º As dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 ficam contingenciadas, conforme os valores, as fontes de recurso e os grupos de natureza de despesa definidos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações relativas a:

I - Grupos de natureza de despesa:

“1-Pessoal e Encargos Sociais”;

“2-Juros e Encargos da Dívida”;

“5- Inversões Financeiras”;

“6-Amortização da Dívida”;

II - “Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA”, inclusive dos Conselhos Tutelares,

Conselho da Criança e do Adolescente e do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Contrapartida de operações de crédito e convênios;

IV - Inativos;

V - PASEP;

VI – Sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VII - Despesas com benefícios a servidores;

VIII - Subtítulos inseridos por emendas do Legislativo;

IX- Outras despesas obrigatórias de caráter continuado e

X – Dotações dos Fundos.

Art. 3º As unidades orçamentárias deverão proceder, até cinco dias após a publicação desta Portaria, ao contingenciamento das dotações orçamentárias conforme os valores, as fontes de recurso e os grupos de natureza de despesa definidos no Anexo I.

§ 1º Fica a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SUOP/SEPLAN incumbida de efetuar os ajustes necessários se, eventualmente, as unidades orçamentárias não observarem o disposto no caput.

§ 2º As unidades orçamentárias poderão solicitar formalmente à SUOP/SEPLAN mediante justificativa, a substituição total ou parcial do contingenciamento de uma dotação por outra, mantendo a fonte e o valor.

§ 3º O contingenciamento poderá ser alterado, desde que a soma dos valores contingenciados corresponda aos totais estabelecidos por Unidade Orçamentária no Anexo I desta Portaria.

§ 4º O descontingenciamento poderá ocorrer, no todo ou em parte, mediante decisão conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e da Secretaria de Estado da Fazenda, por ato específico.

Art. 4º Compete aos titulares das Unidades Orçamentárias, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas, procederem à adequação do gasto previsto na Lei Orçamentária à limitação de empenho estabelecida nesta Portaria.

§ 1º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, constitucionais e legais, bem como das despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

§ 2º Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos já compromissados, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição, sujeitando-se o ordenador de despesas às penalidades da lei.

§ 3º A adequação a que se refere o caput deste artigo deverá ser compatível com o disposto no Plano Plurianual – PPA 2012-2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas demais legislações pertinentes.

Art. 5º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas deverão observar o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, no art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias- Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 e nos arts. 25 e 26, do Decreto nº 32.589, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 6º Os limites mensais da programação financeira de 2012 autorizados para pagamento de “Pessoal”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida Consolidada” são os constantes dos Anexos II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 7º A SUTES/SEF, disponibilizará no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo os limites para pagamento de “Outras Despesas Correntes” e de “Investimentos”, de acordo com a arrecadação mensal e o fluxo de despesa de cada Unidade Orçamentária, detalhados por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos.

Art. 8º Os recursos financeiros vinculados de convênios e de operações de crédito serão transferidos às beneficiárias após seu ingresso no Tesouro do Distrito Federal.

Parágrafo único. As despesas de convênios e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a Unidade Gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 9º Os valores anuais autorizados para pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida Consolidada” com recursos do Tesouro serão disponibilizados no SIGGo, mediante o envio de “Resumo da Despesa” à SUTES/SEF.

Art. 10 A SUTES/SEF transferirá os recursos financeiros que tenham sido alocados às entidades da administração indireta mediante mensagem pelo SIGGo.

§1º Cabe à SUTES/SEF monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no artigo anterior e proceder aos ajustes necessários dos fluxos financeiros, assim como orientar as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

§2º Os Restos a Pagar Não Processados da administração indireta deverão ser solicitados à SUTES/SEF via mensagem no SIGGo.

Art. 11 A SUTES/SEF orientará as Unidades Gestoras que estimem periodicamente seus gastos para liberar os recursos financeiros por meio de mensagem no SIGGo.

Art. 12 As metas para o resultado primário constam do Anexo VI desta Portaria.

Art. 13 As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo VII desta Portaria.

Art. 14 As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes desta Portaria serão objeto de imediata apuração por parte da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe deram causa.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento e

Orçamento - Em exercício

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

DOTAÇÃO CONTINGENCIADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, PARA OS GRUPOS DE DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E 4 - INVESTIMENTOS-2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	354.981	93.161	448.142
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	9.479.094	316.748	9.795.842
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.431.360	114.122	1.545.483
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	963.802	253.864	1.217.666
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	2.123.045	1.350.836	3.473.880
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	670.760	244.548	915.308
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	668.398	111.793	780.191
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.072.086	125.767	1.197.853
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	905.526	65.213	970.738
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	458.037	372.644	830.681
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	1.155.197	759.263	1.914.460
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	432.966	74.529	507.495
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	372.417	74.529	446.946
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	651.196	307.432	958.628
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	834.448	670.760	1.505.208
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	630.498	130.472	760.970
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	832.698	372.644	1.205.342
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	130.658	330.722	461.380
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	223.160	652.128	875.287
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	274.096	118.780	392.876
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	181.954	183.993	365.947
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	821.738	767.442	1.589.180
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	206.053	215.668	421.721
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	132.755	93.161	225.916
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	202.792	55.897	258.689
11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	119.256	31.521	150.777
11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	171.514	74.529	246.043
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	195.655	1.401.262	1.596.917
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	219.436	55.897	275.332
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	177.023	498.878	675.900
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	152.374	76.858	229.232
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	151.404	328.393	479.796
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	170.503	51.239	221.742
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	945.787	-	945.787

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	6.685.907	465.805	7.151.712
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	559.304	46.581	605.884
13203 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	729.068	-	729.068

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	5.755.663	908.321	6.663.984
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	1.514.563	602.053	2.116.616
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	5.963.962	931.611	6.895.573
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	20.444.134	3.022.669	23.466.803
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	20.219.452	4.123.405	24.342.857
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	1.877.196	4.364.597	6.241.792
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	509.833	111.793	621.626
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	273.927	69.871	343.798
21203 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	8.435.899	46.581	8.482.479
21207 - FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	3.815.599	163.032	3.978.631
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	961.788	404.342	1.366.130
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	1.621.475	7.361.720	8.983.195
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	26.907.729	-	26.907.729
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	177.006	605.547	782.553
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	562.033	93.161	655.194
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	22.408.531	1.065.942	23.474.473
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	372.695	46.581	419.276
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	139.742	44.717	184.459
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL	17.450	23.290	40.740
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	-	232.903	232.903
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	4.661.543	294.723	4.956.265
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	2.367.513	24.519.996	26.887.509
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	1.176.159	465.805	1.641.964
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	1.863.268	46.581	1.909.849
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	10.342.235	12.134.231	22.476.465
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF	27.187.706	4.648.738	31.836.444
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	5.010.410	512.386	5.522.796
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	2.051.243	2.241.921	4.293.164
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	2.883.566	139.742	3.023.308
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.918.402	2.096.124	49.014.526
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	13.177.841	295.780	13.473.620
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	7.169.930	2.134.295	9.304.225
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3.609.992	3.214.057	6.824.049
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	14.306.564	139.742	14.446.306

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL	949.644	279.483	1.229.127
48101 - CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1.358.953	190.454	1.549.408
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.084.473	-	1.084.473
49201 - AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	967.211	209.612	1.176.824
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	69.833.560	46.581	69.880.141
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	2.345.330	496.083	2.841.413
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.120.262	419.225	1.539.487
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	4.306.371	23.290	4.329.661
TOTAL	382.157.795	89.658.061	471.815.856

DOTAÇÃO CONTINGENCIADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA OS GRUPOS DE DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E 4 - INVESTIMENTOS-2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR A SER CONTINGENCIADO		
	GRUPO DE DESPESA 3	GRUPO DE DESPESA 4	TOTAL
21203 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU	10.402.116	-	10.402.116
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	574.912	68.518	643.430
TOTAL	10.977.028	68.518	11.045.546

ANEXO II

PESSOAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	547.257	1.094.513	1.641.770	2.189.026	2.736.283	3.283.539	3.830.796	4.378.052	4.477.145	4.477.145	4.477.145	4.477.145
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	14.896.163	29.792.325	44.688.488	59.584.651	74.480.814	89.376.976	104.273.139	119.169.302	134.065.464	148.961.627	163.857.790	166.246.034
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	100	470.592	941.185	1.411.777	1.882.369	2.352.962	2.823.554	3.294.146	3.764.739	4.235.331	4.705.923	5.176.516	5.877.108
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100	796.773	1.593.546	2.390.319	3.187.092	3.983.865	4.780.638	5.577.411	6.374.184	7.170.957	7.967.730	8.764.503	10.226.392
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100	993.433	1.986.867	2.980.300	3.973.734	4.967.167	5.960.601	6.954.034	7.947.468	8.940.901	9.934.335	10.927.768	12.572.902
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	100	436.950	873.901	1.310.851	1.747.801	2.184.752	2.621.702	3.058.652	3.495.603	3.932.553	4.369.503	4.806.454	4.879.772
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100	584.498	1.168.997	1.753.495	2.337.993	2.922.492	3.506.990	4.091.489	4.675.987	5.260.485	5.567.341	5.567.341	5.567.341
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100	626.761	1.253.522	1.880.283	2.507.045	3.133.806	3.760.567	4.387.328	5.014.089	5.640.850	5.895.179	5.895.179	5.895.179
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100	281.700	563.399	845.099	1.126.798	1.408.498	1.690.197	1.971.897	2.086.627	2.086.627	2.086.627	2.086.627	2.086.627
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	366.121	732.242	1.098.363	1.464.484	1.830.606	2.196.727	2.562.848	2.928.969	3.295.090	3.661.211	3.887.866	3.887.866
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	100	878.852	1.757.703	2.636.555	3.515.407	4.394.258	5.273.110	6.151.962	7.030.813	7.909.665	8.788.517	9.667.368	10.916.040
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100	562.586	1.125.173	1.687.759	2.250.345	2.812.931	3.375.518	3.938.104	4.500.690	5.063.276	5.452.188	5.452.188	5.452.188
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO	100	264.875	529.750	794.625	1.059.500	1.324.375	1.589.250	1.854.125	2.119.000	2.383.876	2.648.751	2.659.339	2.659.339
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100	592.918	1.185.835	1.778.753	2.371.670	2.964.588	3.557.505	4.150.423	4.743.340	5.336.258	5.929.176	6.215.904	6.215.904
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	100	495.762	991.525	1.487.287	1.983.050	2.478.812	2.974.574	3.470.337	3.966.099	4.461.861	4.867.619	4.867.619	4.867.619
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100	305.532	611.063	916.595	1.222.127	1.527.658	1.833.190	2.138.721	2.182.424	2.182.424	2.182.424	2.182.424	2.182.424
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100	335.066	670.132	1.005.198	1.340.264	1.675.330	2.010.396	2.345.462	2.680.528	2.691.413	2.691.413	2.691.413	2.691.413
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	100	262.339	524.679	787.018	1.049.357	1.311.697	1.574.036	1.836.375	2.098.715	2.361.054	2.623.393	2.885.733	2.920.981
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	100	381.557	763.115	1.144.672	1.526.230	1.907.787	2.289.345	2.670.902	3.052.460	3.434.017	3.815.574	3.840.598	3.840.598
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100	298.516	597.032	895.548	1.194.063	1.492.579	1.791.095	2.089.611	2.388.127	2.686.643	2.760.484	2.760.484	2.760.484
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100	258.566	517.131	775.697	1.034.262	1.292.828	1.551.393	1.809.959	2.068.524	2.327.090	2.493.629	2.493.629	2.493.629

[illegible]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	1.447.983	2.895.966	4.343.949	5.791.932	7.239.915	8.687.898	10.135.881	11.583.864	13.031.847	14.479.830	15.927.813	22.272.001
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	7.888.564	15.777.128	23.665.692	31.554.256	39.442.819	47.331.383	55.219.947	63.108.511	70.997.075	78.885.639	86.774.203	97.251.520
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100	218.038	436.076	654.114	872.152	1.001.742	1.001.742	1.001.742	1.001.742	1.001.742	1.001.742	1.001.742	1.001.742
	220	83.334	166.668	250.002	333.336	416.670	500.004	583.338	666.672	750.006	833.340	916.674	1.000.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.296.854	2.593.709	3.890.563	5.187.417	6.484.271	7.781.126	9.077.980	10.374.834	11.671.689	12.968.543	13.931.057	13.931.057
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS- PORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	913.310	1.826.620	2.739.931	3.653.241	4.566.551	5.479.861	6.393.171	7.306.481	8.219.792	8.924.642	8.924.642	8.924.642
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	232.623	465.246	697.869	930.492	1.163.114	1.395.737	1.628.360	1.860.983	2.093.606	2.326.229	2.558.852	2.969.089
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	2.117.101	4.234.201	6.351.302	8.468.403	10.585.503	12.702.604	14.819.705	16.936.805	19.053.906	21.171.007	23.288.107	30.216.430
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	6.357.559	12.715.118	19.072.677	25.430.235	31.787.794	38.145.353	44.502.912	50.860.471	57.218.030	63.575.588	69.933.147	90.837.215
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100	5.526.347	11.052.694	16.579.041	22.105.388	27.631.735	33.158.081	38.684.428	44.210.775	49.737.122	55.263.469	59.037.287	59.037.287
	220	541.667	1.083.334	1.625.001	2.166.668	2.708.335	3.250.002	3.791.669	4.333.336	4.875.003	5.416.670	5.958.337	6.500.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100	399.459	798.918	1.198.378	1.597.837	1.997.296	2.396.755	2.796.214	3.007.683	3.007.683	3.007.683	3.007.683	3.007.683
	120	83.334	166.668	250.002	333.336	416.670	500.004	583.338	666.672	750.006	833.340	916.674	1.000.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	3.115.584	6.231.169	9.346.753	12.462.338	15.577.922	18.693.507	21.809.091	24.924.676	28.040.260	31.155.844	34.271.429	35.699.809
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	669.051	1.338.102	2.007.153	2.676.205	3.345.256	4.014.307	4.683.358	5.352.409	6.021.460	6.690.511	7.149.960	7.149.960
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANE- JAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	4.157.089	8.314.177	12.471.266	16.628.354	20.785.443	24.942.532	29.099.620	33.256.709	37.413.797	41.570.886	45.727.974	52.243.996
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	8.325.349	16.650.698	24.976.046	33.301.395	41.626.744	49.952.093	58.277.441	66.602.790	74.928.139	83.253.488	90.658.436	90.658.436
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	1.009.148	2.018.295	3.027.443	4.036.590	5.045.738	6.054.886	7.064.033	8.073.181	9.082.328	10.091.476	11.045.302	11.045.302
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	436.401	872.802	1.309.203	1.745.603	2.182.004	2.618.405	3.054.806	3.193.157	3.193.157	3.193.157	3.193.157	3.193.157
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FAP	100	331.179	662.358	993.537	1.324.716	1.655.895	1.987.074	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090	2.288.090
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	4.384.656	8.769.313	13.153.969	17.538.626	21.923.282	26.307.938	30.692.595	35.077.251	39.461.908	43.846.564	48.231.220	98.614.087
45101 - CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.962.510	7.925.019	11.887.529	15.850.039	19.812.548	23.775.058	27.737.568	31.700.078	35.662.587	39.625.097	43.587.607	52.021.669
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	8.963.144	17.926.287	26.889.431	35.852.575	44.815.718	53.778.862	62.742.006	71.705.150	80.668.293	89.631.437	98.594.581	118.141.561
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DF	100	2.558.293	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385	2.694.385

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	927.491	1.854.981	2.782.472	3.709.963	4.637.453	5.564.944	6.492.435	7.419.925	8.347.416	9.274.907	10.202.397	12.258.801
50101- SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICI- DADE INSTITUCIONAL DO DF	100	583.308	1.166.617	1.749.925	2.333.233	2.916.542	3.499.850	4.083.158	4.666.467	5.249.775	5.749.151	5.749.151	5.749.151
51101- SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	100	13.431.843	26.863.685	40.295.528	53.727.371	67.159.214	80.591.056	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000	94.000.000
52101- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	382.795	765.591	1.148.386	1.531.182	1.913.977	2.296.772	2.679.568	3.062.363	3.445.158	3.827.954	4.210.749	7.505.000
53101- SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	279.685	559.370	839.055	1.118.740	1.398.425	1.678.110	1.957.795	2.237.479	2.517.164	2.796.849	3.076.534	16.000.000
SOMA		615.832.273	1.229.242.344	1.842.516.324	2.462.142.428	3.081.357.697	3.700.441.429	4.319.153.239	4.922.400.518	5.520.511.229	6.109.892.530	6.678.699.433	7.707.985.959

ANEXO III CUSTEIO													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	84.340	136.409	188.478	240.547	292.616	344.685	396.754	448.823	500.892	552.961	605.030	657.099
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	2.525.000	4.156.278	5.821.731	7.487.184	9.152.637	10.818.090	12.483.543	14.148.996	15.814.449	17.479.902	19.145.355	20.810.808
	120	525.000	1.049.640	1.574.460	2.099.280	2.624.100	3.148.920	3.673.740	4.198.560	4.723.380	5.248.200	5.773.020	6.297.840
	134	7.847.000	15.692.439	23.538.658	31.384.878	39.231.097	47.077.317	54.923.536	62.769.756	70.615.975	78.462.195	86.308.414	94.154.634
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	100	350.000	569.175	788.701	1.008.227	1.227.753	1.447.278	1.666.804	1.886.330	2.105.856	2.325.382	2.544.908	2.764.434
	111	3.100	6.067	9.100	12.133	15.167	18.200	21.233	24.267	27.300	30.333	33.367	36.400
	120	9.200	18.267	27.400	36.533	45.667	54.800	63.933	73.067	82.200	91.333	100.467	109.600
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100	531.000	972.464	1.414.887	1.857.310	2.299.733	2.742.156	3.184.579	3.627.002	4.069.425	4.511.848	4.954.271	5.396.694
	111	500	833	1.249	1.666	2.083	2.500	2.916	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000
	120	25.000	49.667	74.500	99.333	124.167	149.000	173.833	198.667	223.500	248.333	273.167	298.000
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100	836.000	1.478.319	2.120.976	2.763.634	3.406.291	4.048.949	4.691.607	5.334.264	5.976.922	6.619.579	7.262.237	7.904.894
	111	8.400	16.667	25.000	33.333	41.667	50.000	58.333	66.667	75.000	83.333	91.667	100.000
	120	57.000	113.333	169.999	226.666	283.333	340.000	396.666	453.333	510.000	566.667	623.333	680.000
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNIDA	100	185.100	309.062	433.104	557.146	681.188	805.230	929.272	1.053.314	1.177.356	1.301.398	1.425.440	1.549.482
	111	1.820	3.627	5.440	7.254	9.067	10.881	12.694	14.507	16.321	18.134	19.948	21.761
	120	15.600	31.167	46.750	62.333	77.917	93.500	109.083	124.667	140.250	155.833	171.417	187.000
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100	337.100	613.435	889.771	1.166.108	1.442.444	1.718.780	1.995.116	2.271.452	2.547.788	2.824.125	3.100.461	3.376.797
	111	2.200	4.345	6.517	8.690	10.862	13.035	15.207	17.380	19.552	21.725	23.897	26.070
	120	12.000	24.000	36.000	48.000	60.000	72.000	84.000	96.000	108.000	120.000	132.000	144.000
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100	582.000	1.066.069	1.550.372	2.034.676	2.518.979	3.003.283	3.487.586	3.971.890	4.456.194	4.940.497	5.424.801	5.909.104
	111	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
	120	8.700	17.400	26.100	34.800	43.500	52.200	60.900	69.600	78.300	87.000	95.700	104.400
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100	412.000	741.510	1.071.105	1.400.700	1.730.295	2.059.891	2.389.486	2.719.081	3.048.676	3.378.271	3.707.866	4.037.461
	120	1.215	2.430	3.645	4.860	6.075	7.290	8.505	9.720	10.935	12.150	13.365	14.580
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	106.238	170.835	235.433	300.032	364.630	429.228	493.826	558.424	623.023	687.621	752.219	816.817
	111	550	1.100	1.650	2.200	2.750	3.300	3.850	4.400	4.950	5.500	6.050	6.600
	120	4.200	9.533	14.299	19.066	23.833	28.600	33.366	38.133	42.900	47.667	52.433	57.200
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	100	506.000	905.228	1.305.334	1.705.439	2.105.544	2.505.649	2.905.755	3.305.860	3.705.965	4.106.070	4.506.175	4.906.281
	111	632	1.261	1.892	2.523	3.154	3.785	4.416	5.047	5.678	6.309	6.940	7.571
	120	84.000	167.197	250.795	334.394	417.993	501.591	585.190	668.788	752.387	835.986	919.584	1.003.183
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100	289.300	539.196	789.114	1.039.032	1.288.950	1.538.868	1.788.786	2.038.705	2.288.623	2.538.541	2.788.459	3.038.377
	111	550	1.100	1.650	2.200	2.750	3.300	3.850	4.400	4.950	5.500	6.050	6.600
	120	60.500	120.833	181.249	241.666	302.083	362.500	422.916	483.333	543.750	604.167	664.583	725.000
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	100	196.700	359.233	521.922	684.611	847.300	1.009.989	1.172.677	1.335.366	1.498.055	1.660.744	1.823.433	1.986.122
	111	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
	120	17.500	34.833	52.249	69.666	87.083	104.500	121.916	139.333	156.750	174.167	191.583	209.000
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100	199.000	338.251	477.776	617.301	756.827	896.352	1.035.878	1.175.403	1.314.929	1.454.454	1.593.980	1.733.505
	111	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
	120	33.000	66.000	99.000	132.000	165.000	198.000	231.000	264.000	297.000	330.000	363.000	396.000
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	100	199.500	322.954	446.501	570.048	693.596	817.143	940.690	1.064.238	1.187.785	1.311.332	1.434.880	1.558.427
	111	1.010	2.017	3.025	4.033	5.042	6.050	7.058	8.067	9.075	10.083	11.092	12.100
	120	3.210	6.417	9.625	12.833	16.042	19.250	22.458	25.667	28.875	32.083	35.292	38.500
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100	341.000	623.521	906.622	1.189.723	1.472.824	1.755.926	2.039.027	2.322.128	2.605.229	2.888.331	3.171.432	3.454.533
	111	250	500	750	1.000	1.250	1.500	1.750	2.000	2.250	2.500	2.750	3.000
	120	5.420	10.833	16.249	21.666	27.083	32.500	37.916	43.333	48.750	54.167	59.583	65.000
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100	464.000	851.968	1.240.102	1.628.237	2.016.371	2.404.505	2.792.639	3.180.773	3.568.907	3.957.042	4.345.176	4.733.310
	111	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	17.500	20.000	22.500	25.000	27.500	30.000
	120	19.000	38.000	57.000	76.000	95.000	114.000	133.000	152.000	171.000	190.000	209.000	228.000
	100	47.300	82.709	118.125	153.541	188.957	224.373	259.789	295.205	330.621	366.037	401.453	436.869

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	111	293	583	874	1.166	1.458	1.750	2.041	2.333	2.625	2.917	3.208	3.500
	120	26.400	52.667	79.000	105.333	131.667	158.000	184.333	210.667	237.000	263.333	289.667	316.000
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	100	128.000	235.025	342.395	449.764	557.134	664.503	771.873	879.242	986.612	1.093.981	1.201.351	1.308.720
	120	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	35.000	40.000	45.000	50.000	55.000	60.000
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100	87.000	148.257	209.927	271.597	333.267	394.937	456.607	518.277	579.947	641.617	703.287	764.954
	120	4.800	9.533	14.299	19.066	23.833	28.600	33.366	38.133	42.900	47.667	52.433	57.200
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100	56.200	95.698	135.276	174.855	214.433	254.012	293.590	333.169	372.747	412.326	451.904	491.483
	120	4.400	8.800	13.200	17.600	22.000	26.400	30.800	35.200	39.600	44.000	48.400	52.800
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE ÁGUAS CLARAS	100	291.000	507.179	723.416	939.654	1.155.892	1.372.129	1.588.367	1.804.604	2.020.842	2.237.080	2.453.317	2.669.555
	111	2.100	4.167	6.250	8.333	10.417	12.500	14.583	16.667	18.750	20.833	22.917	25.000
	120	13.400	26.667	40.000	53.333	66.667	80.000	93.333	106.667	120.000	133.333	146.667	160.000
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100	62.200	107.209	150.538	193.868	237.197	280.527	323.856	367.186	410.516	453.845	497.175	540.504
	111	250	500	750	1.000	1.250	1.500	1.750	2.000	2.250	2.500	2.750	3.000
	120	3.400	6.667	10.000	13.333	16.667	20.000	23.333	26.667	30.000	33.333	36.667	40.000
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	100	48.100	84.018	119.993	155.967	191.942	227.917	263.891	299.866	335.840	371.815	407.790	443.764
	120	24.900	49.667	74.500	99.333	124.167	149.000	173.833	198.667	223.500	248.333	273.167	298.000
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100	81.800	145.083	208.407	271.731	335.055	398.378	461.702	525.026	588.350	651.674	714.998	778.322
11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	100	38.980	67.107	95.240	123.374	151.507	179.640	207.773	235.907	264.040	292.173	320.306	348.440
	111	183	367	550	733	917	1.100	1.283	1.467	1.650	1.833	2.017	2.200
	120	26.700	53.280	79.920	106.560	133.200	159.840	186.480	213.120	239.760	266.400	293.040	319.680

11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IN-DÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100	119.000	222.190	325.490	428.789	532.088	635.387	738.686	841.985	945.284	1.048.584	1.151.883	1.255.182
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	100	261.500	505.086	748.735	992.384	1.236.034	1.479.683	1.723.332	1.966.982	2.210.631	2.454.280	2.697.930	2.941.579
	111	330	660	990	1.320	1.650	1.980	2.310	2.640	2.970	3.300	3.630	3.960
	120	4.100	8.052	12.078	16.104	20.130	24.156	28.182	32.208	36.234	40.260	44.286	48.312
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	100	56.500	93.000	129.526	166.052	202.577	239.103	275.629	312.155	348.681	385.207	421.732	458.258
	111	250	500	750	1.000	1.250	1.500	1.750	2.000	2.250	2.500	2.750	3.000
	120	850	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	100	69.400	122.646	175.923	229.200	282.477	335.754	389.031	442.307	495.584	548.861	602.138	655.415
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABASTECIMENTO	100	56.000	97.935	139.976	182.018	224.060	266.101	308.143	350.185	392.226	434.268	476.310	518.351
	120	147.000	292.500	438.750	585.000	731.250	877.500	1.023.750	1.170.000	1.316.250	1.462.500	1.608.750	1.755.000
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	100	51.100	88.321	125.600	162.879	200.158	237.437	274.716	311.995	349.274	386.553	423.832	461.110
	111	550	1.100	1.650	2.200	2.750	3.300	3.850	4.400	4.950	5.500	6.050	6.600
	120	11.000	22.000	33.000	44.000	55.000	66.000	77.000	88.000	99.000	110.000	121.000	132.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	42.200	68.840	95.509	122.179	148.849	175.518	202.188	228.858	255.528	282.197	308.867	335.537
11904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	100	3.850	7.667	11.500	15.334	19.168	23.002	26.835	30.669	34.503	38.337	42.170	46.004
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	461.000	834.092	1.208.147	1.582.203	1.956.258	2.330.314	2.704.369	3.078.425	3.452.480	3.826.536	4.200.591	4.574.647
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF	100	323.800	647.503	971.255	1.295.007	1.618.759	1.942.511	2.266.263	2.590.015	2.913.767	3.237.519	3.561.271	3.885.023
	120	82.500	164.874	247.311	329.748	412.185	494.622	577.059	659.496	741.933	824.370	906.807	989.244
	170	42.500	84.851	127.276	169.702	212.128	254.553	296.979	339.404	381.830	424.256	466.681	509.107
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	2.050.200	3.492.551	4.934.922	6.377.294	7.819.665	9.262.036	10.704.407	12.146.778	13.589.149	15.031.521	16.473.892	17.916.264
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DO DF - INAS	100	155.000	257.608	360.989	464.371	567.752	671.133	774.514	877.895	981.277	1.084.658	1.188.039	1.291.420
	220	10.598.500	21.196.803	31.795.205	42.393.606	52.992.008	63.590.410	74.188.812	84.787.214	95.385.616	105.984.017	116.582.419	127.180.821
13203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV	100	1.046.000	2.025.610	3.005.276	3.984.942	4.964.608	5.944.274	6.923.940	7.903.605	8.883.271	9.862.937	10.842.603	11.822.269
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	233	850	1.667	2.500	3.333	4.167	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
	120	242.000	483.333	724.999	966.666	1.208.333	1.450.000	1.691.666	1.933.333	2.175.000	2.416.667	2.658.333	2.900.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	100	2.370.300	4.217.357	6.064.415	7.911.472	9.758.530	11.605.588	13.452.646	15.299.703	17.146.761	18.993.819	20.840.877	22.687.935
	115	100	201	301	402	502	603	703	803	904	1.004	1.105	1.205
	120	13.100	26.005	39.007	52.009	65.011	78.014	91.016	104.018	117.020	130.023	143.025	156.027
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - EMATER	100	697.000	1.255.061	1.813.748	2.372.435	2.931.122	3.489.808	4.048.495	4.607.182	5.165.869	5.724.556	6.283.243	6.841.929
	220	27.500	55.000	82.500	110.000	137.500	165.000	192.500	220.000	247.500	275.000	302.500	330.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF	120	4.600	9.167	13.750	18.333	22.917	27.500	32.083	36.667	41.250	45.833	50.417	55.000
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FSD	100	7.700	15.335	23.002	30.669	38.336	46.004	53.671	61.338	69.005	76.673	84.340	92.007
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	4.972.000	9.400.207	13.829.221	18.258.236	22.687.251	27.116.265	31.545.280	35.974.295	40.403.309	44.832.324	49.261.339	53.690.353
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DO DISTRTO FEDERAL - FAC	100	3.589.000	7.176.610	10.764.915	14.353.220	17.941.525	21.529.830	25.118.135	28.706.440	32.294.745	35.883.050	39.471.355	43.059.660
	120	100.000	200.000	300.000	400.000	500.000	600.000	700.000	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000
	170	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO DF	100	11.504.000	21.148.021	30.792.753	40.437.484	50.082.216	59.726.947	69.371.679	79.016.411	88.661.142	98.305.874	107.950.606	117.595.337
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3.686.000	7.371.351	11.057.027	14.742.703	18.428.379	22.114.055	25.799.730	29.485.406	33.171.082	36.856.758	40.542.434	44.228.110
	158	625.000	1.250.000	1.875.000	2.500.000	3.125.000	3.750.000	4.375.000	5.000.000	5.625.000	6.250.000	6.875.000	7.500.000
	170	35.000	70.000	105.000	140.000	175.000	210.000	245.000	280.000	315.000	350.000	385.000	420.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	38.896.000	77.791.850	116.687.775	155.583.700	194.479.625	233.375.550	272.271.475	311.167.400	350.063.325	388.959.250	427.855.175	466.751.100
	101	1.500.000	2.999.273	4.498.910	5.998.547	7.498.184	8.997.821	10.497.457	11.997.094	13.496.731	14.996.368	16.496.005	17.995.642
	102	388.000	775.271	1.162.906	1.550.542	1.938.177	2.325.813	2.713.448	3.101.083	3.488.719	3.876.354	4.263.990	4.651.625
	103	12.533.000	25.064.353	37.596.529	50.128.706	62.660.883	75.193.060	87.725.236	100.257.413	112.789.590	125.321.767	137.853.943	150.386.120
	105	5.500	10.929	16.394	21.859	27.324	32.789	38.253	43.718	49.183	54.648	60.113	65.578
	109	14.100	28.165	42.247	56.330	70.412	84.495	98.577	112.660	126.742	140.825	154.907	168.990
	125	67.400	134.673	202.009	269.346	336.682	404.019	471.355	538.692	606.028	673.365	740.701	808.038
	140	1.920.000	3.830.783	5.746.174	7.661.565	9.576.957	11.492.348	13.407.739	15.323.131	17.238.522	19.153.913	21.069.305	22.984.696
	146	92.000	182.594	273.891	365.188	456.485	547.782	639.079	730.376	821.673	912.970	1.004.267	1.095.564
	147	35.000	69.002	103.504	138.005	172.506	207.007	241.508	276.009	310.511	345.012	379.513	414.014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	770	1.533	2.300	3.066	3.833	4.600	5.367	6.134	6.901	7.667	8.434	9.201
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROG.DE ALFAB DE JOVENS E ADULTOS	100	1.540	3.067	4.600	6.134	7.667	9.201	10.734	12.267	13.801	15.334	16.868	18.401
18903 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	4.207.000	8.412.699	12.619.048	16.825.398	21.031.747	25.238.097	29.444.446	33.650.795	37.857.145	42.063.494	46.269.844	50.476.193
	101	284.700	569.401	854.101	1.138.802	1.423.503	1.708.203	1.992.904	2.277.604	2.562.305	2.847.006	3.131.706	3.416.407
	102	1.426.000	2.851.083	4.276.625	5.702.167	7.127.709	8.553.251	9.978.792	11.404.334	12.829.876	14.255.418	15.680.960	17.106.502
	105	21.900	43.719	65.578	87.438	109.297	131.157	153.016	174.875	196.735	218.594	240.454	262.313
	109	56.400	112.660	168.990	225.320	281.650	337.980	394.310	450.640	506.970	563.300	619.630	675.960

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	5.062.000	8.284.449	11.507.608	14.730.767	17.953.926	21.177.085	24.400.244	27.623.403	30.846.562	34.069.721	37.292.880	40.516.036
	101	8.375.000	16.750.000	25.125.000	33.500.000	41.875.000	50.250.000	58.625.000	67.000.000	75.375.000	83.750.000	92.125.000	100.500.000
	102	1.792.000	3.583.333	5.374.999	7.166.666	8.958.333	10.749.999	12.541.666	14.333.333	16.124.999	17.916.666	19.708.333	21.500.000
	105	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000	11.000	12.000
	108	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	17.500	20.000	22.500	25.000	27.500	30.000
	109	5.850	11.667	17.500	23.333	29.167	35.000	40.833	46.667	52.500	58.333	64.167	70.000
	135	252.000	502.722	754.083	1.005.444	1.256.805	1.508.166	1.759.527	2.010.888	2.262.249	2.513.610	2.764.971	3.016.332
	148	34.000	66.667	100.000	133.333	166.667	200.000	233.333	266.667	300.000	333.333	366.667	400.000
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100	118.100	236.193	354.290	472.387	590.484	708.581	826.678	944.775	1.062.872	1.180.969	1.299.066	1.417.163
	152	41.900	83.799	125.698	167.598	209.498	251.398	293.297	335.197	377.097	418.997	460.896	502.796
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	373.000	575.179	777.441	979.704	1.181.966	1.384.229	1.586.491	1.788.754	1.991.017	2.193.279	2.395.542	2.597.804
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	100	285.100	523.840	762.586	1.001.331	1.240.077	1.478.823	1.717.569	1.956.314	2.195.060	2.433.806	2.672.551	2.911.297
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100	65.100	105.110	145.213	185.317	225.420	265.524	305.627	345.731	385.834	425.938	466.041	506.145
	120	5.400	10.667	16.000	21.333	26.667	32.000	37.333	42.667	48.000	53.333	58.667	64.000
21203 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	100	3.028.400	5.289.805	7.551.257	9.812.710	12.074.163	14.335.616	16.597.068	18.858.521	21.119.974	23.381.427	25.642.879	27.904.332
	114	4.785.000	0	0	5.222.992	10.445.984	15.668.976	20.891.968	26.114.960	31.337.952	36.560.944	41.783.936	47.006.931
	220	1.700	3.381	5.071	6.762	8.453	10.144	11.834	13.525	15.216	16.907	18.597	20.288
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO	108	63.500	126.805	190.207	253.610	317.013	380.415	443.818	507.221	570.623	634.026	697.429	760.832
	114	264.500	0	0	288.668	577.336	866.004	1.154.672	1.443.340	1.732.008	2.020.676	2.309.344	2.598.013
	150	796.000	1.591.921	2.387.881	3.183.842	3.979.803	4.775.763	5.571.724	6.367.684	7.163.645	7.959.606	8.755.566	9.551.527
	151	705.000	1.408.306	2.112.459	2.816.612	3.520.765	4.224.919	4.929.072	5.633.225	6.337.378	7.041.531	7.745.684	8.449.837
	220	6.700	13.333	19.999	26.666	33.333	40.000	46.666	53.333	60.000	66.667	73.333	80.000
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	767.400	1.187.860	1.608.354	2.028.849	2.449.343	2.869.837	3.290.331	3.710.825	4.131.320	4.551.814	4.972.308	5.392.802
	220	91.700	183.333	274.999	366.666	458.333	550.000	641.666	733.333	825.000	916.667	1.008.333	1.100.000
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM	100	267.000	445.296	624.226	803.156	982.086	1.161.016	1.339.946	1.518.876	1.697.807	1.876.737	2.055.667	2.234.597
	157	170.500	340.846	511.269	681.692	852.115	1.022.539	1.192.962	1.363.385	1.533.808	1.704.231	1.874.654	2.045.077
	220	312.500	624.909	937.363	1.249.818	1.562.273	1.874.728	2.187.182	2.499.637	2.812.092	3.124.547	3.437.001	3.749.456
	232	17.500	70.000	105.000	140.000	175.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100	417	833	1.249	1.666	2.083	2.500	2.916	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	100	1.211.000	2.272.774	3.335.458	4.398.141	5.460.825	6.523.509	7.586.192	8.648.876	9.711.559	10.774.243	11.836.927	12.899.610
	131	8.400	33.334	50.001	66.668	83.335	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
	132	299.000	1.195.000	1.792.500	2.390.000	2.987.500	3.585.000	3.585.000	3.585.000	3.585.000	3.585.000	3.585.000	3.585.000
	135	244.000	487.374	731.061	974.748	1.218.435	1.462.122	1.705.809	1.949.496	2.193.183	2.436.870	2.680.557	2.924.244
	136	419.000	836.443	1.254.665	1.672.887	2.091.109	2.509.331	2.927.552	3.345.774	3.763.996	4.182.218	4.600.440	5.018.662

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	8.243.000	14.038.563	19.834.766	25.630.968	31.427.171	37.223.374	43.019.577	48.815.779	54.611.982	60.408.185	66.204.388	72.000.591
	220	41.700	83.333	124.999	166.666	208.333	250.000	291.666	333.333	375.000	416.667	458.333	500.000
	231	925.000	3.700.000	5.550.000	7.400.000	9.250.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - FHB	100	90.200	164.241	238.317	312.392	386.467	460.542	534.618	608.693	682.768	756.843	830.919	904.994
	138	3.180.000	6.359.208	9.538.812	12.718.416	15.898.020	19.077.625	22.257.229	25.436.833	28.616.437	31.796.041	34.975.645	38.155.249
	220	21.000	41.667	62.500	83.333	104.167	125.000	145.833	166.667	187.500	208.333	229.167	250.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	115.100	178.924	242.839	306.755	370.670	434.585	498.500	562.415	626.331	690.246	754.161	818.076
	220	2.200	4.333	6.499	8.666	10.833	13.000	15.166	17.333	19.500	21.667	23.833	26.000
	232	10.700	42.488	63.732	84.976	106.220	127.462	127.462	127.462	127.462	127.462	127.462	127.462
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	82.629.000	165.257.635	247.886.453	330.515.271	413.144.089	495.772.907	578.401.724	661.030.542	743.659.360	826.288.178	908.916.996	991.545.814
	132	712.700	2.850.666	4.275.999	5.701.332	7.126.665	8.552.000	8.552.000	8.552.000	8.552.000	8.552.000	8.552.000	8.552.000
	138	43.243.000	86.484.783	129.727.175	172.969.566	216.211.958	259.454.350	302.696.742	345.939.134	389.181.526	432.423.917	475.666.309	518.908.701
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	100	4.623.000	7.208.705	9.794.488	12.380.271	14.966.054	17.551.837	20.137.620	22.723.403	25.309.186	27.894.969	30.480.752	33.066.534
	132	2.500.000	10.000.000	15.000.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	100	223.400	412.803	602.265	791.726	981.187	1.170.648	1.360.109	1.549.570	1.739.031	1.928.492	2.117.953	2.307.414
	132	331.800	1.327.078	1.990.617	2.654.156	3.317.695	3.981.233	3.981.233	3.981.233	3.981.233	3.981.233	3.981.233	3.981.233
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	100	71.600	130.496	189.392	248.289	307.185	366.081	424.977	483.874	542.770	601.666	660.562	719.458
	131	101.521	406.084	609.126	812.168	1.015.210	1.218.252	1.218.252	1.218.252	1.218.252	1.218.252	1.218.252	1.218.252
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	337.200	672.764	1.008.353	1.343.941	1.679.530	2.015.119	2.350.708	2.686.296	3.021.885	3.357.474	3.693.063	4.028.651
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	100	41.700	83.333	124.999	166.666	208.333	250.000	291.666	333.333	375.000	416.667	458.333	500.000
	220	7.912.000	15.822.851	23.734.277	31.645.703	39.557.129	47.468.555	55.379.981	63.291.407	71.202.833	79.114.259	87.025.685	94.937.111
	221	12.000	23.833	35.749	47.666	59.583	71.500	83.416	95.333	107.250	119.167	131.083	143.000
	237	8.443.000	16.884.667	25.327.000	33.769.333	42.211.667	50.654.000	59.096.333	67.538.667	75.981.000	84.423.333	92.865.667	101.308.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100	15.336	30.669	46.003	61.338	76.672	92.007	107.341	122.676	138.010	153.345	168.679	184.014
	220	1.179.000	2.356.633	3.534.949	4.713.265	5.891.581	7.069.898	8.248.214	9.426.530	10.604.846	11.783.163	12.961.479	14.139.795
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PMDF	120	22.100	44.177	66.265	88.354	110.442	132.531	154.619	176.708	198.796	220.885	242.973	265.062
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMDF	120	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	450.000	500.000	550.000	600.000
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PCDF													
	120	41.700	82.881	124.593	166.305	208.017	249.729	291.440	333.152	374.864	416.576	458.288	500.000
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF	120	84.000	166.667	250.000	333.333	416.667	500.000	583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.694.000	2.963.312	4.233.079	5.502.847	6.772.614	8.042.382	9.312.149	10.581.917	11.851.685	13.121.452	14.391.220	15.660.987
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	134.000	267.524	401.286	535.048	668.810	802.573	936.335	1.070.097	1.203.859	1.337.621	1.471.383	1.605.145
	170	42.900	85.649	128.474	171.299	214.124	256.949	299.773	342.598	385.423	428.248	471.073	513.898
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	504.000	791.874	1.080.198	1.368.521	1.656.845	1.945.168	2.233.492	2.521.815	2.810.139	3.098.462	3.386.786	3.675.109
	120	217.000	432.982	649.327	865.671	1.082.015	1.298.360	1.514.704	1.731.049	1.947.393	2.163.737	2.380.082	2.596.426
	136	356.000	710.955	1.066.432	1.421.910	1.777.387	2.132.865	2.488.342	2.843.820	3.199.297	3.554.775	3.910.252	4.265.730
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	339.000	570.129	801.733	1.033.336	1.264.940	1.496.543	1.728.146	1.959.750	2.191.353	2.422.957	2.654.560	2.886.163
	220	790.000	1.578.533	2.367.799	3.157.066	3.946.333	4.735.600	5.524.866	6.314.133	7.103.400	7.892.667	8.681.933	9.471.200
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	5.159.000	10.146.641	15.135.267	20.123.894	25.112.520	30.101.147	35.089.774	40.078.400	45.067.027	50.055.654	55.044.280	60.032.907
	136	356.000	710.955	1.066.432	1.421.910	1.777.387	2.132.865	2.488.342	2.843.820	3.199.297	3.554.775	3.910.252	4.265.730
	220	2.647.000	5.292.167	7.938.250	10.584.333	13.230.417	15.876.500	18.522.583	21.168.667	23.814.750	26.460.833	29.106.917	31.753.000
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	2.842.000	4.742.382	6.643.471	8.544.560	10.445.649	12.346.739	14.247.828	16.148.917	18.050.006	19.951.096	21.852.185	23.753.274
	220	76.500	152.967	229.450	305.933	382.417	458.900	535.383	611.867	688.350	764.833	841.317	917.800
	237	2.553.000	5.105.327	7.657.991	10.210.655	12.763.319	15.315.983	17.868.646	20.421.310	22.973.974	25.526.638	28.079.302	30.631.966

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100	6.364.000	10.256.239	14.148.553	18.040.868	21.933.183	25.825.497	29.717.812	33.610.127	37.502.441	41.394.756	45.287.070	49.179.385
	220	6.220.000	18.438.907	27.658.361	36.877.815	46.097.269	55.316.723	64.536.176	73.755.630	82.975.084	92.194.538	101.413.992	110.633.446
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE	120	16.700	33.333	49.999	66.666	83.333	100.000	116.666	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100	1.040.000	1.623.915	2.208.127	2.792.339	3.376.551	3.960.763	4.544.975	5.129.187	5.713.399	6.297.611	6.881.823	7.466.035
	120	634.000	1.266.667	1.900.000	2.533.333	3.166.667	3.800.000	4.433.333	5.066.667	5.700.000	6.333.333	6.966.667	7.600.000
	132	8.960	35.820	53.730	71.640	89.550	107.462	107.462	107.462	107.462	107.462	107.462	107.462
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	156	12.320	24.634	36.951	49.268	61.585	73.903	86.220	98.537	110.854	123.171	135.488	147.805
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	458.000	728.608	999.673	1.270.739	1.541.805	1.812.870	2.083.936	2.355.002	2.626.067	2.897.133	3.168.198	3.439.264
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	622.000	981.274	1.340.839	1.700.405	2.059.970	2.419.536	2.779.102	3.138.667	3.498.233	3.857.798	4.217.364	4.576.930
	220	512.000	1.022.190	1.533.285	2.044.380	2.555.475	3.066.570	3.577.665	4.088.760	4.599.855	5.110.950	5.622.045	6.133.140
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	168	724.000	1.447.833	2.171.749	2.895.666	3.619.583	4.343.500	5.067.416	5.791.333	6.515.250	7.239.167	7.963.083	8.687.000
	169	1.743.000	3.484.667	5.227.000	6.969.333	8.711.667	10.454.000	12.196.333	13.938.667	15.681.000	17.423.333	19.165.667	20.908.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	120	6.900	13.667	20.500	27.333	34.167	41.000	47.833	54.667	61.500	68.333	75.167	82.000
	170	9.500	19.000	28.500	38.000	47.500	57.000	66.500	76.000	85.500	95.000	104.500	114.000
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100	384	767	1.150	1.533	1.917	2.300	2.683	3.067	3.450	3.833	4.217	4.600
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	8.609.000	12.952.246	17.295.714	21.639.182	25.982.650	30.326.118	34.669.586	39.013.055	43.356.523	47.699.991	52.043.459	56.386.927
	101	5.425.000	10.849.989	16.274.983	21.699.978	27.124.973	32.549.967	37.974.962	43.399.956	48.824.951	54.249.946	59.674.940	65.099.935
	102	1.610.000	3.219.917	4.829.876	6.439.834	8.049.793	9.659.752	11.269.711	12.879.670	14.489.629	16.099.587	17.709.546	19.319.505
	105	65.000	129.156	193.735	258.313	322.891	387.469	452.047	516.625	581.204	645.782	710.360	774.938
	109	170.000	333.532	503.571	673.611	843.650	1.013.689	1.183.728	1.353.767	1.523.806	1.693.846	1.863.885	2.033.924
	136	224.000	447.940	671.910	895.880	1.119.850	1.343.820	1.567.790	1.791.760	2.015.730	2.239.700	2.463.670	2.687.640
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	2.693.000	4.187.906	5.682.867	7.177.827	8.672.788	10.167.748	11.662.709	13.157.669	14.652.630	16.147.590	17.642.551	19.137.511
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	2.100.000	3.481.955	4.897.027	6.312.099	7.727.171	9.142.243	10.557.315	11.972.387	13.387.459	14.802.531	16.217.603	17.632.675
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
	120	50.000	98.333	147.499	196.666	245.833	295.000	344.166	393.333	442.500	491.667	540.833	590.000
	125	269.400	538.693	808.039	1.077.385	1.346.731	1.616.078	1.885.424	2.154.770	2.424.116	2.693.463	2.962.809	3.232.155
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	5.276.000	10.221.940	15.168.819	20.115.698	25.062.577	30.009.457	34.956.336	39.903.215	44.850.094	49.796.974	54.743.853	59.690.732
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	100	5.660.000	10.959.310	16.643.560	22.327.810	28.012.060	33.696.310	39.380.560	45.064.810	50.749.060	56.433.310	62.117.560	67.801.810
40901 - FUNDO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	100	768	1.533	2.300	3.066	3.833	4.600	5.367	6.134	6.901	7.667	8.434	9.201
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	3.131.000	4.960.838	6.790.958	8.621.079	10.451.200	12.281.320	14.111.441	15.941.561	17.771.682	19.601.802	21.431.923	23.262.044
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	120	334.000	666.667	1.000.000	1.333.333	1.666.667	2.000.000	2.333.333	2.666.667	3.000.000	3.333.333	3.666.667	4.000.000
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	100	3.850	7.667	11.500	15.334	19.168	23.002	26.835	30.669	34.503	38.337	42.170	46.004
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS- RÊNCIA E CONTROLE DO DF	100	337.000	617.090	864.288	1.111.486	1.358.684	1.605.882	1.853.080	2.100.278	2.347.476	2.594.674	2.841.872	3.089.070
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	669.300	1.215.045	1.760.797	2.306.549	2.852.301	3.398.052	3.943.804	4.489.556	5.035.308	5.581.060	6.126.812	6.672.564
48901 - FUNDO DE APOIO AO APARELHAMEN- TO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	120	63.700	127.220	190.831	254.441	318.051	381.661	445.271	508.881	572.492	636.102	699.712	763.322
	160	2.580	5.141	7.712	10.283	12.854	15.425	17.995	20.566	23.137	25.708	28.279	30.850

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	100	226.700	354.780	482.877	610.973	739.070	867.166	995.262	1.123.359	1.251.455	1.379.551	1.507.648	1.635.744
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	426.200	764.348	1.102.559	1.440.769	1.778.979	2.117.190	2.455.400	2.793.610	3.131.821	3.470.031	3.808.241	4.146.452
	160	1.126.300	2.252.500	3.378.750	4.505.000	5.631.250	6.757.500	7.883.750	9.010.000	10.136.250	11.262.500	12.388.750	13.515.000

50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100	12.545.000	18.739.999	24.935.746	31.131.493	37.327.240	43.522.987	49.718.734	55.914.481	62.110.228	68.305.975	74.501.722	80.697.472
51101 - SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	100	2.428.000	4.642.621	6.857.326	9.072.031	11.286.736	13.501.440	15.716.145	17.930.850	20.145.555	22.360.260	24.574.965	26.789.670
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120	31.300	62.446	93.669	124.892	156.115	187.338	218.561	249.784	281.007	312.230	343.453	374.676
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	241.000	379.825	518.816	657.807	796.799	935.790	1.074.781	1.213.773	1.352.764	1.491.755	1.630.747	1.769.738
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	807.500	1.223.512	1.639.523	2.055.535	2.471.547	2.887.559	3.303.570	3.719.582	4.135.594	4.551.606	4.967.617	5.383.629
SOMA		408.516.134	787.484.552	1.164.063.141	1.546.153.389	1.928.243.638	2.310.333.885	2.682.593.899	3.054.853.913	3.427.113.926	3.799.373.940	4.171.633.953	4.543.893.971

ANEXO IV
INVESTIMENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	24.863	33.060	41.257	49.454	57.651	65.848	74.045	82.242	90.439	98.636	106.839
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	130.000	231.205	332.410	433.615	534.820	636.025	737.230	838.435	939.640	1.040.845	1.142.050	1.243.252
11103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	100	44.583	78.792	113.001	147.210	181.419	215.628	249.837	284.046	318.255	352.464	386.673	420.878
11104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100	178.750	334.421	490.092	645.763	801.434	957.105	1.112.776	1.268.447	1.424.118	1.579.789	1.735.460	1.891.136
11105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100	691.666	1.260.530	1.829.394	2.398.258	2.967.122	3.535.986	4.104.850	4.673.714	5.242.578	5.811.442	6.380.306	6.949.164
11106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNIDA	100	102.083	181.935	261.787	341.639	421.491	501.343	581.195	661.047	740.899	820.751	900.603	980.452
11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100	464.166	918.170	1.372.174	1.826.178	2.280.182	2.734.186	3.188.190	3.642.194	4.096.198	4.550.202	5.004.206	5.458.207
11108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	100	230.833	450.233	669.633	889.033	1.108.433	1.327.833	1.547.233	1.766.633	1.986.033	2.205.433	2.424.833	2.644.233
11109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	100	159.166	312.404	465.642	618.880	772.118	925.356	1.078.594	1.231.832	1.385.070	1.538.308	1.691.546	1.844.787
11110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	66.666	99.456	132.246	165.036	197.826	230.616	263.406	296.196	328.986	361.776	394.566	427.356
11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	100	472.083	875.143	1.278.203	1.681.263	2.084.323	2.487.383	2.890.443	3.293.503	3.696.563	4.099.623	4.502.683	4.905.737
11112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100	605.000	1.203.225	1.801.450	2.399.675	2.997.900	3.596.125	4.194.350	4.792.575	5.390.800	5.989.025	6.587.250	7.185.471
11113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	100	88.333	169.891	251.449	333.007	414.565	496.123	577.681	659.239	740.797	822.355	903.913	985.471
11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100	329.166	630.384	931.602	1.232.820	1.534.038	1.835.256	2.136.474	2.437.692	2.738.910	3.040.128	3.341.346	3.642.568
11115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	100	286.666	512.355	738.044	963.733	1.189.422	1.415.111	1.640.800	1.866.489	2.092.178	2.317.867	2.543.556	2.769.240
11116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100	331.675	651.489	971.303	1.291.117	1.610.931	1.930.745	2.250.559	2.570.373	2.890.187	3.210.001	3.529.815	3.849.628
11117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100	341.666	649.456	957.246	1.265.036	1.572.826	1.880.616	2.188.406	2.496.196	2.803.986	3.111.776	3.419.566	3.727.356
11118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	100	59.166	88.267	117.368	146.469	175.570	204.671	233.772	262.873	291.974	321.075	350.176	379.278
11119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	100	245.833	432.382	618.931	805.480	992.029	1.178.578	1.365.127	1.551.676	1.738.225	1.924.774	2.111.323	2.297.872
11120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100	49.583	88.368	127.153	165.938	204.723	243.508	282.293	321.078	359.863	398.648	437.433	476.220
11121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	100	32.916	49.106	65.296	81.486	97.676	113.866	130.056	146.246	162.436	178.626	194.816	211.007
11122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DE ÁGUAS CLARAS	100	591.463	1.113.159	1.634.855	2.156.551	2.678.247	3.199.943	3.721.639	4.243.335	4.765.031	5.286.727	5.808.423	6.330.118

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100	87.750	157.712	227.674	297.636	367.598	437.560	507.522	577.484	647.446	717.408	787.370	857.332
11124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	100	100.000	191.530	283.060	374.590	466.120	557.650	649.180	740.710	832.240	923.770	1.015.300	1.106.839
11125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100	171.666	338.251	504.836	671.421	838.006	1.004.591	1.171.176	1.337.761	1.504.346	1.670.931	1.837.516	2.004.103

11126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	100	80.639	158.412	236.185	313.958	391.731	469.504	547.277	625.050	702.823	780.596	858.369	936.149
11127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IN-DÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100	63.333	119.891	176.449	233.007	289.565	346.123	402.681	459.239	515.797	572.355	628.913	685.471
11128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	100	350.688	573.989	797.289	1.020.590	1.243.890	1.467.191	1.690.491	1.913.792	2.137.092	2.360.393	2.583.694	2.806.994
11129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	100	10.000	14.918	19.837	24.755	29.674	34.592	39.511	44.429	49.348	54.266	59.185	64.103
11130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	100	143.416	241.480	339.544	437.609	535.673	633.737	731.801	829.866	927.930	1.025.994	1.124.058	1.222.122
11131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABASTECIMENTO	100	13.750	20.513	27.276	34.039	40.802	47.565	54.328	61.090	67.853	74.616	81.379	88.142
11133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	100	129.583	229.312	329.042	428.771	528.501	628.230	727.960	827.689	927.419	1.027.148	1.126.878	1.226.607
11134 - ARQUIVO PÚBLICO DO DF	100	9.166	13.675	18.183	22.692	27.201	31.709	36.218	40.727	45.235	49.744	54.253	58.761
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF	100	377.933	755.866	1.133.800	1.511.733	1.889.666	2.267.600	2.645.533	3.023.467	3.401.400	3.779.333	4.157.267	4.535.200
	120	45.833	91.666	137.500	183.333	229.166	275.000	320.833	366.667	412.500	458.333	504.167	550.000
	170	120.833	241.666	362.500	483.333	604.166	725.000	845.833	966.667	1.087.500	1.208.333	1.329.167	1.450.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100	83.333	124.320	165.308	206.295	247.283	288.270	329.258	370.245	411.232	452.220	493.207	534.195
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF - INAS	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	120	75.000	150.000	225.000	300.000	375.000	450.000	525.000	600.000	675.000	750.000	825.000	900.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIEMENTO	100	170.833	259.092	347.351	435.609	523.868	612.127	700.386	788.644	876.903	965.162	1.053.421	1.141.679
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - EMATER	100	107.708	160.684	213.660	266.637	319.613	372.589	425.565	478.542	531.518	584.494	637.470	690.447
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	483.333	881.974	1.280.616	1.679.257	2.077.899	2.476.540	2.875.182	3.273.823	3.672.465	4.071.106	4.469.748	4.868.389
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO DF	100	767.500	1.260.212	1.752.924	2.245.636	2.738.347	3.231.059	3.723.771	4.216.483	4.709.195	5.201.907	5.694.619	6.187.331
	132	58.333	116.667	175.000	233.333	291.667	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	183.333	366.666	550.000	733.333	916.666	1.100.000	1.283.333	1.466.667	1.650.000	1.833.333	2.016.667	2.200.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE	100	4.479.166	8.958.333	13.437.499	17.916.666	22.395.833	26.875.000	31.354.166	35.833.333	40.312.500	44.791.667	49.270.833	53.750.000
	103	5.762.558	11.525.117	17.287.675	23.050.234	28.812.793	34.575.351	40.337.910	46.100.468	51.863.027	57.625.586	63.388.144	69.150.703

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
EDUCAÇÃO	136	1.382.412	2.764.825	4.147.237	5.529.650	6.912.062	8.294.475	9.676.887	11.059.300	12.441.712	13.824.125	15.206.537	16.588.950
18202 - FUNDO UNIVERSIDADE ABERTA DO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	100	833	1.666	2.500	3.333	4.166	5.000	5.833	6.667	7.500	8.333	9.167	10.000
18903 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100	166.666	333.333	499.999	666.666	833.333	1.000.000	1.166.666	1.333.333	1.500.000	1.666.667	1.833.333	2.000.000
	102	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	764.166	1.153.478	1.542.789	1.932.101	2.321.413	2.710.725	3.100.036	3.489.348	3.878.660	4.267.972	4.657.283	5.046.595
	135	355.431	710.863	1.066.295	1.421.726	1.777.158	2.132.590	2.488.022	2.843.454	3.198.886	3.554.317	3.909.749	4.265.181
	136	1.416.666	2.833.333	4.249.999	5.666.666	7.083.333	8.500.000	9.916.666	11.333.333	12.750.000	14.166.667	15.583.333	17.000.000
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100	370.570	741.140	1.111.711	1.482.281	1.852.852	2.223.422	2.593.993	2.964.563	3.335.134	3.705.704	4.076.275	4.446.845
	152	97.765	195.531	293.297	391.063	488.829	586.595	684.360	782.126	879.892	977.658	1.075.424	1.173.190
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	780.833	1.164.885	1.548.937	1.932.989	2.317.040	2.701.092	3.085.144	3.469.196	3.853.248	4.237.300	4.621.352	5.005.403
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDIRCOS DO DF	100	20.000	29.837	39.674	49.511	59.348	69.185	79.022	88.859	98.696	108.533	118.370	128.207
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100	12.500	18.648	24.796	30.944	37.092	43.241	49.389	55.537	61.685	67.833	73.981	80.129
	131	113.667	227.333	341.000	454.667	568.333	682.000	682.000	682.000	682.000	682.000	682.000	682.000
21203 - SERVIÇO DE LIMPESA URBANA - SLU	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	290.000	580.000	870.000	1.160.000	1.450.000	1.740.000	2.030.000	2.320.000	2.610.000	2.900.000	3.190.000	3.480.000
	114	0	0	0	34.404	68.807	103.211	137.615	172.018	206.422	240.825	275.229	309.633
	151	101.262	202.525	303.788	405.051	506.314	607.577	708.839	810.102	911.365	1.012.628	1.113.891	1.215.154
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	137.500	260.179	382.858	505.537	628.216	750.895	873.574	996.252	1.118.931	1.241.610	1.364.289	1.486.968
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - IBRAM	100	109.837	182.916	255.995	329.074	402.154	475.233	548.312	621.391	694.470	767.549	840.628	913.708
	232	15.000	30.000	45.000	60.000	75.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	100	9.442.083	18.214.919	26.987.755	35.760.591	44.533.427	53.306.263	62.079.099	70.851.935	79.624.771	88.397.608	97.170.444	105.943.280
	131	11.408.505	22.817.010	34.225.515	45.634.019	57.042.524	68.451.029	68.451.029	68.451.029	68.451.029	68.451.029	68.451.029	68.451.029
	132	12.238.297	24.476.594	36.714.891	48.953.187	61.191.484	73.429.781	73.429.781	73.429.781	73.429.781	73.429.781	73.429.781	73.429.781
	134	3.950.946	7.901.893	11.852.840	15.803.786	19.754.733	23.705.680	27.656.627	31.607.574	35.558.521	39.509.467	43.460.414	47.411.361
	135	21.302.753	42.605.506	63.908.260	85.211.013	106.513.767	127.816.520	149.119.274	170.422.027	191.724.781	213.027.534	234.330.288	255.633.041
	136	4.264.676	8.529.353	12.794.030	17.058.706	21.323.383	25.588.060	29.852.737	34.117.414	38.382.091	42.646.767	46.911.444	51.176.121

22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	420.833	841.666	1.262.500	1.683.333	2.104.166	2.525.000	2.945.833	3.366.667	3.787.500	4.208.333	4.629.167	5.050.000
	231	68.776.667	137.553.333	206.330.000	275.106.667	343.883.333	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000	412.660.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA - FHB	100	108.333	161.617	214.900	268.184	321.468	374.751	428.035	481.318	534.602	587.886	641.169	694.453
	138	92.125	184.250	276.375	368.500	460.625	552.750	644.875	737.000	829.125	921.250	1.013.375	1.105.500
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	100	16.666	24.864	33.061	41.259	49.456	57.654	65.851	74.049	82.246	90.444	98.641	106.839
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	1.250.000	2.500.000	3.750.000	5.000.000	6.250.000	7.500.000	8.750.000	10.000.000	11.250.000	12.500.000	13.750.000	15.000.000
	132	3.228.583	6.457.167	9.685.750	12.914.333	16.142.917	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500	19.371.500
	136	1.382.412	2.764.825	4.147.237	5.529.650	6.912.062	8.294.475	9.676.887	11.059.300	12.441.712	13.824.125	15.206.537	16.588.950
	138	5.990.787	11.981.575	17.972.362	23.963.150	29.953.938	35.944.726	41.935.513	47.926.301	53.917.089	59.907.877	65.898.664	71.889.452
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100	311.948	526.993	742.038	957.083	1.172.128	1.387.173	1.602.218	1.817.263	2.032.308	2.247.353	2.462.398	2.677.443
	132	3.166.667	6.333.333	9.500.000	12.666.667	15.833.333	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	100	58.333	112.432	166.531	220.629	274.728	328.827	382.926	437.024	491.123	545.222	599.321	653.419
	131	875.500	1.751.000	2.626.500	3.502.000	4.377.500	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000	5.253.000
	132	33.333	66.667	100.000	133.333	166.667	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	100	33.000	61.935	90.870	119.804	148.739	177.674	206.609	235.544	264.478	293.413	322.348	351.283
	132	587.975	1.175.950	1.763.925	2.351.899	2.939.874	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849	3.527.849
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	100	241.916	481.715	721.515	961.314	1.201.114	1.440.913	1.680.713	1.920.512	2.160.311	2.400.111	2.639.910	2.879.710
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	100	37.500	75.000	112.500	150.000	187.500	225.000	262.500	300.000	337.500	375.000	412.500	450.000
	220	482.916	965.833	1.448.749	1.931.666	2.414.583	2.897.500	3.380.416	3.863.333	4.346.250	4.829.167	5.312.083	5.795.000
	237	478.416	956.833	1.435.249	1.913.666	2.392.083	2.870.500	3.348.916	3.827.333	4.305.750	4.784.167	5.262.583	5.741.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	100	41.666	62.160	82.654	103.147	123.641	144.135	164.629	185.122	205.616	226.110	246.604	267.097
	220	106.916	213.833	320.749	427.666	534.583	641.500	748.416	855.333	962.250	1.069.167	1.176.083	1.283.000
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PMDF	120	51.540	103.080	154.620	206.160	257.700	309.240	360.780	412.320	463.860	515.400	566.940	618.480
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMDF	120	3.930	7.861	11.792	15.722	19.653	23.584	27.515	31.446	35.377	39.307	43.238	47.169
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PCDF	120	500.000	1.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000	4.000.000	4.500.000	5.000.000	5.500.000	6.000.000
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF	120	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	100	52.726	78.659	104.593	130.526	156.460	182.393	208.326	234.260	260.193	286.127	312.060	337.993
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	8.333	16.666	25.000	33.333	41.666	50.000	58.333	66.667	75.000	83.333	91.667	100.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL	100	4.895.000	7.560.909	10.226.819	12.892.728	15.558.638	18.224.547	20.890.457	23.556.366	26.222.276	28.888.185	31.554.094	34.220.004
	136	16.860.598	33.721.197	50.581.795	67.442.394	84.302.993	101.163.592	118.024.190	134.884.789	151.745.388	168.605.987	185.466.585	202.327.184
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	83.333	124.320	165.308	206.295	247.283	288.270	329.258	370.245	411.232	452.220	493.207	534.195
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	100	2.187.500	3.271.888	4.356.276	5.440.664	6.525.053	7.609.441	8.693.829	9.778.217	10.862.605	11.946.993	13.031.381	14.115.769
	148	3.028.032	6.056.064	9.084.097	12.112.129	15.140.161	18.168.193	21.196.226	24.224.258	27.252.290	30.280.322	33.308.355	36.336.387
	231	2.000.000	4.000.000	6.000.000	8.000.000	10.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
	237	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ	100	6.648.333	12.874.054	19.099.775	25.325.495	31.551.216	37.776.937	44.002.658	50.228.379	56.454.100	62.679.820	68.905.541	75.131.262
	135	15.083.333	30.166.666	45.250.000	60.333.333	75.416.666	90.500.000	105.583.333	120.666.667	135.750.000	150.833.333	165.916.667	181.000.000
	136	289.279	578.559	867.839	1.157.119	1.446.399	1.735.679	2.024.959	2.314.239	2.603.519	2.892.799	3.182.079	3.471.359
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE	120	32.333	64.666	97.000	129.333	161.666	194.000	226.333	258.667	291.000	323.333	355.667	388.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	100	91.666	136.752	181.838	226.925	272.011	317.097	362.183	407.269	452.356	497.442	542.528	587.614
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITACIONAL DO DF	100	401.083	598.355	795.628	992.900	1.190.172	1.387.445	1.584.717	1.781.989	1.979.262	2.176.534	2.373.806	2.571.079
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	25.000	37.296	49.592	61.889	74.185	86.481	98.777	111.074	123.370	135.666	147.962	160.258
	207	83.333	166.666	250.000	333.333	416.666	500.000	583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	168	987.426	1.974.852	2.962.278	3.949.704	4.937.130	5.924.556	6.911.982	7.899.408	8.886.834	9.874.260	10.861.686	11.849.112

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
URBANO DO DISTRITO FEDERAL	169	405.550	811.100	1.216.650	1.622.200	2.027.750	2.433.300	2.838.851	3.244.401	3.649.951	4.055.501	4.461.051	4.866.601
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	120	1.166	2.333	3.499	4.666	5.833	7.000	8.166	9.333	10.500	11.667	12.833	14.000
	170	57.166	114.333	171.499	228.666	285.833	343.000	400.166	457.333	514.500	571.667	628.833	686.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF	100	427.915	612.358	796.801	981.245	1.165.688	1.350.131	1.534.574	1.719.018	1.903.461	2.087.904	2.272.347	2.403.876
	136	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000

32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	100	52.915	78.941	104.968	130.994	157.021	183.047	209.074	235.100	261.127	287.153	313.180	339.206
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	100	415.162	636.297	857.433	1.078.568	1.299.703	1.520.839	1.741.974	1.963.109	2.184.245	2.405.380	2.626.515	2.847.651
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	100	1.825.000	3.357.813	4.890.626	6.423.439	7.956.252	9.489.065	11.021.878	12.554.691	14.087.504	15.620.317	17.153.130	18.685.943
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	100	789.683	1.579.366	2.369.050	3.158.733	3.948.416	4.738.100	5.527.783	6.317.467	7.107.150	7.896.833	8.686.517	9.476.200
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	100	25.000	37.296	49.592	61.889	74.185	86.481	98.777	111.074	123.370	135.666	147.962	160.258
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	120	122.922	245.844	368.766	491.688	614.610	737.532	860.455	983.377	1.106.299	1.229.221	1.352.143	1.475.065
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANS- RÊNCIA E CONTROLE DO DF	100	50.000	74.592	99.185	123.777	148.370	172.962	197.555	222.147	246.739	271.332	295.924	320.517
48101 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	34.072	50.831	67.589	84.348	101.106	117.865	134.624	151.382	168.141	184.899	201.658	218.417
48901- FUNDO DE APOIO AO APARELHAMEN- TO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF	100	58.464	116.929	175.393	233.858	292.323	350.788	409.252	467.717	526.182	584.647	643.111	701.576
	160	4.512	9.025	13.537	18.050	22.562	27.075	31.587	36.100	40.612	45.125	49.637	54.150
	170	4.560	9.120	13.680	18.240	22.800	27.360	31.921	36.481	41.041	45.601	50.161	54.721
49201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	100	37.500	55.944	74.389	92.833	111.277	129.722	148.166	166.610	185.055	203.499	221.943	240.388
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICI- DADE INSTITUCIONAL	100	8.333	12.432	16.531	20.629	24.728	28.827	32.926	37.024	41.123	45.222	49.321	53.419
51101 - SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRI- TO FEDERAL	100	584.583	1.124.068	1.663.553	2.203.038	2.742.523	3.282.008	3.821.493	4.360.978	4.900.462	5.439.947	5.979.432	6.518.917
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120	8.333	16.666	25.000	33.333	41.666	50.000	58.333	66.667	75.000	83.333	91.667	100.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	75.000	111.889	148.777	185.666	222.555	259.443	296.332	333.221	370.109	406.998	443.886	480.775
53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DO DF	100	4.166	6.215	8.265	10.314	12.364	14.413	16.463	18.512	20.562	22.611	24.660	26.710
SOMA		235.063.455	461.925.128	688.786.801	915.682.878	1.142.578.954	1.369.475.031	1.493.868.582	1.618.262.132	1.742.655.682	1.867.049.232	1.991.442.783	2.115.783.423

ANEXO V
JUROS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	97.054	189.072	281.090	373.108	465.126	557.144	649.162	741.180	833.198	925.216	1.017.234	1.109.254
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	15.509.419	29.584.216	41.068.778	54.519.348	64.070.179	78.050.923	91.554.772	102.339.840	115.659.889	131.241.514	142.912.659	159.919.800
	101	0	0	0	0	3.837.843	7.787.735	11.995.074	16.244.328	20.679.366	25.042.767	29.587.381	34.321.200
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	208.812	417.102	625.392	833.682	1.041.972	1.250.262	1.458.552	1.666.842	1.875.132	2.083.422	2.291.712	2.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	10.833	21.666	32.499	43.332	54.165	64.998	75.831	86.664	97.497	108.330	119.163	130.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	141.666	283.333	425.000	566.667	708.334	850.001	991.668	1.133.335	1.275.002	1.416.669	1.558.336	1.700.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	66.666	133.333	200.000	266.667	333.334	400.001	466.668	533.335	600.002	666.669	733.336	800.000
	220	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
SOMA		16.409.450	31.378.722	43.757.759	58.102.804	72.385.953	91.211.064	109.816.727	125.745.524	144.395.086	165.234.587	182.344.821	204.980.254

INVERSÕES FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	104.166	208.333	312.500	416.667	520.834	625.001	729.168	833.335	937.502	1.041.669	1.145.836	1.250.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	120	7.515	15.031	22.547	30.063	37.579	45.095	52.611	60.127	67.643	75.159	82.675	90.190
14902 - FUNDO DE DESENVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	120	138.389	276.778	415.167	553.556	691.945	830.334	968.723	1.107.112	1.245.501	1.383.890	1.522.279	1.660.670
	123	64.166	128.333	192.500	256.667	320.834	385.001	449.168	513.335	577.502	641.669	705.836	770.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	4.166	8.333	12.500	16.667	20.834	25.001	29.168	33.335	37.502	41.669	45.836	50.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	33.333	50.000	66.667	83.334	100.001	116.668	133.335	150.002	166.669	183.336	200.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE	100	20.567.112	41.134.224	61.701.336	82.268.448	102.835.560	123.402.672	143.969.784	164.536.896	185.104.008	205.671.120	226.238.232	246.805.348
	120	1.250.000	2.500.000	3.750.000	5.000.000	6.250.000	7.500.000	8.750.000	10.000.000	11.250.000	12.500.000	13.750.000	15.000.000
	161	21.920.182	43.840.365	65.760.548	87.680.731	109.600.914	131.521.097	153.441.280	175.361.463	197.281.646	219.201.829	241.122.012	263.042.194
	170	166.666	333.333	500.000	666.667	833.334	1.000.001	1.166.668	1.333.335	1.500.002	1.666.669	1.833.336	2.000.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	41.666	83.333	125.000	166.667	208.334	250.001	291.668	333.335	375.002	416.669	458.336	500.000
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	374.782	749.564	1.124.346	1.499.128	1.873.910	2.248.692	2.623.474	2.998.256	3.373.038	3.747.820	4.122.602	4.497.388
	123	562.510	1.125.020	1.687.530	2.250.040	2.812.550	3.375.060	3.937.570	4.500.080	5.062.590	5.625.100	6.187.610	6.750.121
SOMA		45.217.986	90.435.980	135.653.974	180.871.968	226.089.962	271.307.956	316.525.950	361.743.944	406.961.938	452.179.932	497.397.926	542.615.911

AMORTIZAÇÃO													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	232.568	465.136	697.704	930.272	1.162.840	1.395.408	1.627.976	1.860.544	2.093.112	2.325.680	2.558.248	2.790.812
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	15.225.858	22.277.506	37.248.818	46.201.887	52.742.307	69.883.905	86.503.135	94.574.354	118.339.400	124.225.859	130.264.074	146.976.050
	101	0	0	0	0	3.111.286	5.961.844	9.884.669	13.858.264	18.226.707	20.997.614	23.835.802	26.823.950
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	541.666	1.083.333	1.625.000	2.166.667	2.708.334	3.250.001	3.791.668	4.333.335	4.875.002	5.416.669	5.958.336	6.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	333.333	666.666	999.999	1.333.332	1.666.665	1.999.998	2.333.331	2.666.664	2.999.997	3.333.330	3.666.663	4.000.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	108.250	216.500	324.750	433.000	541.250	649.500	757.750	866.000	974.250	1.082.500	1.190.750	1.299.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	416.666	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.334	2.500.001	2.916.668	3.333.335	3.750.002	4.166.669	4.583.336	5.000.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	207	410.052	820.105	1.230.158	1.640.211	2.050.264	2.460.317	2.870.370	3.280.423	3.690.476	4.100.529	4.510.582	4.920.635
SOMA		17.268.393	26.362.579	43.376.429	54.372.036	66.066.280	88.100.974	110.685.567	124.772.919	154.948.946	165.648.850	176.567.791	198.310.447

ANEXO V JUROS													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	97.054	189.072	281.090	373.108	465.126	557.144	649.162	741.180	833.198	925.216	1.017.234	1.109.254
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	15.509.419	29.584.216	41.068.778	54.519.348	64.070.179	78.050.923	91.554.772	102.339.840	115.659.889	131.241.514	142.912.659	159.919.800
	101	0	0	0	0	3.837.843	7.787.735	11.995.074	16.244.328	20.679.366	25.042.767	29.587.381	34.321.200
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	208.812	417.102	625.392	833.682	1.041.972	1.250.262	1.458.552	1.666.842	1.875.132	2.083.422	2.291.712	2.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	10.833	21.666	32.499	43.332	54.165	64.998	75.831	86.664	97.497	108.330	119.163	130.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	141.666	283.333	425.000	566.667	708.334	850.001	991.668	1.133.335	1.275.002	1.416.669	1.558.336	1.700.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	100	66.666	133.333	200.000	266.667	333.334	400.001	466.668	533.335	600.002	666.669	733.336	800.000
	220	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000
SOMA		16.409.450	31.378.722	43.757.759	58.102.804	72.385.953	91.211.064	109.816.727	125.745.524	144.395.086	165.234.587	182.344.821	204.980.254

INVERSÕES FINANCEIRAS													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	100	104.166	208.333	312.500	416.667	520.834	625.001	729.168	833.335	937.502	1.041.669	1.145.836	1.250.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	120	7.515	15.031	22.547	30.063	37.579	45.095	52.611	60.127	67.643	75.159	82.675	90.190
14902 - FUNDO DE DESENVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	120	138.389	276.778	415.167	553.556	691.945	830.334	968.723	1.107.112	1.245.501	1.383.890	1.522.279	1.660.670
	123	64.166	128.333	192.500	256.667	320.834	385.001	449.168	513.335	577.502	641.669	705.836	770.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	4.166	8.333	12.500	16.667	20.834	25.001	29.168	33.335	37.502	41.669	45.836	50.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	16.666	33.333	50.000	66.667	83.334	100.001	116.668	133.335	150.002	166.669	183.336	200.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	100	20.567.112	41.134.224	61.701.336	82.268.448	102.835.560	123.402.672	143.969.784	164.536.896	185.104.008	205.671.120	226.238.232	246.805.348
	120	1.250.000	2.500.000	3.750.000	5.000.000	6.250.000	7.500.000	8.750.000	10.000.000	11.250.000	12.500.000	13.750.000	15.000.000
	161	21.920.182	43.840.365	65.760.548	87.680.731	109.600.914	131.521.097	153.441.280	175.361.463	197.281.646	219.201.829	241.122.012	263.042.194
	170	166.666	333.333	500.000	666.667	833.334	1.000.001	1.166.668	1.333.335	1.500.002	1.666.669	1.833.336	2.000.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	41.666	83.333	125.000	166.667	208.334	250.001	291.668	333.335	375.002	416.669	458.336	500.000
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DF - FUNGER	100	374.782	749.564	1.124.346	1.499.128	1.873.910	2.248.692	2.623.474	2.998.256	3.373.038	3.747.820	4.122.602	4.497.388
	123	562.510	1.125.020	1.687.530	2.250.040	2.812.550	3.375.060	3.937.570	4.500.080	5.062.590	5.625.100	6.187.610	6.750.121
SOMA		45.217.986	90.435.980	135.653.974	180.871.968	226.089.962	271.307.956	316.525.950	361.743.944	406.961.938	452.179.932	497.397.926	542.615.911

AMORTIZAÇÃO													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	ATÉ JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100	232.568	465.136	697.704	930.272	1.162.840	1.395.408	1.627.976	1.860.544	2.093.112	2.325.680	2.558.248	2.790.812
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	100	15.225.858	22.277.506	37.248.818	46.201.887	52.742.307	69.883.905	86.503.135	94.574.354	118.339.400	124.225.859	130.264.074	146.976.050
	101	0	0	0	0	3.111.286	5.961.844	9.884.669	13.858.264	18.226.707	20.997.614	23.835.802	26.823.950
22201 - COMPANHIA URBANIZ DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	100	541.666	1.083.333	1.625.000	2.166.667	2.708.334	3.250.001	3.791.668	4.333.335	4.875.002	5.416.669	5.958.336	6.500.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	333.333	666.666	999.999	1.333.332	1.666.665	1.999.998	2.333.331	2.666.664	2.999.997	3.333.330	3.666.663	4.000.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	220	108.250	216.500	324.750	433.000	541.250	649.500	757.750	866.000	974.250	1.082.500	1.190.750	1.299.000
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	100	416.666	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.334	2.500.001	2.916.668	3.333.335	3.750.002	4.166.669	4.583.336	5.000.000
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	207	410.052	820.105	1.230.158	1.640.211	2.050.264	2.460.317	2.870.370	3.280.423	3.690.476	4.100.529	4.510.582	4.920.635
SOMA		17.268.393	26.362.579	43.376.429	54.372.036	66.066.280	88.100.974	110.685.567	124.772.919	154.948.946	165.648.850	176.567.791	198.310.447

ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PREVISÕES BIMESTRAIS ACUMULADAS - 2011					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1 - Receita Total (Corrente + Capital)	2.628.496.828	5.256.993.656	7.885.490.484	10.513.987.311	13.142.484.139	15.770.980.967
1.1 - Deduções (Receita Financeiras)	156.829.538	313.659.076	470.488.614	627.318.151	784.147.689	940.977.227
1.1.1 - Aplicações Financeiras	25.717.891	51.435.782	77.153.674	102.871.565	128.589.456	154.307.347
1.1.2 - Alienações de Bens	986.773	1.973.545	2.960.318	3.947.090	4.933.863	5.920.635
1.1.3 - Operações de Crédito	128.871.521	257.743.041	386.614.562	515.486.083	644.357.603	773.229.124
1.1.4 - Amortizações de Financiamento	1.253.354	2.506.707	3.760.061	5.013.414	6.266.768	7.520.121
Receita Primária Total (1 - 1.1) (A)	2.471.667.290	4.943.334.580	7.415.001.870	9.886.669.160	12.358.336.450	14.830.003.740
2 - Despesa Total (Corrente + Capital)	2.703.064.472	5.369.795.837	8.059.575.841	10.512.719.618	12.940.554.906	15.770.980.966
2.1 - Deduções (Despesas Financeiras)	147.843.953	292.680.143	449.619.993	610.929.050	781.396.696	943.906.612
2.1.1 - Juros e Encargos da Dívida	31.378.722	58.102.804	91.211.064	125.745.524	165.234.587	204.980.254
2.1.2 - Amortização da Dívida	26.362.579	54.372.036	88.100.974	124.772.919	165.648.850	198.310.447
2.1.3 - Concessão de Empréstimos	90.102.652	180.205.304	270.307.956	360.410.607	450.513.259	540.615.911
Despesa Primária Total (2 - 2.1) (B)	2.555.220.519	5.077.115.694	7.609.955.847	9.901.790.567	12.159.158.210	14.827.074.355
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(83.553.229)	(133.781.114)	(194.953.977)	(15.121.407)	199.178.240	2.929.385

ANEXO VII

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL PARA 2012

- Meta de constituição de crédito tributário por meio de autos de infração no montante de R\$ 1,2 bilhão.
- Promover intercâmbio entre as fiscalizações tributárias do Distrito Federal e das demais unidades da federação, objetivando comparar as diversas atuações para subsidiar a programação fiscal.
- Implantar, ferramenta de Business Intelligence para fins de pesquisa de dados e elaboração de planejamento para de ações de fiscalização e de estudos econômico-tributários.
- Aprimorar e modernizar a fiscalização de mercadorias em trânsito.
- Aprimorar e modernizar a fiscalização e o monitoramento do Imposto Sobre Serviços.
- Aprimorar e modernizar a fiscalização e o Monitoramento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional.
- Ampliar e modernizar a estrutura física dos postos fiscais.
- Aprimorar e modernizar os procedimentos de monitoramento de contribuintes de setores econômicos representativo, com ênfase no uso e no cruzamento de informações fiscais e não-fiscais.
- Aumentar a base de tributação dos impostos imobiliários por meio do cadastramento de imóveis ausentes do Cadastro Imobiliário Fiscal e corrigir dados cadastrais que afetam seu lançamento dos tributos imobiliários.
- Firmar parcerias com órgãos da administração distrital com o fim de implantar cadastro territorial multifinalitário.
- Aprimorar o lançamento e a cobrança dos tributos indiretos declarados por contribuintes no Livro Fiscal Eletrônico.
 - Lançar e cobrar ITCD sobre doações não informadas à SEF, a partir de informações sobre doações declaradas à Receita Federal do Brasil.
- Aperfeiçoar a cobrança administrativa de créditos tributários inscritos em dívida ativa, mediante ações conjuntas com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
- Implantar sistemática de pagamento e parcelamento de tributos com uso de Cartão de Crédito.
- Dar seguimento à realização de vistorias em imóveis não tributáveis para verificação dos requisitos que amparam a imunidade ou a isenção.
- Capacitar e Treinar os servidores da Administração Tributária.
- Desenvolver o Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital – SPED.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, adjunta, no exercício do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, e o que consta dos processos: 150.000.096/2012, 150.000.095/2012, 050.000.006/2012, 430.000.002/2012, 097.000.052/2012, 410.000.072/2011, 413.000.020/2012, 480.001.266/2011, 070.000.069/2011, 094.000.031/2012, 090.000.040/2012, 095.000.064/2012, 113.000.635/2012, 113.000.336/2012, 510.000.001/2012, 390.000.020/2012, 400.000.042/2012 e 150.000.107/2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						82.142
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

Ref. 000068	0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO							
			1	31.90.96	0	100	82.142		82.142
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							5.253.000
13.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001776	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.20.39	0	100	4.700.000		4.700.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 001793	0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.36	0	100	53.000		53.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 002908	0068	APOIO A EVENTOS- CARNAVAL-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.50.41	0	100	500.000		500.000
150205/15205	21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU							206.555
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001197	8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.11	0	100	495		495
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001229	7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.94	0	100	206.060		206.060
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							8.000.000
06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.13	0	100	8.000.000		8.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO							170.247

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001751	7080	TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA						
		PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	170.000	170.000
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						6.859
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	6.859	6.859
TOTAL								38.685.804

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						2.160.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 000410	9712	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.01	0	206	2.000.000	2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 000415	9713	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.01	0	100	160.000	160.000
								2.500
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
09.273.6003.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL								
Ref. 001480	9711	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DOS EX-EMPREGADOS-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.01	0	100	2.500	2.500
2012AC00004							TOTAL	2.162.500

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						82.142
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000068	0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO						
			1	31.90.92	0	100	82.142	82.142
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.253.000
13.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	4.700.000	4.700.000
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793	0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.39	0	100	53.000	53.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 002908	0068	APOIO A EVENTOS- CARNAVAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
150205/15205	21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						206.555
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001197	8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	495	495
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001229	7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	206.060	206.060
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	8.000.000	8.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO						170.247

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00				ANEXO III DESPESA R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ALTERAÇÃO DE QDD			
ACRÉSCIMO				ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							8.000
11.333.6214.4102	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
Ref. 002064	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	4	100	59.136	59.136
11.333.6214.4102	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
Ref. 002067	0004 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO-PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	4	100	111.111	111.111
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						600.000
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001693	6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
		1	31.90.11	0	100	110.000	
		1	31.90.13	0	100	450.000	
		1	31.90.94	0	100	40.000	
							600.000
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						735.000
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000857	0082 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO						
		1	31.90.13	0	100	735.000	735.000
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.537.000
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000470	0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO						
		1	31.91.13	0	100	1.440.000	1.440.000
26.122.6010.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000919	0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER- PLANO PILOTO						
		1	33.90.92	0	237	71.000	71.000
26.122.6010.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001261	9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - DER- PLANO PILOTO						
		1	33.90.92	0	100	8.000	

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.131.6010.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001266	0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER- PLANO PILOTO						
		1	33.91.92	0	100	18.000	18.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						21.390.001
26.122.6010.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000802	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
		20	31.90.13	0	100	20.000.000	
		20	31.90.13	0	220	1.200.000	
							21.200.000
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595	0003 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	100	102.015	102.015
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001604	0004 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA						
		9	44.90.52	0	100	55.539	55.539
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001608	0005 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA						
		12	44.90.52	0	100	32.447	32.447
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						401.000
23.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002228	9626 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO						
		1	33.90.92	0	100	400.000	
		1	33.90.92	0	120	1.000	
							401.000
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						134.000
15.122.6004.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000943	6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO- DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.92	0	100	134.000	134.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						170.000

ANEXO		III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DO DISTRITO FEDERAL								
14.422.6222.2593		PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA						
Ref. 001751	7080	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	4	100	170.000	170.000
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						6.859
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO	1	31.90.92	0	100	6.859	6.859
2012AC00004							TOTAL	38.685.804

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	13203						2.160.000
09.272.0001.9004							
Ref. 000410	9712						
			</				

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, e o que consta dos processos: 055.001.681/2012; 390.000.025/2012, 030.001.875/1990 e 360.000.167/2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						200.000
06.122.6008.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002053	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	200.000	200.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						101.800
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001091	0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEDHAB-PLANO PILOTO	1	31.90.96	0	100	101.800	101.800
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						2.185
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	2.185	2.185
480101/00001	48101	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
03.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167	8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.000.000	3.000.000
530101/00001	53101	SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						7.000

04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002956 8802	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	7.000	7.000
2012AC00010						TOTAL	3.310.985

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN							200.000
06.122.6008.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 002053 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	220	200.000		200.000
280101/00001 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL							101.800
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001091 0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEDHAB- PLANO PILOTO	1	31.90.92	0	100	101.800		101.800
450101/00001 45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL							2.185
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000023 6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO	1	31.90.92	0	100	2.185		2.185
480101/00001 48101	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL							3.000.000
03.122.6009.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002167 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	3.000.000		3.000.000
530101/00001 53101	SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL							7.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002956 8802	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	7.000		7.000
2012AC00010								TOTAL 3.310.985

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 5, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 18 de 25/01/2012, página 28. ONDE SE LÊ: “...O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINIS- TRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais disposta no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal disposta no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011...”, LEIA-SE: “O CHEFE DA UNIDADE DE AD- MINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal, disposta no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011...”.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, no gabinete da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a coordenação do Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente do Iprev/DF, que convidou a mim, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal: Srª Mirtes Silveira e Silva, Srª Márcia Beatriz Siqueira, Sr. José Antônio de Oliveira e os conselheiros suplentes: Sr. Jean Carlos Vieira de Almeida, Sr. Rogério da Costa Silva, Sr. Marcelo Cruz Borba. Como convidado compareceu o Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, presidente do Conselho de Administração do Iprev. Verificada a existência de quorum, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão declarou aberta a sessão, dando início à Ordem do Dia: eleição do presidente e do vice-presidente do Conselho Fiscal do Iprev, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 769/2008. Fazendo uso da palavra, o Sr. Denivaldo Alves do Nascimento reiterou a importância de ser eleito o presidente e o vice-presidente do Conselho Fiscal, tecendo alguns esclarecimentos. Em seguida, manifestou-se o conselheiro Jean Carlos Vieira de Almeida informando da sua abstenção, no voto, acerca da eleição para presidente e vice – presidente do Conselho Fiscal, onde alegou motivos de ordem pessoal, bem como a negativa em assinar a lista de presença da referida sessão. Na sequência, manifestou-se a Srª Mirtes Silveira e Silva e o Sr. José Antônio de Oliveira para compor a presidência e a vice- presidência deste colegiado, respectivamente. Posta em votação, por quatro votos e uma abstenção, foram eleitos, como Presidente, a Srª Mirtes Silveira e Silva e vice-presidente o Sr. José Antônio de Oliveira. Nada mais havendo ser tratado, o presidente do Iprev, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pe- los conselheiros e demais participantes dessa sessão. Jeruza Vieira Costa de Oliveira, Francisco Jorgivan Machado Leitão, Denivaldo Alves do Nascimento, Mirtes Siveira e Silva, Márcia Beatriz Siqueira, José Antonio de Oliveira, Jean Carlos Vieira de Almeida, Marcelo Cruz Borba, Rogério da Costa Silva.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quinze horas e trinta e quatro minutos, no gabinete da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previ- dência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Srª Mirtes Silveira e Silva que convidou a mim, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Srª Márcia Beatriz Siqueira e o Sr. José Antônio de Oliveira e os conselheiros suplentes: Sr. Rogério da Costa Silva e o Sr. Marcelo Cruz Borba. Como con- vidados compareceram o Sr. Alexandre Machado, diretor jurídico do Iprev e a Srª Gisleide

Aparecida de Oliveira, contadora do Iprev. Verificada a existência de quorum, a presidente leu a ordem do dia: 1) apreciação e aprovação do regimento interno do Conselho Fiscal; 2) apreciação da prestação de contas do Iprev/2010; 3) análise do período de conclusão do mandato do Conselho Fiscal. Fazendo uso da palavra a mesma leu a minuta do regimento interno, acatando sugestões relacionadas a alguns itens que os demais conselheiros acharam pertinentes alterar. Em seguida, o colegiado aprovou por unanimidade o regimento interno do Conselho Fiscal. Prosseguindo com os trabalhos a Srª Gisleide Aparecida de Oliveira apresentou o processo que trata da prestação de contas do IPREV – DF, referente ao ano de 2010, bem como informou dos prazos a serem cumpridos para conclusão e encaminhamento ao Tribunal de Contas do DF. Em seguida a Srª Mirtes Silveira e Silva e demais conselheiros deram ciência dos fatos e do processo apresentado e a mesma informou da impossibilidade de aprovar a prestação de contas em função do não acesso ao Sistema de Tramitação (SICOP) para receber o aludido processo; a constituição recente do Conselho Fiscal e a publicação da nomeação dos membros no Diário Oficial do DF; informei aos conselheiros que na próxima reunião do CONAD, onde, solicitaria um prazo maior para apreciação das contas de 2010. Em relação ao período de conclusão publicado no DODF no dia 06/12/2011, foi observado que o mandato dos mesmos se encerra em fevereiro de 2012. Nada mais havendo ser tratado, a Srª Mirtes Silveira e Silva encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos. Eu, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros e demais participantes dessa sessão. Jeruza Vieira Costa de Oliveira, Mirtes Silveira e Silva, Márcia Beatriz Siqueira, José Antonio de Oliveira, Marcelo Cruz Borba, Rogério da Costa Silva, Alexandre Machado, Gisleide Aparecida de Oliveira.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às nove horas e quinze minutos, no gabinete da vice-presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Srª Mirtes Silveira e Silva que convidou a mim, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Srª Márcia Beatriz Siqueira, Sr. José Antônio de Oliveira e o conselheiro suplente: Sr. Rogério da Costa Silva. Verificada a existência de quorum, a presidente leu a ordem do dia: 1) leitura e aprovação das atas anteriores; 2) análise da prestação de contas do exercício de 2010; 3) assuntos gerais. Fazendo uso da palavra a mesma deu prosseguimento á pauta da reunião lendo as atas da 1ª reunião ordinária e também da 1ª reunião extraordinária, onde foi feita algumas alterações e aprovação da mesma. Em seguida, o Conselho deliberou por não apreciar ainda a prestação de contas de 2010, tendo em vista que o mesmo ainda está em estruturação e o curto prazo do período de nomeação dos mesmos. Foi feito um levantamento de sugestões dos membros do Conselho Fiscal para que haja mudanças na lei complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, art. 89, onde serão apresentados na próxima reunião do CONAD. A presidente do Conselho Fiscal solicitou aos conselheiros que façam o mais breve possível, a sua senha no SICOP. Foi convidado o Sr. Alexandre Machado, diretor jurídico do Iprev, para esclarecimentos gerais sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal. Nada mais havendo ser tratado, a Srª Mirtes Silveira e Silva, encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos. Eu, Jeruza Vieira Costa de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros e demais participantes dessa sessão. Jeruza Vieira Costa de Oliveira, Mirtes Silveira e Silva, José Antonio de Oliveira, Marcia Beatriz Siqueira, Rogerio da Costa Silva, Alexandre Machado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 1/2012,
SESSÕES PLENÁRIAS do dia 02 de Fevereiro de 2012. (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4481.
CONSELHEIRA MARLI VINHADELI: 1) 14262/10, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 2) 34497/11, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 34659/11, Tomada de Contas Especial, SES/DF; 4) 36805/11, Licitação, CBMDF; 5) 38190/11, Licitação, SEPOC; 6) 38352/11, Licitação, Sec. Estado de Educação; 7) 38387/11, Licitação, SEPOG; 8) 960/12, Licitação, SES/DF; 9) 1806/12, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde.
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 4942/95, Nota de Empenho, PMDF; 2) 2591/00, Tomada de Contas Especial, 2ª ICE - Contas; 3) 41034/06, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, SE; 4) 10478/07, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN;

5) 16950/08, Licitação, SE; 6) 39420/08, Licitação, Secretaria de Educação; 7) 12480/10, Licitação, SEDST; 8) 12766/10, Licitação, CAESB; 9) 26015/10, Licitação, TERRACAP; 10) 38153/10, Licitação, BRB; 11) 9470/11, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE, Advogado(s): Paulo Rogério dos Santos Coêlho, Pedro Paulo Castelo Branco Coêlho, Renata Arnaut Araújo Lepsch; 12) 15212/11, Licitação, NOVACAP; 13) 16049/11, Representação, Belavia Comércio e Construções Ltda.; 14) 16910/11, Licitação, DER; 15) 29060/11, Licitação, SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 16) 29078/11, Licitação, DER-DF; 17) 29400/11, Licitação, SEG; 18) 29841/11, Licitação, CAESB; 19) 29884/11, Representação, GPCF; 20) 30513/11, Licitação, CEB DISTRIBUIÇÃO; 21) 30734/11, Licitação, CAESB; 22) 31420/11, Licitação, CAESB; 23) 32532/11, Representação, WEB Construtora; 24) 33547/11, Licitação, CEB DISTRIBUIÇÃO; 25) 33750/11, Licitação, NOVACAP; 26) 34101/11, Licitação, SECRETARIA DE SAÚDE; 27) 34446/11, Licitação, BANCO DE BRASILIA; 28) 36112/11, Licitação, CEB DISTRIBUIÇÃO; 29) 36902/11, Licitação, METRÔ /DF; 30) 37011/11, Licitação, CAESB; 31) 37151/11, Licitação, SE; 32) 37283/11, Licitação, CAESB; 33) 37801/11, Licitação, SECRETARIA DE SAÚDE; 34) 38042/11, Licitação, Novacap; 35) 38204/11, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 36) 38280/11, Representação, SEPI; 37) 38344/11, Licitação, BRB; 38) 871/12, Representação, CIAL Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 2640/04, Aposentadoria, Cirlaine Leitão Barroso; 2) 5871/07, Aposentadoria, Achilles Benedito de Oliveira; 3) 22808/07, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 4) 34652/07, Contrato, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 5) 10146/08, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Planejamento e Gestão do DF; 6) 33391/08, Representação, MPjTCDF; 7) 37041/10, Licitação, SS; 8) 4940/11, Representação, Polícia Civil do DF; 9) 7035/11, Contrato, PMDF; 10) 18343/11, Pensão Civil, Maria do Socorro de Oliveira; 11) 23371/11, Aposentadoria, João Ribeiro do Bomfim; 12) 23819/11, Aposentadoria, Maria das Graças Normando; 13) 35914/11, Licitação, CEASA.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 4010/93, Pensão Civil, LAURAGOMES DA NOBREGA; 2) 3764/04, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 3) 12471/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 4) 7890/07, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 5) 21992/07, Pensão Civil, Rachel Teixeira Neves do Amaral; 6) 36213/07, Aposentadoria, Luiz Antonio de Araújo; 7) 6857/08, Aposentadoria, Luzia Rodrigues de Faria Franco; 8) 39063/08, Pensão Militar, Neuzira Viana de Oliveira; 9) 24729/09, Pensão Civil, Lindalva Andrade de Oliveira; 10) 38177/09, Pensão Civil, Raenilda Fernandes de Assis; 11) 4782/10, Aposentadoria, Luis Gonzaga Coutinho Dutra; 12) 37050/10, Representação, MPjTCDF; 13) 38587/10, Aposentadoria, Sandra Maria Menezes da Silva; 14) 3285/11, Reforma (Militar), Manoel Grimacy Araújo; 15) 6861/11, Aposentadoria, Custódio da Silva Costa; 16) 7744/11, Pensão Civil, Cleonice Silvia da Cruz Ramalho; 17) 15620/11, Pensão Civil, Ivanilde Ferreira de Souza; 18) 15689/11, Aposentadoria, Arlete Santos Macedo; 19) 16073/11, Aposentadoria, Carlos Magno Nunes Feitosa; 20) 18033/11, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE- Contas; 21) 18734/11, Pensão Civil, Margarida Ribeiro da Silva Nunes; 22) 20399/11, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE- Contas; 23) 22626/11, Pensão Militar, Luciene Meneses de Lima Duarte; 24) 23657/11, Aposentadoria, Paulo Barbosa Ribeiro; 25) 25897/11, Aposentadoria, Heleno Ferreira dos Santos; 26) 29990/11, Reforma (Militar), Dionisio Nunes Rosa; 27) 30025/11, Reforma (Militar), Renato de Sousa Aguiar; 28) 30840/11, Consulta, Polícia Civil do Distrito Federal; 29) 31048/11, Solicitações de Informações, ROSEMBERG CAMILO DE OLIVEIRA, Advogado(s): Célio Afonso de Almeida, João Flavio Iemini de Rezende; 30) 37291/11, Contas de Governo, 5ª ICE - Contas.

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 27503/06, Prestação de Contas Anual, ICS; 2) 15003/07, Tomada de Contas Anual, SEF; 3) 25300/07, Licitação, Secretaria de Saúde; 4) 34199/07, Auditoria de Regularidade, Polícia Civil do DF; 5) 38550/07, Licitação, SES; 6) 2983/08, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 7) 36366/08, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Div. de Acompanhamento; 8) 17099/09, Prestação de Contas Anual, CEASA; 9) 17625/09, Tomada de Contas Anual, SEPLAG; 10) 17749/09, Tomada de Contas Anual, FUNGERDF; 11) 21983/09, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Saúde do DF; 12) 22629/09, Prestação de Contas Anual, FAPDF; 13) 27132/09, Tomada de Contas Anual, SDS; 14) 2437/10, Representação, Governo do Distrito Federal; 15) 4766/10, Tomada de Contas Anual, FUNCBM; 16) 7064/10, Licitação, SE; 17) 19108/10, Prestação de Contas Anual, INAS; 18) 32783/10, Tomada de Contas Anual, FDCA.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 732.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 10976/10, Estudos Especiais, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 6.550/2011, publicado no DODF nº 250, edição de 30.12.11, Seção I, página 49, na parte ONDE SE LÊ: “...III – determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, ...”, LEIA-SE: “... III – determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, ...”, e ONDE SE LÊ: “...IV – determinar à 4ª ICE ...”, LEIA-SE: “...IV – determinar à 1ª ICE ...”.